

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	46
ATOS DE LICITAÇÃO	52
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	55
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	122
MUNICIPALIDADES	126
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	142

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 116, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, um cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, e um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0023/2018/SEGOV, que integra o Contrato Corporativo nº 0005/2018/SAD N° Cadastral: 10022

Processo: 69/000.079/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 023/2018 será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019, devendo os contratos de adesão da UGs aderentes ao corporativo ter a mesma vigência.
Data da Assinatura: 15/05/2019
Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0027/2018/SEGOV, que integra o Contrato Corporativo nº 0005/2018/SAD N° Cadastral: 10069

Processo: 51/000.164/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 027/2018 será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019, devendo os contratos de adesão da UGs aderentes ao corporativo ter a mesma vigência.
Data da Assinatura: 15/05/2019
Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:

Termo de Acordo:

Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 853/2013, de 17/05/2019, (processo n. 11/028.128/2013).

PORTARIA/SAT Nº 2.684, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Portaria/SAT nº 2.621, de 6 de abril de 2018, que designa servidores para integrar um grupo de técnicos permanente, para a realização de perícia, em processos administrativos tributários, ou para a atuação, como assistente técnico, em perícias técnicas, em matéria tributária, em ações judiciais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria/SAT nº 2.621, de 6 de abril de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

II – Roil Albertini, Matrícula 106693021;

III – Carlos Andre Costa, Matrícula 432880021;

IV – Daniel Feijó Bergamasso de Oliveira, Matrícula 432893021;

.....

VII – Luiz Claudio Almeida Martins Costa, Matrícula 6458021;

....." (NR)

Art. 2º Revogam-se os incisos X e XI do *caput* do art. 1º da Portaria/SAT nº 2.621, de 6 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 6 de junho de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 17/2019**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 11 do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 74/2018

Processo n. 11/017663/2017 – ALIM n. 35838-E de 23/6/2017

Sujeito Passivo: Nilcatex Textil Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.336.045-3

Autuante: Dorivam Garcia Mendes

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos Mello

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Reexame Necessário Recurso Voluntário n. 14/2017

Processo n. 11/004710/2017 – ALIM n. 34374-E de 27/1/2017

Sujeito Passivo: Nação Concessionária de Veículos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.402.125-3 - Advogado:

Gustavo Feitosa Beltrão

Autuante: Cristina Pereira da Silva

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Reexame Necessário n. 18/2018

Processo: 11/014634/2017 - ALIM n. 34923-E de 5.5.2017

Sujeito Passivo: TSCM Tecnologia Serviços Montagens Ltda. - Campo Grande-MS - IE: 28.343.990-4 - Advogado: Luis Otávio Ramos Garcia

Autuante: Cristina Pereira da Silva

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 141/2018

Processo: 11/029139/2017 - ALIM n. 37540-E de 31.10.2017

Sujeito Passivo: Raizen Combustíveis S.A.. - Campo Grande-MS - IE: 28.341.390-5 - Advogado: Rodrigo Beck Pereira e outros

Autuante: Gabriel Bezerra Bourguignon

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Recurso Voluntário n. 251/2018

Processo: 11/001856/2018 - ALIM n. 38184-E de 16.1.2018

Sujeito Passivo: Viposa S.A. - Nova Andradina-MS - IE: 28.362.870-7

Autuante: André Ruffo

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Campo Grande, 6 de junho de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0021/2018/PGE, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD N° Cadastral 10036

Processo: 15/002.077/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018.

Ordenador de Despesas: Fabiola Marquetti Sanches Rahim

Dotação Orçamentária: **Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho** 10.15101.03.092.0024.2341.0001 - Representação Judicial, **Fonte de Recurso** 0100000000 - Recursos Ordinarios do Tesouro, **Natureza das Despesas:** 33903039 - 33903919

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Estadual 11.227/2003.

Do Prazo: O prazo de vigência será prorrogado por mais 180 dias a contar de 16/05/2019 à 11/11/2019.

Data da Assinatura: 15/05/2019

Assinam: Roberto Hashioka Soler, Fabiola Marquetti Sanches Rahim e Luciano Christian Gonçalves

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato n. 0006/2014/PGE N° Cadastral 11768

Processo: 15/002.060/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Procuradoria Geral do Estado (com recursos do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado) e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: O DEVEDOR reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 135.773,67 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos). O crédito que se confere à CREDORA decorre do reconhecimento de dívida pelo DEVEDOR, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8666/93, em virtude da prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS E NOBREAKS).

Ordenador de Despesas: Márcio André Batista de Arruda

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03092006723520002 - Contratação de serviços e aquisição de bens para PGE, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904012 - Locação de Máquinas e

Amparo Legal: Equipamentos exclusivamente para TIC.
Data da Assinatura: Art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93
Assinam: 04/06/2019
Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso,
CPF: 812.877.631-20
Denis C. Miyashiro Castilho - Procurador do Estado - Coordenador/PGE, CPF:
807.372.501-00
Nelson Miranda dos Santos - Gerente - Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda.,
CPF: 106.453.221-72

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/TST/2019”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 249/2019/SAD/SED/TST

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Processo: 29/004.984/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Fabio Santiago Benites- **CPF** n. 756.932.751-91 - **Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de técnico de Suporte em Tecnologia

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020.

Campo Grande-MS, 06 de junho de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação

Ordem de Contratação n. 036/2019

Processo: 29/015.106/2019

Registro de Preços n. 149/2018 - Pregão Eletrônico n. 092/2018 - SAD

Nota de Empenho n. 002954/2019

Valor: R\$ 157,30 (Cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 01000000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E EXTINTORES PASA LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de recarga de extintores (AP; CO2 de 0,4 kg e PQS/P tipo BC) para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Educação/MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 20 (vinte) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (24/05/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 037/2019

Processo: 29/015.106/2019

Registro de Preços n. 149/2018 - Pregão Eletrônico n. 092/2018 - SAD

Nota de Empenho n. 002956/2019

Valor: R\$ 46,85 (Quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 01000000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E BOLDORI & MACHADO LTDA ME.

Objeto: Aquisição de recarga de extintores (CO2 de 0,6 kg) para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Educação/MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 20 (vinte) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (24/05/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Tornar sem efeito a republicação da deliberação CEE/MS n. 11.699, de 8 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.917, de 5 de junho de 2019, páginas 79 e 80, por ter sido publicada indevidamente.

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.907, de 22 de maio de 2019, página 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.669, DE 8 DE MAIO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro Educacional Especial à Pessoa com Deficiência Mental - CEAPDEM, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 133/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 08/05/2019, e o disposto no Processo n.º 29/039057/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro Educacional Especial à Pessoa com Deficiência Mental - CEAPDEM, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/05/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0029/2018/SEMAGRO, que integra o Contrato Corporativo N° 0005/2018/SAD N° Cadastral: 10032

Processo: 71/000.165/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 005/2018.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 029/2018 será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019, devendo os contratos de adesão da UGs aderentes ao corporativo ter a mesma vigência.

Data da Assinatura: 15/05/2019

Assinam: Jaime Elias Verruck, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S00/002/2014

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, CNPJ n. 00.396.895/0010-16.

PROCESSO: 71/000.154/2019

OBJETO: Prorrogada a vigência originária do Acordo de Cooperação Técnica n. S00/002/2014, de 07 de maio de 2019 para 07 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo INMET: Carlos Edison Carvalho Gomes, CPF n. 165.736.689/87

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato da Ordem de Reinício de Serviço do Contrato N° 0237/2018/SEINFRA N° Cadastral 10841

Processo: 57/005.980/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA e PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Reiniciar a partir de 01 de maio de 2019 a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA PISTA DE POUSO, PISTA DE TÁXI E PÁTIO PARA ESTACIONAMENTO DE AERONAVES DO AEROPORTO DE BONITO/MS, NUMA EXTENSÃO DE 2,000 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS

Data da Assinatura: 30/04/2019

Assinam: MURILO ZAUTH e CARLOS ALBERTO PEREIRA SAMPAIO

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo N° 0005/2018/SAD N° Cadastral: 10043

Processo: 31/000.692/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 028/2018 será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019, devendo os contratos de adesão da UGs aderentes ao corporativo ter a mesma vigência.

Data da Assinatura: 15/05/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, ROBERTO HASHIOKA SOLER e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com interveniência da Coordenadoria Geral de Perícias e do Núcleo Regional de Medicina Legal de Coxim e a Prefeitura Municipal de Coxim/MS, com interveniência da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – Hospital Regional de Coxim e interveniência da Secretaria Estadual de Administração e Desburocratização.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua entre as partes visando à cedência de infraestrutura do Núcleo Regional de Medicina Legal/URPI/CX da Coordenadoria Geral de Perícias para a realização de atividades do Serviço de Verificação de óbito (SVO) do Município de Coxim, bem como dos serviços de coleta de resíduo sólido da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim para o Núcleo Regional de Medicina Legal/URPI/CX da Coordenadoria Geral de Perícias, para auxílio das atividades de perícias tanatológicas (necropsia).

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante a termo aditivo, por até 60 (sessenta) meses.

DATA ASSINATURA: 23 maio de 2019.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Roberto Hashioka Soler

Secretaria Estadual de Administração e Desburocratização de MS

Glória Setsuko Suzuki

Coordenadora-Geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul

Jaciro Pedro Vaz Filho

Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Coxim

Aluizio São José

Prefeito Municipal de Coxim

Joelma Cristina Schumacher

Fundação Estatal de Saúde do Pantanal Hospital Regional de Coxim

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da Polícia Militar do Estado, e o Centro de Equoterapia da PMMS.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua entre as partes tem por objeto proporcionar condições de atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais pelo tratamento complementar da Equoterapia.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

DATA ASSINATURA: 15 maio de 2019.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Waldir Ribeiro Acosta

Comandante-Geral da Polícia Militar de MS

Neidy Nunes Barbosa Centurião

Presidente do Centro de Equoterapia da PMMS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI - MATRÍCULA: 98.217-021

Diretor de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: HAMAD ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da Seção de Compras e Licitações/DAL/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/504.232/2017

CONTRATO Nº 016/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação do imóvel destinado à instalação do Quartel de Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar/MS no município de Dourados/MS, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA DGPC/MS Nº 295, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso IV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando a análise das correções realizadas no âmbito da Delegacia Regional de Coxim que apontou grande demanda de inquéritos pendentes de solução na Delegacia de Polícia de Rio Verde de MT/MS;

Considerando que a carência de efetivo não permite a remoção de servidores de uma para outra unidade policial, sem olvidar que tais remoções geram custos mais altos ao erário, causa transtornos aos removidos, além da concessão de gozo de trânsito aos eventuais removidos;

Considerando, por fim, que a melhor solução para vencer a demanda de inquéritos pendentes naquela unidade policial é a realização de mutirão, deslocando temporariamente equipe de servidores de outra unidade para trabalhar em dias alternados na **Delegacia de Polícia de Rio Verde de MT;**

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer mutirão de atendimento na Delegacia de Polícia de Rio Verde de MT/MS, designando servidores da Delegacia de Polícia de Rio Negro/MS e Delegacia Regional de Coxim/MS, para comparecerem naquela unidade em dois dias da semana com objetivo de somar esforços e concluir os inquéritos pendentes de investigação, conforme escala definida abaixo:

I – Delegacia de Polícia de Rio Negro/MS:

Delegado de Polícia Gabriel Cardoso Gonçalves Barroso – 3ª classe, matrícula n.º 474692023;

II – Delegacia Regional de Coxim/MS:

• Escrivã de Polícia Maria Patrícia Leite, 1ª classe, matrícula n.º 107582023;

Art. 2º. Os servidores designados perceberão diárias na forma da lei, cabendo ao Delegado Regional adotar as providências para solicitação, bem como, produzir relatório mensal dos trabalhos realizados pelos servidores designados e fiscalizar o correto cumprimento da presente escala.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grand, MS, 04 de junho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS	DATA: 06/05/2019
PROCESSO: 67/100.010/2012 EMPENHO: 2019NE000374	VALOR: R\$ 707,05
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA DE CARTÃO ELETRÔNICO/VALE TRANSPORTE.	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS	DATA: 06/05/2019
PROCESSO: 67/100.010/2012 EMPENHO: 2019NE000375	VALOR: R\$ 42,42
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RASTREAMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO/VALE TRANSPORTE.	
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	DATA: 08/05/2019
PROCESSO: 57/500.095/2017 EMPENHO: 2019NE000380	VALOR: R\$ 25.000,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM ALUGUEL DO PRÉDIO DA AGEHAB, LOCALIZADO NA RUA SOLDADO PM REINALDO DE ANDRADE, Nº 108, BAIRRO TIRADENTES. REFERENTE A MAIO/2019.	
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA	DATA: 08/05/2019
PROCESSO: 67/100.050/2015 EMPENHO: 2019NE000383	VALOR: R\$ 283,78
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PAGAMENTO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ, REFERENTE A DILIGÊNCIAS DE OFICIAL DE JUSTIÇA PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LIMINAR, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA	DATA: 08/05/2019
PROCESSO: 67/100.050/2015 EMPENHO: 2019NE000384	VALOR: R\$ 836,89
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PAGAMENTO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ, REFERENTE A DILIGÊNCIAS DE OFICIAL DE JUSTIÇA PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LIMINAR, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	
FAVORECIDO: AURIZETE MARIA CAETANO	DATA: 10/05/2019
PROCESSO: 57/500.136/2017 EMPENHO: 2019NE000386	VALOR: R\$ 6.000,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ITACIRA - BAIRRO RITA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.	
FAVORECIDO: ARTHUR LOURENCO	DATA: 10/05/2019
PROCESSO: 57/500.322/2018 EMPENHO: 2019NE000387	VALOR: R\$ 6.000,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAGI, MODULO II - BAIRRO RITA VIEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.	
FAVORECIDO: RICARDO TLAES CORREA	DATA: 10/05/2019
PROCESSO: 57/500.322/2018 EMPENHO: 2019NE000388	VALOR: R\$ 1.500,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAGI, MODULO II - BAIRRO RITA VIEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.	
FAVORECIDO: MIRIAN KELLIS MATOS DE FREITAS	DATA: 10/05/2019
PROCESSO: 57/500.173/2017 EMPENHO: 2019NE000389	VALOR: 5.000,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MODULO II - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.	
FAVORECIDO: EMERSON MESSIAS BARBONE	DATA: 10/05/2019
PROCESSO: 57/500.173/2017 EMPENHO: 2019NE000390	VALOR: R\$ 1.500,00

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APOORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MODULO II - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.		
FAVORECIDO: RESIDENCIAL GUASSU/ DOURADOS/ PMCMV/ FAR		DATA: 10/05/2019
PROCESSO: 57/500.018/2018	EMPENHO: 2019NE000391	VALOR: R\$ 2.023.757,34
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER O APOORTE COMPLEMENTAR DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA COMPOR O VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO E/OU PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL GUASSU, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR).		
FAVORECIDO: CEF - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO		DATA: 13/05/2019
PROCESSO: 45/100.084/2014	EMPENHO: 2019NE000393	VALOR: R\$ 197.774,47
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DEVOLUÇÃO DE SALDO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 352.255-12, MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS.		
FAVORECIDO: GBA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA ME		DATA: 14/05/2019
PROCESSO: 57/500.144/2017	EMPENHO: 2019NE000394	VALOR: R\$ 378.427,87
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) BASES PARA UNIDADES HABITACIONAIS, COM ÁREA UNITÁRIA DE 42,56 M², NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOS IPÊS, MUNICÍPIO DE AMAMBÁI/MS - PROGRAMA LOTE URBANIZADO.		
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA		DATA: 14/05/2019
PROCESSO: 67/100.050/2015	EMPENHO: 2019NE000395	VALOR: R\$ 51,13
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PAGAMENTO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ, REFERENTE A DILIGÊNCIAS DE OFICIAL DE JUSTIÇA PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LIMINAR, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.		
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI-MS		DATA: 14/05/2019
PROCESSO: 57/500.250/2017	EMPENHO: 2019NE000396	VALOR: 108.044,04
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER TRANSFERÊNCIA DA CONCEDENTE A CONVENIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÃO APLICADOS NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE AMAMBÁI/MS. REFERENTE A NOTA DE EMPENHO CANCELADA 2018NE001681.		
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI-MS		DATA: 14/05/2019
PROCESSO: 57/500.019/2018	EMPENHO: 2019NE000397	VALOR: R\$ 9.822,19
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER TRANSFERÊNCIA DA CONCEDENTE A CONVENIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÃO APLICADOS NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE AMAMBÁI/MS.		
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA		DATA: 15/05/2019
PROCESSO: 67/100.050/2015	EMPENHO: 2019NE000399	VALOR: R\$ 102,26
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PAGAMENTO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ, REFERENTE A DILIGÊNCIAS DE OFICIAL DE JUSTIÇA PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LIMINAR, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.		
FAVORECIDO: L3 CONSTRUTORA LTDA - ME		DATA: 20/05/2018
PROCESSO: 57/500.230/2017	EMPENHO: 2019NE000401	VALOR: R\$ 5.983,27
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REAJUSTE CONTRATUAL REFERENTE A EXECUÇÃO REMANESCENTE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) BASES PARA UNIDADES HABITACIONAIS, COM ÁREA UNITÁRIA DE 42,56 M2, SENDO: 17 (DEZESSETE) UNIDADES NO LOTEAMENTO JD. ÉLIDA LOPES NOGUEIRA E 11 (ONZE) UNIDADES NO LOTEAMENTO WALOSZEK KONRAD, MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS - LOTE URBANIZADO.		
FAVORECIDO: EDSON MARTINS BATISTA		DATA: 22/05/2019
PROCESSO: 57/500.249/2018	EMPENHO: 2019NE000403	VALOR: R\$ 6.000,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APOORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318-CEP 79042-698- CAMPO GRANDE/MS.		
FAVORECIDO: FERNANDO PITHAGORAS DE OLIVEIRA RODI AMARAL		DATA: 22/05/2019
PROCESSO: 57/500249/2018	EMPENHO: 2019NE000404	VALOR: R\$ 6.000,00

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318-CEP 79042-698- CAMPO GRANDE/MS.		
FAVORECIDO: HELIANARA MANTOVANI RIBEIRO		DATA: 22/05/2019
PROCESSO: 57/500.249/2018	EMPENHO: 2019NE000405	VALOR: R\$ 6.000,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318- CEP 79042-698-CAMPO GRANDE/MS.		
FAVORECIDO: PEDRO FIORENZA BIANCHI		DATA: 22/05/2019
PROCESSO: 57/500.249/2018	EMPENHO: 2019NE000406	VALOR: R\$ 6.000,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318-CEP 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.		
FAVORECIDO: LHOYANI CAMARGO ODAKURA		DATA: 22/05/2019
PROCESSO: 57/500.249/2018	EMPENHO: 2019NE000407	VALOR: R\$ 6.000,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318-CEP 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.		
FAVORECIDO: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA COSTA		DATA: 22/05/2019
PROCESSO: 57/500.249/2018	EMPENHO: 2019NE000408	VALOR: R\$ 6.000,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318-CEP 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.		
FAVORECIDO: RAPHAELLA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA		DATA: 22/05/2019
PROCESSO: 57/500.249/2018	EMPENHO: 2019NE000409	VALOR: R\$ 6.000,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318-CEP 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.		
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		DATA: 28/05/2019
PROCESSO: 57/500.077/2017	EMPENHO: 2019NE000422	VALOR: R\$ 231,83
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO NO MÊS.		
FAVORECIDO: RICARDO TLAES CORREA		DATA: 28/05/2019
PROCESSO: 57/500.322/2018	EMPENHO: 2019NE000424	VALOR: 1.500,00
OBJETO: ANULAÇÃO DO EMPENHO REALIZADO NO EMPREENDIMENTO INCORRETO.		
FAVORECIDO: RESIDENCIAL PLANALTO 01/CHAPADÃO DO SUL/PMCMV/FAR		DATA: 28/05/2019
PROCESSO: 57/500.341/2018	EMPENHO: 2019NE000425	VALOR: R\$ 1.434.000,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE 96 (NOVENTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA INTERNA NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PLANALTO 01, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - FAR, PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE MS, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A AGEHAB E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM 23/10/2017 E TERMO ADITIVO Nº 01 DE 26/01/2018. PROCESSO Nº 57/500.341/2018.		
FAVORECIDO: RICARDO TLAES CORREA		DATA: 30/05/2019
PROCESSO: 57/500.322/2018	EMPENHO: 2019NE000426	VALOR: R\$ 1.500,00
OBJETO: APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAJOBÍ - MÓDULO I - BAIRRO JD. CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.		

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 11.676/2004 E 11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.		
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 06/05/2019
PROCESSO: 67/100.315/2016	EMPENHO: 2019NE000376	VALOR: R\$ 8.000,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA AGEHAB.		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 06/05/2019
PROCESSO: 67/100.315/2016	EMPENHO: 2019NE000377	VALOR: R\$ 150,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TAXAS DE CARTÃO ELETRÔNICO/COMBUSTÍVEL.		
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		DATA: 06/05/2019
PROCESSO: 67/100.203/2016	EMPENHO: 2019NE000379	VALOR: R\$ 23.842,50
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS E SUPRIMENTOS.		
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO EIRELI		DATA: 08/05/2019
PROCESSO: 67/100.089/2016	EMPENHO: 2019NE000381	VALOR: R\$ 11.438,80
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS PRÉDIOS DA AGEHAB. REFERENTE A MAIO/2019.		
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA		DATA: 08/05/2019
PROCESSO: 57/500.033/2018	EMPENHO: 2019NE000382	VALOR: R\$ 28.000,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS.		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 10/05/2019
PROCESSO: 67/100.315/2016	EMPENHO: 2019NE000392	VALOR: R\$ 500,00
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - LAVAGEM E BORRACHARIA.		
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		DATA: 14/05/2019
PROCESSO: 57/500.011/2019	EMPENHO: 2019NE000398	VALOR: R\$ 2.000,00
OBJETO: AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS.		
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO EIRELI		DATA: 21/05/2019
PROCESSO: 67/100.089/2016	EMPENHO: 2019NE000402	VALOR: R\$ 6.539,51
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO DEVIDO REDUÇÃO DO VALOR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.		
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI		DATA: 27/05/2019
PROCESSO: 57/500.260/2018	EMPENHO: 2019NE000418	VALOR: R\$ 6.760,00
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIROS SEM MOTORISTA COM AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA OU ÁLCOOL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 CC E 50 CV, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) PASSAGEIROS, 5 (CINCO) PORTAS, COR SÓLIDA (AZUL, BRANCA OU (PRETA) OU METÁLICA (PRATA, CHUMBO OU AZUL); CORSA, GOL, PÁLIO, UNO OU SIMILAR. (ATA). REFERENTE O MÊS DE ABRIL/2019.		
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 14/05/2019
PROCESSO: 57/500.011/2019	EMPENHO: 2019NE000398	VALOR: R\$ 2.000,00
OBJETO: AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS.		
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		DATA: 14/05/2019
PROCESSO: 57/500.011/2019	EMPENHO: 2019NE000398	VALOR: R\$ 2.000,00
OBJETO: AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS.		
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 28/05/2019
PROCESSO: 57/500.011/2019	EMPENHO: 2019NE000419	VALOR: R\$ 5.333,40
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO NO MÊS.		
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 28/05/2019
PROCESSO: 57/500.011/2019	EMPENHO: 2019NE000420	VALOR: R\$ 5.000,00
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO NO MÊS.		

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		DATA: 28/05/2019
PROCESSO: 57/500.011/2019	EMPENHO: 2019NE000421	VALOR: R\$ 4.285,50
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO NO MÊS.		

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADOR DE DESPESAS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0003/2018/AGEPEN, que integra o Contrato Corporativo N° 0005/2018/SAD

N° Cadastral: 10026**Processo:** 31/600.503/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018.**Ordenador de Despesas:** PEDRO CARRILHO DE ARANTES**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018 será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019, devendo os contratos de adesão da UGs aderentes ao corporativo ter a mesma vigência.**Data da Assinatura:** 15/05/2019**Assinam:** PEDRO CARRILHO DE ARANTES, ROBERTO HASHIOKA SOLER e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0004/2018/AGEPREV, que integra o Contrato Corporativo nº 0005/2018/SAD

N° Cadastral 10030**Processo:** 55/501.986/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018.**Ordenador de Despesas:** JORGE OLIVEIRA MARTINS**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão n.004/2018 será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019, devendo os contratos de adesão das UGs aderentes ao corporativo ter a mesma vigência.**Data da Assinatura:** 15/05/2019**Assinam:** JORGE OLIVEIRA MARTINS, LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES e ROBERTO HASHIOKA SOLER

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Prorrogação da Paralisação da Ordem de Execução de Serviços OES

N°0046/2018/AGESUL**N° Cadastral: 8833****Processo:** 57/100.754/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e LM ARQUITETURA LTDA-ME**Objeto:** Prorrogar a paralisação da AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PARA A CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MS-QCB/CBMMS- "PALÁCIO IMPERADOR DOM PEDRO II", NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE- MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 4 de junho de 2019.**Data da Assinatura:** 13/05/2019**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO e LAURO VELOSO MALAQUIAS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 083/2019
PROCESSO 71/600.410/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Caracol, CNPJ nº 03.217.924/0001-32.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 06/06/2019 a 06/06/2023

Data da Assinatura: 06/06.2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Manoel dos Santos Viais - CPF nº. 033.970.748-86 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 078/2019
PROCESSO 71/600.389/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Bela Vista, CNPJ nº 03.217.916/0001-96.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de um veículo, patrimônio 15912.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 06/06/2019 a 06/06/2023

Data da Assinatura: 06/06.2019

Assinam: André Nogueira Borges – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Reinaldo Miranda Benites - CPF nº.486.666.491-49 pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA /IAGRO/MS Nº 3.622, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Instituir a ficha de Registro Sanitário da Aquicultura.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, a Instrução Normativa MPA Nº 04 de 04 de fevereiro de 2015;
Considerando a Lei nº 3823 de 21 de setembro de 2009 e a Lei nº 4518 de 07 de abril de 2014.
Considerando a Portaria IAGRO Nº 3588 de 10 de janeiro de 2018, republicada em 16 de maio de 2018, que institui o Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos e Cultivo.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a Ficha de Registro Sanitário de Aquicultura (Anexo Único)
- Art. 2º Aplica-se a todos os Estabelecimentos de aquicultura no Mato Grosso do Sul.
- Art. 3º A Ficha de Registro Sanitário de Aquicultura deverá ser mantida no Estabelecimento, em arquivo ser utilizado pela IAGRO em investigação epidemiológica.
- Art. 4º Deverá ser preenchida mensalmente pelo produtor rural ou responsável técnico quando existente.
- Art. 5º O não cumprimento do que determina esta portaria, ficará sujeito a penalidade prevista na Lei Estadual 3823/2009 combinado a Lei Estadual 4518/2014 ou outras que a substituírem.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de maio de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Ficha de Registro Sanitário da Aquicultura				Mês/ano
(registro mensal dos três últimos anos ou três últimos ciclos de produção)				
Propriedade:				
Data de início do ciclo de produção:			Quantidade de animais:	
Aquisição de Alimentos e Aditivos e Produtos (1-vivo;2-ração;3-aditivo;4-produto)				
Tipo	Nome	Quantidade	Lote/partida	Data

Aplicação de Produtos					
Nome	Lote/Partida	Quantidade	Local de aplicação	Data	
Análise da água(1-Afluente,2-Efluente,3Utilizada na produção – indicar o local)					
Tipo	Análise Realizada	Resultados Obtidos		Data	
Medidas de Manejo Sanitário (1-vazio sanitário; 2-limpeza; 3-desinfecção; 4-quarentena; 5- vacinação; 6-assistência técnica especializada)					
Tipo	Obs.			Data	
Registro de Trânsito e movimentação dos animais (1-ingresso; 2-egresso; 3-povoamento) *a origem pode ser GTA ou uma unidade produtiva da propriedade					
Tipo	Espécie	Quantidade	Origem*	Destino	Data
Mortalidade					
Espécie	Quantidade	Local	Obs.	Data	
Sinais Clínicos, Doenças e Infecções.					
Sinal/Doença/Infecção	Diagnóstico(oficial, não oficial)		Tratamento	Data	
Nome legível e assinatura do responsável pelas informações:					

O termo "Tipo" é para preencher com a numeração entre parentes.
 Maiores informações pelo telefone (67) 3901-2693

PORTARIA IAGRO N. 726, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2229
2. Nº do registro MAPA: 28017
3. Requerente: ALLIERBRASIL AGRO LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: RODOLIA 200 SP
5. Ingrediente ativo: ACETAMIPRIDO
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ SOLÚVEL (SP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de Junho de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 727, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2230
2. Nº do registro MAPA: 11708
3. Requerente: CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BRION
5. Ingrediente ativo: 2,4-D
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de Junho de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 728, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2227
2. Nº do registro MAPA: 12219
3. Requerente: NORTOX S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: FLUAZINAM NORTOX 500 SC
5. Ingrediente ativo: FLUAZINAM
6. Classe: FUNGICIDA E ACARICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de Junho de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0018/2018/IAGRO, que integra o Contrato Corporativo nº 0005/2018/SAD N° Cadastral 10027

Processo: 71/502.084/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – IAGRO, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018.
Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20609203181910001 - Defesa Animal, Fonte de Recurso 0240000000, Natureza da Despesa 33903039 - Material Para Manutenção de Veículos; Natureza da Despesa 33903919 - Manutenção e Conservação de Veículos; Programa de Trabalho 20609203181910002 - Defesa Vegetal, Fonte de Recurso 0240000000, Natureza da Despesa 33903039 - Material Para Manutenção de Veículos; Natureza da Despesa 33903919 - Manutenção e Conservação de Veículos.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993; Decreto Estadual 11.227/2003.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 018/2018 será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019, devendo os contratos de adesão da UGs aderentes ao corporativo ter a mesma vigência.
Data da Assinatura: 16/05/2019
Assinam: Luciano Chiochetta, Luciano Christian Gonçalves e Roberto Hashioka Soler.

Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL Nº 041/2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, de acordo com o que dispõe o item 6.1.2 do Edital de Abertura de Inscrições, tendo em vista a atual necessidade e a estrutura organizacional da empresa, informa que o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, homologado no Diário Oficial do Estado nº 9026, de 16 de outubro de 2015, apresentou os comprovantes dos requisitos exigidos Edital de Concurso Público nº 001/2015 e foi considerado apto pela inspeção médica para provimento do respectivo cargo no dia 01/07/2019.

ANEXO I AO EDITAL Nº 041/2019

CANDIDATO APTO PARA PROVIMENTO DO CARGO RELACIONADO:

CÓD.	CARGO	LOT.	NOME	RG	DATA NASC.
2049	TÉCNICO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I	Campo Grande	CLAUDIO DE JESUS RIBEIRO	29.568.319-3 SSP/SP	01/04/81

Campo Grande/MS, 5 de junho de 2019.

Rudel Espíndola Trindade Júnior-Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0038/2019/FCMS

Nº Cadastral: 11755

Processo: 51/700.119/2019

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Gestão Estratégica e FÁBIO RIBAS CUNHA-MEI

Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.119/2019 contrata com FÁBIO RIBAS CUNHA, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº29.907.790/0001-75, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.07/08), do Grupo SOM DO MATO, para à realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia 18/05/2019, a partir das 23:00 horas, na Festa do Laço Comprido do Rancho Godito, situado na BR262 Zona Rural, na cidade de Miranda/MS, em comemoração ao projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$6.000,00 (seis mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de maio de 2019.

Data da Assinatura: 17/05/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Fábio Ribas Cunha

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0010/2018/ESCOLAGOV, que integra o Contrato Corporativo nº 0005/2018/SAD

Nº Cadastral 10040

Processo: 55/200.051/2018

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), com Interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD) e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência,

constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018.

Ordenador de Despesas: VIVIANE VILANI DOS SANTOS LIMA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006461840001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 04122006461840001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 010/2018 será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019, devendo os contratos de adesão da UGs aderentes ao corporativo ter a mesma vigência.
Data da Assinatura: 15/05/2019
Assinam: VIVIANE VILANI DOS SANTOS LIMA, ROBERTO HASHIOKA SOLER e LUCIANO CHRISTIAN GONCALVES.

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0012/2018/FERTEL, que integra o Contrato Corporativo nº 0005/2018/SAD **Nº Cadastral: 10041**

Processo: 69/200.067/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Segunda - Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 005/2018.
Ordenador de Despesas: João Bosco de Castro Martins
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Estadual n. 11.227/2003.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 012/2018 será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019, devendo os contratos de adesão da UGs aderentes ao corporativo ter a mesma vigência.
Data da Assinatura: 15/05/2019
Assinam: Joao Bosco de Castro Martins, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0013/2018/FUNDECT, que integra o Contrato Corporativo Nº 0005/2018/SAD **Nº Cadastral 10048**

Processo: 71/700.060/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), por interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018.
Ordenador de Despesas: Marcio de Araújo Pereira
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Da Vigência: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de Maio de 2019 a 11 de Novembro de 2019.
Data da Assinatura: 15/05/2019
Assinam: Roberto Hashioka Soler, Marcio de Araújo Pereira e Luciano Christian Gonçalves

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 011/2018 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.071/2019 SIAFEM Nº 028919

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80
Outorgado: Antonio Jose Grande
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Reforçar a capacidade do sistema de saúde brasileiro para apoiar a saúde mental dos jovens".
Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.
Recursos: R\$ 195.411,40 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8236.0004, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2019NE000359 de 31/05/2019.

Vigência: 36 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 35 primeiros meses, ficando o 36º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 05/06/2019

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Fábio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

Antonio Jose Grande

CPF 366.022.338-12 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 010/2018 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.070/2018 SIAFEM Nº 028920

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80

Outorgado: Paulo de Tarso Coelho Jardim

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: “Fortalecimento do sistema de atenção primária a saúde indígena dos adolescentes no Brasil: integrando os agentes comunitários no ambiente escolar”.

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 275.920,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8236.0004, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2019NE000360 de 31/05/2019.

Vigência: 36 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 35 primeiros meses, ficando o 36º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 05/06/2019

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Fábio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

Paulo de Tarso Coelho Jardim

CPF 786.182.821-20 - Outorgado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 005/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.036/2016 SIAFEM Nº 025501

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Alexandra Ayach Anache

Objeto: O objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 005/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 09/06/2016 até 08/06/2020.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.

Data da Assinatura: 04/06/2019.

Assinam: **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Antonio Conceição Paranhos Filho

CPF: 630.643.329-53 – Chefe da CPQ/PROPP – UFMS

Alexandra Ayach Anache

CPF 338.547.771-91- Outorgado

CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 04/2019 – PDCTR

Seleção Pública de Pesquisadores para o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), torna pública a presente Chamada e convida os pesquisadores doutores a apresentarem propostas de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de inovação para obtenção de apoio financeiro no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (PDCTR), nas vertentes interiorização e regionalização, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica entre Fundect e CNPq, processo SEI-CNPq nº 01300.680002/2014-61 – Acordo CNPq/Fundect – PDCTR 2019-2029, e as disposições desta Chamada.

1. OBJETIVOS

Esta Chamada tem por objetivo apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas em conformidade ao objeto abaixo.

1.1. OBJETO

Conceder bolsa de pesquisa **com e sem apoio financeiro** para atrair pesquisadores desvinculados do mercado de trabalho e fixá-los em instituições de ensino superior e/ou pesquisa, instituto de pesquisa, empresas públicas

de pesquisa e desenvolvimento, empresas privadas e microempresas que atuem em investigação científica, tecnológica e/ou em inovação, com o objetivo de propiciar o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes e a criação de novas linhas de pesquisa de interesse regional, mediante a contínua integração entre os setores acadêmico, científico e empresarial. Os pesquisadores podem apresentar propostas nas vertentes: regionalização e interiorização.

1.1.1. Com Apoio Financeiro: O Bolsista selecionado fará *jus* ao financiamento do projeto pela Fundect no valor máximo de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser desenvolvido durante a vigência de seu projeto. Destes recursos até 50% poderão ser aplicados em capital.

1.1.2. Sem Apoio Financeiro: Nesta categoria poderão participar candidatos que já foram Bolsistas da Chamada Fundect/CNPq/SECTEI N° 19/2015 – DCR, que, em decorrência de encerramento do Acordo de Cooperação, processo SEI-CNPq nº 01300.680002/2011-1, foram impossibilitados de finalizar seus projetos em andamento e de completarem os 36 (trinta e seis) meses de bolsa. Nesta modalidade não será financiado o valor de R\$ 30.000,00 disponibilizado pela Fundect, haja vista já terem recebido este valor na chamada passada.

1.2. Os objetivos específicos são:

- a) fortalecer o Sistema Estadual de CT&I, por meio de parcerias entre as instituições de ensino superior e/ou pesquisa e o setor produtivo de Mato Grosso do Sul;
- b) fortalecer os programas de pós-graduação existentes no Estado;
- c) estimular a fixação de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação e/ou reconhecida competência profissional em instituições de ensino superior e/ou pesquisa (públicas ou não), institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) contribuir para renovar e aprimorar o quadro de recursos humanos e atuar na investigação e transferência de tecnologia com vistas a diminuir as desigualdades em CT&I regionais;
- e) fortalecer os grupos de pesquisa e consolidar as bases científico-tecnológicas e de inovação capazes de alavancar setores e atividades considerados de importância estratégica para o desenvolvimento econômico e social do Estado; e,
- f) diminuir as desigualdades em CT&I nas microrregiões de baixo índice desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3. ÁREAS PRIORITÁRIAS

Serão apoiados projetos, prioritariamente, nas seguintes áreas temáticas estratégicas:

- Bioeconomia;
- Biodiversidade;
- Biotecnologia;
- AgroEcoTurismo;
- Saúde;
- Inovação Tecnológica;
- Engenharias; e
- Agronegócio.

2. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Período para as inscrições eletrônicas e envio dos documentos no SIGFUNDECT	07/06/2019 a 08/07/2019
Divulgação das inscrições habilitadas no portal da Fundect e no Diário Oficial do Estado – FASE I - Análise de Enquadramento	A partir de 17/07/2019
Período de recurso - FASE I	Período de 3 (três) dias úteis após a divulgação das inscrições habilitadas - FASE I
Divulgação do resultado da FASE I, após recurso , no portal da Fundect e no Diário Oficial do Estado	A partir de 26/07/2019
Divulgação do Resultado da Análise de Mérito e Relevância pelos Consultores <i>ad hoc</i> - FASE II	A partir de 28/08/2019
Período de recurso - FASE II	Período de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado - FASE II
Divulgação do resultado da FASE II, após recurso , no portal da Fundect e no Diário Oficial do Estado	A partir de 09/09/2019
Divulgação do Resultado da Análise pelo Comitê de Julgamento - FASE III	A partir de 20/09/2019
Período de recurso - FASE III	Período de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado - FASE III
Divulgação do resultado da FASE III, após recurso , no portal da Fundect e no Diário Oficial do Estado	A partir de 02/10/2019

Apresentação do Resultado da Homologação pelo CNPq - FASE IV	A partir de 01/11/2019
Divulgação do Resultado Final e Homologação pela Fundect no Diário Oficial do Estado	A partir de 04/11/2019
Convocação para entrega de documentação no portal da Fundect e no Diário Oficial do Estado de MS.	A partir de 04/11/2019

3. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

3.1. As propostas aprovadas serão financiadas com recursos advindos do Acordo de Cooperação Fundect-CNPq (Processo SEI-CNPq nº 01300.680002/2014-61, Acordo CNPq/Fundect – PDCTR 2019-2029, que tem valor global de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), com recursos oriundos do CNPq e da Fundect. Para este primeiro Edital serão disponibilizados R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos do CNPq para pagamento de bolsas DCR diretamente aos bolsistas cujos projetos forem aprovados nesta Chamada, Fonte de Recursos (FR) 0100.000.000; e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos da Fundect em custeio e/ou capital, para financiamento dos projetos dos bolsistas enquadrados no item objeto “**com apoio financeiro**”, provenientes do Tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul, utilizando a Funcional Programática Nº 10.71207.19.571.2023.8221.0002, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza de Despesa: 44902000 Auxílio Financeiro a Pesquisador. Tais valores dependerão da disponibilidade orçamentária do CNPq e da Fundect.

3.2. Os projetos deverão ser enquadrados em uma das seguintes vertentes:

Vertente	Descrição
Regionalização	Caracterizada pela atração de pesquisadores doutores oriundos de outras unidades da federação para instituições de ensino superior e/ou pesquisa sediadas no estado do Mato Grosso do Sul, mais especificamente, nos municípios de Campo Grande e Dourados. Nesse caso, não é permitida a concessão de bolsa a doutores formados e/ou radicados no próprio estado.
Interiorização	Caracterizada pela atração de pesquisadores doutores para instituições de ensino superior e/ou pesquisa sediadas no Estado do Mato Grosso do Sul, em microrregiões de baixo desenvolvimento científico, tecnológico e inovação (fora das áreas metropolitanas Campo Grande e Dourados). Esta vertente permite a concessão da bolsa a doutor formado ou radicado no próprio estado.

3.3. Serão aprovados projetos de acordo com avaliação de mérito técnico-científico e a disponibilidade de cotas livres do Acordo de Cooperação Técnica supramencionado.

3.4. A duração total do projeto e da bolsa será de até 36 (trinta e seis) meses, no mesmo projeto ou em projetos distintos, consecutivos ou alternados, e ainda, respeitados a vigência e o limite orçamentário do instrumento jurídico. Para esta duração, contabiliza-se o tempo de vigência de todas as bolsas DCR já implementadas ao bolsista no território nacional.

3.5. Os recursos para desenvolvimento do projeto serão desembolsados em até três parcelas, de acordo com os procedimentos de avaliação e de acompanhamento utilizados, além da disponibilidade orçamentária e financeira da Fundect.

3.6. O compromisso do CNPq com o candidato somente se concretizará com a aprovação técnica da proposta na Plataforma Integrada Carlos Chagas (PICC), momento em que o bolsista assinará Termo de Outorga da bolsa DCR pleiteada e será inserido na folha de pagamento.

3.7. O pagamento da bolsa será efetuado diretamente pelo CNPq ao bolsista, mediante depósito em conta corrente informada pelo candidato no momento do aceite na *Plataforma Integrada Carlos Chagas (PICC)*.

3.8. Todos os candidatos selecionados farão jus aos seguintes benefícios pelo CNPq, salvo disposições em contrário especificadas em instrumento específico:

a) Bolsa DCR pelo período de até 36 (trinta e seis) meses no nível de enquadramento realizado pelo CNPq de acordo com o item 5 desta Chamada e a Tabela de Valores de Bolsas e Taxas no País do CNPq.

Bolsa DCR	Pesquisador A	6.200,00
	Pesquisador B	5.200,00
	Pesquisador C	4.200,00

b) Auxílio-instalação no valor equivalente a duas mensalidades e pago no momento da implementação da bolsa pelo CNPq; e

c) Auxílio-deslocamento, de acordo com tabela específica do CNPq, pago no momento da implementação da bolsa pelo CNPq. A distância mínima para a concessão deste benefício adicional é de 350 (trezentos e cinquenta) quilômetros entre a cidade de residência do bolsista e a cidade da instituição de destino em que atuará. O bolsista fará jus ao auxílio-deslocamento, quando pertinente, apenas uma vez, mesmo que venha a ser beneficiado com bolsa DCR em outro Estado.

3.9. O candidato que se deslocar para o local de desenvolvimento do projeto antes da aprovação final da bolsa pela Fundect/CNPq não fará jus à passagem (auxílio deslocamento) e ao auxílio-instalação.

3.10. O bolsista fará jus ao auxílio instalação e ao auxílio deslocamento, quando pertinente, apenas uma única vez, mesmo que já tenha sido beneficiado com bolsa DCR em outro estado.

3.11. O bolsista fará jus a um financiamento do projeto pela Fundect no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), distribuídos em até três parcelas, de acordo com as necessidades do projeto e disponibilidade financeira

da fundação, nos termos dos subitens 1.1.1 e 1.1.2.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. Para o Coordenador / Pesquisador DCR:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país, limitada a vigência da bolsa à duração do visto e do projeto;
- b) ter o título de doutor;
- c) estar desvinculado do mercado de trabalho no momento da implementação da bolsa;
- d) ser aceito por instituição executora de ensino superior e/ou pesquisa sediada no Estado de Mato Grosso do Sul;
- e) ter um supervisor vinculado à instituição executora;
- f) ter *curriculum vitae* cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- g) não ter qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect, e/ou CNPq, e/ou com o Estado de Mato Grosso do Sul no momento da submissão, análise e/ou contratação da proposta;
- h) não ter qualquer restrição com as fazendas Públicas (Municipal, Estadual e Federal) no momento da formalização do Termo de Outorga.

4.2. Para a Instituição Executora:

- a) manter setor de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e inovação, independentemente de sua natureza jurídica, se pública ou privada;
- b) dispor de infraestrutura adequada ao desenvolvimento do projeto na própria instituição ou em instituição parceira;
- c) oferecer condições para a criação e/ou consolidação de grupo de pesquisa.
- d) estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq;
- e) atestar a deficiência de recursos humanos naquela área do conhecimento ou setor de produção por meio de declaração específica;
- f) manifestar explicitamente o interesse na execução do projeto por meio de declaração específica assinada pelo representante legal da instituição; e
- g) designar um pesquisador responsável denominado supervisor, que fará o acompanhamento e avaliação das atividades do bolsista DCR.

4.3. Vertentes:

4.3.1. Regionalização:

- a) O coordenador deverá selecionar instituição distinta daquela:
I - unidade da federação onde é domiciliado;
II - unidade da federação de onde já exerce a profissão, há mais de um ano;
III - unidade da federação onde obteve o título de doutor.
- b) pesquisador aposentado deverá selecionar instituição em unidade da federação distinta daquela onde se aposentou.

4.3.2. Interiorização:

- a) selecionar instituição não localizada nos municípios de Campo Grande e Dourados ou em suas regiões metropolitanas;
- b) o pesquisador aposentado deverá selecionar instituição localizada em MUNICÍPIO distinto daquele onde estava atuando quando se aposentou.

4.4. Para o Projeto de Pesquisa:

- a) ser compatível com a atuação da instituição executora e com a duração da bolsa;
- b) caracterizar como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação;
- c) trazer significativa contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico, de inovação, social e cultural do Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) ser aprovado por mérito técnico-científico após análise por especialista, segundo as regras para a seleção; e
- e) estar restrito a atividades científicas e tecnológicas não administrativas.

4.5. Para o Supervisor:

- a) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- b) ter vínculo efetivo com a instituição executora;
- c) ter *curriculum vitae* cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- d) ter cadastro no SIGFUNDECT;
- e) ser líder ou participante de grupo de pesquisa no Estado de Mato Grosso do Sul e ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- f) ser pesquisador doutor atuante e com experiência na área do projeto;
- g) estar, preferencialmente, vinculado a um programa de pós-graduação do Estado de Mato Grosso do Sul; e
- h) não ter qualquer pendência administrativa com a Fundect e/ou CNPq no momento da submissão e contratação da proposta.

5. CRITÉRIOS PARA ENQUADRAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA

5.1. A classificação dos bolsistas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) **Pesquisador A:** doutor há no mínimo 10 (dez) anos de titulação, com experiência comprovada na execução/coordenação de projetos científico-tecnológicos e de inovação, e na criação/consolidação de grupos de pesquisa. Ter publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional. Ter experiência

comprovada na formação de mestres e/ou doutores;

b) **Pesquisador B:** doutor há, no mínimo, 5 (cinco) anos de titulação, com experiência na execução/coordenação de projetos científico-tecnológicos e de inovação. Ter publicações de âmbito nacional e/ou internacional;

c) **Pesquisador C:** doutor com menos de 5 (cinco) anos de titulação, com experiência comprovada na execução/coordenação de projetos científico-tecnológicos e de inovação e com publicações em âmbito nacional.

6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

6.1. Cadastro atualizado do coordenador, do supervisor e da equipe de execução do projeto de pesquisa no SIGFUNDECT.

6.2. Currículo do coordenador, do supervisor e da equipe na Plataforma Lattes (CNPq), com exceção aos pesquisadores estrangeiros.

6.3. Preenchimento do Formulário Eletrônico da Proposta enviado pelo SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos:

6.3.1. Projeto de Pesquisa com até 15 páginas (incluindo a CAPA), seguindo rigorosamente o roteiro abaixo (Anexo 01):

1. Título do projeto;
2. Instituições integrantes e parceiras do projeto;
3. Antecedentes e Justificativa do problema a ser abordado;
4. Objetivos Gerais e Específicos;
5. Revisão da Literatura;
6. Metodologia;
7. Atividades e Cronograma de Execução;
8. Resultados esperados, produtos e avanços;
9. Impactos e benefícios para Mato Grosso do Sul;
10. Inovação e/ou originalidades destacadas no projeto;
11. Motivos da escolha da instituição executora para desenvolver o projeto;
12. Referências.

6.3.2. Declaração da instituição executora que apresenta as deficiências de recursos humanos na área do conhecimento ou setor de produção vinculada ao projeto. A declaração deverá conter a assinatura do responsável legal da instituição e do supervisor (**Anexo 02**).

6.3.3. Para o candidato:

a) documentos pessoais escaneados/digitalizados, sendo eles: RG, CPF, Comprovante de Residência atualizado (no máximo de três meses) e Número da agência bancária e conta corrente do Banco do Brasil para ser realizado depósito da bolsa, que deverá estar em nome do bolsista (**Anexo 03**).

7. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

7.1. O coordenador deverá enviar, exclusivamente, pelo SIGFUNDECT, uma única proposta na forma de projeto.

7.2. As propostas poderão ser submetidas até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, conforme Cronograma (item 2). O coordenador receberá protocolo por e-mail na sua área restrita do SIGFUNDECT imediatamente após o envio da proposta.

7.3. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido.

7.4. A Fundect não se responsabiliza por inscrições de propostas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8. RECURSOS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

Os recursos serão destinados à aquisição de bens de capital e custeio do projeto a fim de estimular e inserir o pesquisador institucionalmente e proporcionar à equipe condições mínimas para desenvolvimento do projeto. Os recursos financeiros devem estar estritamente relacionados à execução de atividades vinculadas ao projeto.

8.1. Itens Financiáveis:

8.1.1. Custeio:

a) Material de consumo nacional e/ou importado.

b) Passagens estaduais, nacionais e/ou internacionais para pesquisadores da equipe de execução, a fim de fortalecer o grupo de pesquisa e apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais.

c) Diárias estaduais, nacionais e/ou internacionais para os pesquisadores da equipe de trabalho de acordo com a Tabela de Diárias da Fundect.

d) Serviços de Terceiros - Pessoa Física: pagamento de pessoa física, de caráter eventual e temporário. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza com a Fundect. Assim, a mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fundect e não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador/instituição executora.

e) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:

e.1) Serviços para a realização de instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos adquiridos no projeto;

e.2) Divulgação científica do projeto; e

e.3) Hospedagem estaduais, nacionais e/ou internacionais para os pesquisadores da equipe na realização dos workshops ou reuniões de trabalho. A hospedagem poderá incluir despesas de estadia e de alimentação e deverá substituir as diárias, ou seja, não se pode pagar diárias e hospedagem para o mesmo pesquisador.

f) Despesas para solicitação de patentes e outros serviços essenciais para o projeto deverão ser devidamente justificadas; e

g) Quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo, na razão de 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos. Em casos que o valor exceda o percentual fixado para importação, a instituição executora deverá dar contrapartida obrigatória para o pagamento de transporte e/ou encargos de importação.

8.1.2. Capital:

a) Equipamentos e materiais permanentes em geral, nacional ou internacional, com as despesas com instalações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos. Quando houver importação deve-se incluir as despesas indicadas no item 8.1.1. g);

b) Os equipamentos serão alocados na instituição executora do projeto sob a responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador/instituição executora.

8.2. Itens Não Financiáveis:

a) Construção de imóveis, aquisição de veículos e mobiliário;

b) Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei vigente, bem como as normas da Fundect;

c) Despesas de rotina, tais como: contas de água, luz, telefone, correios, reprografia, manutenção de equipamentos e infraestrutura física e administrativa, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição executora e das colaboradoras;

d) Pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional;

e) Despesas com *coffe-break* e promoção de eventos técnico-científicos;

f) Aquisição de livros e materiais bibliográficos; e

g) Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária.

8.3. As solicitações de passagens, diárias e equipamentos deverão ser detalhadas e individualmente justificadas, no contexto do seu uso para alcançar o objeto e a metodologia da proposta, sob pena de corte orçamentário.

8.4. A Fundect não assume quaisquer compromissos de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, pagamentos de taxas, armazenamento, transporte, impostos, inflação e flutuação cambial.

9. ADMISSÃO, ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A avaliação será composta de cinco fases: (1) Análise de Enquadramento, (2) Análise de Mérito e Relevância pelos Consultores *ad hoc*, (3) Análise pelo Comitê de Julgamento, (4) Análise e Homologação pelo CNPq, e (5) Homologação e Publicação pela Fundect.

9.1. FASE I: Análise de Enquadramento

9.1.1. Consiste na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos no item 6 da respectiva Chamada.

9.1.2. As propostas enquadradas serão divulgadas no SIGFUNDECT, no portal da Fundect e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.1.3. Somente as propostas enquadradas nessa fase serão encaminhadas à próxima fase.

9.1.4. O motivo do não enquadramento do projeto estará disponível na área restrita do(a) coordenador(a) no SIGFUNDECT, no campo: Informações > Informações.

9.2. Fase II: Análise de Mérito e Relevância pelos Consultores *ad hoc*

9.2.1. As propostas enquadradas na FASE I serão avaliadas quanto ao mérito e relevância por consultores *ad hoc* e/ou membros de Comitês de Julgamento de Áreas da Fundect. É necessária o envio para pelo menos três consultores *ad hoc*, especialista no tema proposto, e que seja preferencialmente bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq, de unidade da federação distinta do estado de Mato Grosso do Sul.

9.2.2. É vedado participar como consultor *ad hoc* pesquisador que:

a) tenha apresentado proposta ou participe da equipe de projeto nesta Chamada;

b) esteja participando da equipe do projeto cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

9.2.3. Os consultores se manifestarão individualmente sobre os critérios de Julgamento da Proposta, conforme Tabela 01.

Tabela 01: Critérios de Julgamento de Mérito das Propostas.

Critérios de análise e julgamento		Conceito
A	Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação do projeto para o Estado de Mato Grosso do Sul.	<input type="checkbox"/> Muito Bom – 2,0 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 1,5 pontos <input type="checkbox"/> Regular – 1,0 ponto <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,5 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0 ponto

B	Foco, clareza e consistência quanto aos objetivos gerais e específicos.	() Muito Bom – 1,5 pontos () Bom – 1,0 ponto () Regular – 0,5 ponto () Pouco consistente – 0,25 ponto () Inconsistente – 0 ponto
C	Coerência textual, fundamentação teórica e metodológica consistentes.	() Muito Bom – 1,5 pontos () Bom – 1,0 ponto () Regular – 0,5 ponto () Pouco consistente – 0,25 ponto () Inconsistente – 0 ponto
D	Coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação ao cronograma, aos objetivos e resultados propostos.	() Muito Bom – 1,5 pontos () Bom – 1,0 ponto () Regular – 0,5 ponto () Pouco consistente – 0,25 ponto () Inconsistente – 0 ponto
E	Originalidade da proposta, clareza quanto aos benefícios e aos impactos dos resultados (científico, tecnológico, econômico, social e ambiental).	() Muito Bom – 1,5 pontos () Bom – 1,0 ponto () Regular – 0,5 ponto () Pouco consistente – 0,25 ponto () Inconsistente – 0 ponto
F	Aderência às Áreas Prioritárias: Em uma escala entre 0,5 (meio) a 2,0 (dois) ponto.	Entre 0,5 pontos (baixa aderência) a 2,0 pontos (alta aderência).

9.2.4. A equipe técnica da Fundect se manifestará individualmente sobre os critérios de Julgamento do Currículo do Coordenador, conforme Tabela 02 e sobre o critério de Julgamento do Currículo do Supervisor, conforme Tabela 03.

Tabela 02: Critérios de Julgamento do Currículo do Coordenador.

Critério e Análise de Julgamento			
Indicadores de Produção nos últimos 03 anos			
	Conceito	Valor referência de	Total
Artigos Publicados em Periódicos indexados e qualificados	Muito Bom – 4,0 pontos	A1, A2 e B1	4,0
	Bom – 2,0 pontos	B2 e B3	
	Regular – 1,5 pontos	B4 e B5	
	Inconsistente – 0,5 ponto	C	
Trabalhos Publicados em Anais de Evento e/ou Capítulos de Livros (será somado os dois itens para computação da nota)	Muito Bom – 2,0 pontos	Acima de 20	2,0
	Bom – 1,5 pontos	De 11 a 20	
	Regular – 1,0 pontos	De 4 a 10	
	Inconsistente – 0,5 ponto	Até 3	
Orientações Concluídas	Mestres e Doutores	2 pontos	2,0
	Somente Doutores	1,5 pontos	
	Somente Mestres	1,0 Pontos	
	Outras	0,5 ponto	
	Nenhuma	0 ponto	
Registro de produtos ou Patentes			
Registro de produtos e processos no INPI.	Sim	1,0 pontos	1,0
	Não	0 ponto	

Tabela 03: Critério de Julgamento do Currículo do Supervisor.

Vínculo do Supervisor com programa de pós-graduação em Mato Grosso do Sul			
Vínculo do Supervisor com programa de pós-graduação em Mato Grosso do Sul	Sim	1,0 pontos	1,0
	Não	0 ponto	

9.2.5. A Diretoria Científica computará a pontuação final de cada proposta utilizando peso 70% (setenta por cento) para a média da pontuação do projeto de pesquisa avaliado pelos Consultores *ad hoc* (Tabela 01) e 30% (trinta por cento) para a soma da pontuação do currículo do Coordenador (candidato a bolsa) (Tabela 02) e a pontuação do Currículo do Supervisor (Tabela 03).

9.2.6. Para o cômputo das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais, e cada proposta receberá uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez).

9.3. FASE III: Análise pelo Comitê de Julgamento

9.3.1. Essa fase tem por objetivo analisar os pareceres emitidos pelos consultores *ad hoc* (FASE II), apreciando a relevância estratégica da proposta para o Estado de Mato Grosso do Sul. O Comitê de Julgamento será composto pela Diretoria Executiva da Fundect e avaliador(es) externo(s) (bolsista PQ ou DT que não seja de Mato Grosso do Sul e nem esteja relacionado ao projeto). O parecer do Comitê de Julgamento sobre cada proposta recebida, dentro dos critérios estabelecidos, será registrado em ata de julgamento.

9.3.2. Caberá ao Comitê de Julgamento emitir o seguinte parecer final para cada proposta:

- a) Recomendar a proposta;
- b) Não recomendar a proposta.

9.3.3. Concluída a análise, a Diretoria-Executiva da Fundect emitirá uma Ata contendo a relação das propostas recomendadas e não recomendadas, com as respectivas pontuações finais e informações julgadas pertinentes quanto à relevância científica das propostas. As propostas não recomendadas, serão emitidos pareceres consubstanciados.

9.3.4. Efetivado o parecer final, a Diretoria-Executiva da Fundect encaminhará formalmente ao CNPq o resultado do julgamento, com os seguintes documentos:

- a) Planilha das propostas submetidas à Chamada Pública, indicando as que foram recomendadas e não recomendadas pelo Comitê de julgamento;
- b) Parecer dos consultores *ad hoc* para cada proposta;
- c) Ata de julgamento por parte da Diretoria-Executiva da Fundect; e
- d) outros documentos, quando solicitados.

9.4. Fase 4: Análise e Homologação pelo CNPq

Caberá à área gestora do PDCTR no CNPq analisar a conformidade dos resultados da presente Chamada às normas do CNPq e às regras do Acordo de Cooperação PDCTR/Fundect-CNPq 2019-2029, e submetê-los à Homologação da Diretoria Executiva do CNPq, a qual poderá homologar ou não o resultado do Julgamento das propostas recomendadas pela Diretoria-Executiva da Fundect.

9.5. Fase 5: Homologação e publicação pela Fundect

9.5.1. Os projetos homologados pelo CNPq serão publicados no SIGFUNDECT e convocados pelo Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, a entregarem os seguintes **documentos para Formalização do Termo de Outorga**:

- a) Anexo 01 - Projeto de Pesquisa (ver item 6.3.1);
- b) Anexo 02 - Declaração da instituição executora e do Supervisor (ver item 6.3.2);
- c) Anexo 03 - Documentos pessoais: RG, CPF, Comprovante de Residência atualizado (no máximo de três meses) e Número da agência bancária e conta corrente do Banco do Brasil (ver item 6.3.3.a);
- d) Anexo 04 - Formulário padrão do CNPq (ver item 6.3.3.b).
- e) Certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade e em nome do coordenador;
- f) Certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade e em nome da ICT/empresa da qual é vinculado;
- g) Parecer do Comitê de Ética, se for o caso;

Parágrafo único: As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela Fundect, desde que dentro do prazo de validade.

9.5.2. O não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto.

9.5.3. As propostas aprovadas serão contratadas mediante assinatura do instrumento jurídico Termo de Outorga com a Fundect, que estabelecerá os direitos e obrigações entre as partes.

9.5.4. A existência de alguma inadimplência do coordenador, ou da ICT/empresa com as Fazendas Públicas e/ou com a Justiça do Trabalho no momento da assinatura do Termo de Outorga impedirá sua formalização, decaindo o coordenador do direito de firmar o instrumento jurídico, podendo a Fundect convocar outro coordenador, em ordem decrescente de classificação para firmar termo de outorga.

9.5.5. O Termo de Outorga será liberado pela administração da Fundect de forma online na área restrita de cada coordenador no SIGFUNDECT, o qual deverá ser impresso, devidamente assinado pelos responsáveis, não datado e entregue pessoalmente em reunião a ser agendada pela Diretoria-Administrativa da Fundect.

9.5.6. A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Diretoria-Executiva da Fundect por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

9.5.7. Os motivos da não recomendação ou da desclassificação dos projetos estarão disponíveis na área restrita do coordenador no SIGFUNDECT.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O coordenador poderá contestar os resultados de qualquer fase desta Chamada por meio de formulário específico encaminhado ao Diretor-Presidente da Fundect, seguindo o cronograma desta chamada.

10.2. Os recursos e pedidos de revisão poderão ser dirigidos somente por formulário modelo definido pela Diretoria-Executiva da Fundect, disponível no portal da Fundect (Formulários-Download > Formulário Recurso Administrativo), podendo ser enviado no e-mail (projetos@fundect.ms.gov.br) certificando-se do recebimento, ou pelo correio, ou entregue pessoalmente na Fundect. Devendo o envelope estar destinado ao Diretor-Presidente Márcio de Araújo Pereira, e ter a identificação no envelope: CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 04/2019 – PDCTR

10.3. O recurso deverá contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos.

10.4. A Diretoria-Científica da Fundect proferirá a decisão final no prazo estabelecido no cronograma desta Chamada.

10.5. O resultado do julgamento dos recursos quanto ao mérito realizado pelo Comitê de Julgamento (Fase III) será encaminhado para Homologação do CNPq nos termos do item 9.4 desta Chamada.

11. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

11.1. As propostas aprovadas serão contratadas em nome do coordenador, mediante assinatura do instrumento jurídico Termo de Outorga com a Fundect e por meio de Termo de Outorga firmado entre o CNPq e o bolsista, no qual deverá constar o valor, a forma e o prazo para liberação dos recursos.

11.2. O prazo para aceite da bolsa via Plataforma Eletrônica do CNPq, após a aprovação pelo CNPq, é de, no máximo, 30 (trinta) dias.

11.3. A existência de alguma inadimplência do supervisor, da instituição proponente e/ou do bolsista com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão da bolsa.

11.4. A liberação dos recursos será efetuada conforme cronograma de desembolso aprovado pela Diretoria-Executiva da Fundect.

11.5. O Currículo Lattes do coordenador/bolsista deverá ser atualizado imediatamente após a aquisição do vínculo de bolsa DCR.

12. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

12.1. O supervisor deverá acompanhar todas as etapas da execução do trabalho do bolsista, aprovando, previamente, os relatórios a serem encaminhados a Fundect, bem como qualquer outro documento protocolado, que faça referência à bolsa concedida.

12.2. O acompanhamento das atividades do bolsista será realizado por meio de:

a) Relatórios técnico-científicos (parciais e final), preenchidos eletronicamente no SIGFUNDECT, devendo ser entregues a Fundect devidamente assinados, conforme o Termo de Outorga.

b) Apresentação dos artigos publicados em revistas ou anais de congressos nacionais ou estrangeiros; artigos, ainda no prelo, submetidos a revistas, e outras formas de comunicação científica.

c) Seminário de Acompanhamento de Projeto, onde o supervisor e o bolsista deverão apresentar as atividades desenvolvidas e resultados alcançados.

12.3. Em caso de parto ocorrido durante o período da bolsa, formalmente comunicado pela bolsista ao CNPq, a vigência da bolsa será prorrogada por até 4 (quatro) meses, garantidas as mensalidades à parturiente.

12.4. A concessão da licença maternidade no âmbito do PDCTR estará condicionada a vigência do instrumento jurídico celebrado entre o CNPq e a Fundect.

12.5. A não apresentação das documentações no prazo estipulado significará quebra do Termo de Outorga e a imediata suspensão da bolsa.

12.6. A Fundect e o CNPq poderão, durante a vigência da bolsa, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais.

13. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSISTA

13.1. O supervisor poderá solicitar suspensão ou cancelamento da bolsa por meio de Ofício ao Diretor-Presidente da Fundect, com devida justificativa.

13.2. Será suspensa a bolsa pela Fundect ou pelo CNPq nas seguintes situações:

a) Não atendimento a qualquer solicitação da Fundect, em especial a participação nos seminários de avaliação;

b) Para apuração de irregularidade praticada pelo bolsista;

c) Caso sejam detectadas irregularidades durante a vigência, a bolsa será suspensa para averiguações, podendo ser cancelada a critério do CNPq.

13.3. Será cancelada a bolsa pela Fundect ou pelo CNPq em quaisquer dos seguintes casos, independentemente de formalização de processo administrativo:

a) Acúmulo de bolsa de qualquer natureza ou vínculo empregatício em desacordo com as normas da chamada;

b) Abandono ou interrupção do projeto pelo bolsista;

c) Por desempenho insatisfatório do bolsista analisado e comunicado pelo supervisor;

d) Comprovação de qualquer fato que implique em fraude ou simulação, para o recebimento da bolsa.

13.4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do supervisor e do bolsista, reservando-se a Fundect e ao CNPq o direito de excluí-lo em qualquer fase do concurso ou de sua execução caso sejam constatadas, em qualquer tempo, que as informações são inverídicas, incorretas ou inconsistentes ou ainda fora dos prazos determinados.

13.5. Não caberá retroatividade no pagamento da bolsa caso esta tenha sido suspensa por qualquer motivo.

13.6. No caso de irregularidades no uso da bolsa, os valores pagos estarão sujeitos a ressarcimento, de acordo com as normas que regem o uso de recursos públicos.

13.7. O cancelamento da bolsa não exime o bolsista de restituir eventualmente os valores recebidos indevidamente à Fundect ou ao CNPq, devidamente corrigidos pelos respectivos índices legais adotados (estadual ou federal), sem prejuízo de sanções nas esferas administrativa, cível e criminal.

14. SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

O supervisor não poderá solicitar substituição do bolsista DCR em nenhuma hipótese.

15. PUBLICAÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS NO PROJETO



15.1. O supervisor e bolsista DCR deverão:

a) publicar ou enviar para publicação pelo menos um artigo científico até o final do projeto, em periódicos ou revista científica qualificada; e

b) apresentar trabalhos e resultados em eventos nacionais ou internacionais.

15.2. Toda publicação e/ou divulgação dos resultados da pesquisa, deverão citar, **OBRIGATORIAMENTE, o apoio da Fundect e do CNPq.** Os comprovantes de publicação deverão ser entregues juntamente com os demais documentos na Prestação de Contas Final do Projeto e anexados no Relatório Técnico Final no SIGFUNDECT.

15.3. Caso os resultados do projeto, ou mesmo o relatório técnico, venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o Termo de Outorga assinado, bem como no estabelecido no Decreto Estadual Nº 15.116, de 13 de dezembro de 2018; e no Decreto Federal Nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

15.4. As ações publicitárias atinentes a projetos e obras financiadas com recursos da União deverão observar rigorosamente as disposições contidas no §1º do art. 37 da Constituição Federal, bem como aquelas consignadas nas Instruções da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República - atualmente a IN/SECOM-PR nº 31, de 10 de setembro de 2003.

16. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fundect e/ou do CNPq, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

17. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

17.1. Cabe ao supervisor adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

17.2. Para os casos de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, deve-se observar a legislação em vigor (MP nº 2.186, Decreto nº 3.945/01, Decreto nº 98.830/90, Portaria MCT nº 55/90 e Decreto nº 4.946/03) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

17.3. Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do coordenador, para que sejam apresentados, caso solicitado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O coordenador que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

18.2. A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentada, serão de responsabilidade do supervisor e do candidato, respondendo por elas, na forma da Lei.

18.3. As decisões finais da Diretoria-Executiva da Fundect e do CNPq são terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

18.4. É permitida a concessão de bolsa a estrangeiro que esteja em situação regular no país, limitada a vigência da bolsa à duração do visto e do projeto.

18.5. É vedada a retroatividade na implementação da bolsa DCR ou o ressarcimento de despesas anteriores à implementação.

18.6. Não haverá o pagamento de bolsas com o prazo anterior ou posterior ao prazo de vigência estabelecido no Termo de Outorga.

18.7. É vedada a implementação da bolsa a quem estiver em débito de qualquer natureza com a Fundect e/ou CNPq.

18.8. A Fundect e o CNPq se resguardam o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

18.9. Toda e qualquer comunicação com a Fundect deverá ser feita por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT ou pelo e-mail: projetos@fundect.ms.gov.br.

18.10. A bolsa concedida pelo CNPq não gera vínculo empregatício e é destinada exclusivamente à execução de pesquisa científica.

18.11. O horário de atendimento da Fundect ao público é de 2ª a 5ª feira, de 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, e 6ª feira de 07:30 as 13:30 horas.

18.12. Não serão aceitas documentações incompletas.

19. CLÁUSULA DE RESERVA

A Fundect e o CNPq reservam-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

20. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da Fundect pelo telefone (67) 3316-6723 / 6725 / 6730, ou pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

Fundect - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS. Tel: (67) 3316 -6725/6723/6730, E-mail: projetos@fundect.ms.gov.br.

Campo Grande (MS), 5 de junho de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

ANEXOS DA CHAMADA

CHAMADA FUNDECT/CNPq N° 04/2019 – PDCTR (Anexo 01)

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

<Nome da Instituição de Ensino e/ou Pesquisa>

Vertente: (Regionalização ou Interiorização)
Nome do Grupo de Pesquisa ativo no CNPq

<Data>

<Município>-MS

1. INSTITUIÇÕES INTEGRANTES E PARCEIRAS
2. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA A SER ABORDADO
3. OBJETIVOS
- 3.1. OBJETIVO GERAL
- 3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
4. REVISÃO DA LITERATURA
5. METODOLOGIA
6. ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
7. RESULTADOS ESPERADOS, PRODUTOS E AVANÇOS
8. IMPACTOS E BENEFÍCIOS PARA MATO GROSSO DO SUL
9. INOVAÇÃO E/OU ORIGINALIDADE DESTACADAS NO PROJETO
10. MOTIVOS DA ESCOLHA DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA PARA DESENVOLVER O PROJETO
11. REFERÊNCIAS

DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA E DO SUPERVISOR

CHAMADA FUNDECT/CNPq N° 04/2019 – PDCTR (Anexo 02)

Declaro, para fins de comprovação junto à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), que a instituição "_____" tem interesse na execução do projeto intitulado "_____" coordenado pelo(a) pesquisador(a) "_____", e que há deficiência de recursos humanos na referida área de conhecimento/setor de produção "_____".

Informo ainda que o projeto tem relevância técnico-científica e que o(a) referido(a) pesquisador(a) estará sob a supervisão do(a) servidor(a) "_____", vinculado(a) ao programa de pós-graduação "_____" (*caso não seja vinculado, retirar essa parte da declaração*) que ficará responsável pelo acompanhamento do projeto durante toda vigência do mesmo.

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmam o presente instrumento.

_____ - MS, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Representante Legal:

Nome:

CPF:

Assinatura do(a) Supervisor(a):

Nome:

CPF:

Reitoria, Vice-Reitoria ou Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ou a quem delegar por meio de comprovação), no caso das instituições de ensino superior; Chefia Geral ou Chefia Adjunta de Pesquisa e Desenvolvimento, no caso de Unidades da Embrapa; ou; ou Diretoria ou Chefia imediata, no caso de outras instituições.

**CHAMADA FUNDECT/CNPq N° 04/2019 – PDCTR
(Anexo 03)**

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO CANDIDATO

Eu, _____, RG N° _____, SSP/_____, CPF N° _____, residente e domiciliado à Rua _____, N° _____, Bairro _____, na cidade de _____/_____, estou de acordo com as normas vigentes da Chamada supramencionada, bem como informo que não acumularei bolsa de estudo ou qualquer outro benefício de agência de fomento, se aprovado como bolsista DCR Fundect.

Declaro, ainda, que estou ciente das implicações legais caso as informações aqui prestadas não sejam verídicas. Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmo o presente instrumento.

_____ - __, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a):

ESCANEAR E ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO(A) CANDIDATO(A) – RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO (MÁXIMO DE 3 MESES) E CARTÃO DO BANCO DO BRASIL.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(QUANDO O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NÃO ESTIVER NO NOME DO PESQUISADOR PROPONENTE)

(PARA FINS DE VALIDADE ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER INTEGRALMENTE MANUSCRITA)

Para fins de comprovação de residência e com base na Lei Estadual nº 4.082/2011 eu, _____, portador(a) do RG N° ____ e CPF N° _____, residente e domiciliado à Rua _____, N° _____, Bairro _____, na cidade de _____/_____, DECLARO que resido no endereço acima consignado, estando ciente que a falsidade desta declaração me sujeitará às penas da legislação pertinente.

_____ - __, ____ de _____ de 2019.

Nome: _____

TERMO DE OUTORGA N.º XXX/2019

SIAFEM N.º xxxxx

PROCESSO N.º 71/700.XXX/2019

TERMO DE OUTORGA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA

OUTORGANTE: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.776.669/0001-03, estabelecida à Rua São Paulo, 1.436, Vila Célia, nesta Capital, denominada OUTORGANTE, representada por seu Diretor-Presidente, Márcio de Araújo Pereira, brasileiro, portador do RG nº 680.160 SSP/MS e CPF nº 653.359.371-49, residente e domiciliado na Av. Presidente Ernesto Geisel, 7.312 – Torre I, Ap. 501, Bairro São Francisco, CEP 79010-492, em Campo Grande – MS.

OUTORGADA: Sr. XXXXXX, doravante denominado(a) OUTORGADO, pesquisador(a), estado civil: xxxxx, portador(a) do RG nº XXXXX SSP-XX e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado a Rua XXXX, nº xxxx, Bairro xxxxx, CEP xxxxx, cidade xxxxx/MS.

INTERVENIENTE: XXXXXXXXXXXX, sediada a xxxxx, nº xxxx, Bairro xxxx, CEP xxxxx, cidade de xxxxx – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxx, representada por seu Reitor Sr. Xxxxx, portador(a) do RG nº xxxxxx, e CPF/MF nº xxxxxx, residente e domiciliado a Rua xxxx, nº xxxx, Bairro xxxx, CEP xxxxx, cidade de xxxx- MS.

I. TÍTULO DO PROJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

II. VALOR CONCEDIDO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Natureza de Despesa	Parcela Única (moeda: Reais)	Total (moeda: Reais)
Diárias	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00

Serviços de Terceiros	0,00	0,00
Serviços de Terceiros: p. física	0,00	0,00
Serviços de Terceiros: p. jurídica	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00
TOTAL DE CUSTEIO	0,00	0,00
Material Permanente	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recurso	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	N.º Empenho	Valor (moeda: REAIS)	Data

IV. VIGÊNCIA:

Lapso Temporal para Aplicação
XXX (MESES) A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

V. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Lapso Temporal para Prestação de Contas
XXX (DIAS) A CONTAR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA

VI. CONTA BANCÁRIA PARA CRÉDITO DOS RECURSOS:

Banco	Agência	Conta

VII. CONTA BANCÁRIA PARA RECOLHIMENTO DO SALDO:

Banco	Agência	Conta

As partes acima qualificadas, celebram o presente Termo de Outorga mediante as cláusulas que seguem adiante e em especial com fulcro no artigo 9-A da Lei Federal n.º 10.973/2004 c/c artigo 34, §3º, inciso I do Decreto Federal n.º 9.283/2018 c/c artigo 60 do Decreto Estadual n.º 15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul tratadas na Lei Federal n.º 10.973/2004, no Decreto Federal n.º 9.283/2018, Decreto Estadual n.º 15.116/2018 e Decreto Estadual n.º 11.261/2003, este último naquilo que couber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Outorga a concessão de auxílio financeiro para a execução do Projeto de Pesquisa, mencionado no item 01 deste Termo de Outorga.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FINALIDADE DO INSTRUMENTO:

Para consecução do objeto deste instrumento a Outorgante auxiliará a Outorgada com recursos públicos estaduais para execução do Plano de Trabalho apresentado, acostado aos autos do Processo n.º 71/700.xxx/2018, às f. xxxxxxxx, parte integrante deste instrumento e aprovado pelo Ordenador de Despesas, conforme Homologação publicado em Diário Oficial do Estado às f. xxxxx.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA OUTORGANTE:

3.1 Efetuar o desembolso dos recursos públicos estaduais aprovados ao (à) Outorgado (a), no valor e prazos previstos;

3.2 Nomear e publicar na imprensa oficial Comissão de Servidores, prevista no artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual n.º 15.116/2018, destinada à monitorar, avaliar e fiscalizar a execução do projeto proposto e os resultados alcançados, conforme constou no Plano de Trabalho;

3.3 Analisar a prestação de contas, concluindo por sua aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição, conforme disposto no artigo 45 do Decreto Estadual n.º 15.116/2018, que deverá ser realizada no prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificada, nos termos artigo 57, §5º do Decreto Federal n.º 9.283/2018;

3.4 Instaurar tomada de contas especial nos casos previstos nas legislações aplicáveis à matéria de ciência, tecnologia e inovação, em especial ao que dispõe o Capítulo VI do Decreto Estadual n.º 15.116/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA OUTORGADA:

4.1 Aplicar os recursos recebidos exclusivamente para custear as despesas previstas no Plano de Trabalho e para consecução do objeto do presente instrumento;

4.2 Manter os recursos em conta bancária específica, aberta em banco oficial, a serem utilizados somente para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, transferência eletrônica que permita a identificação do

beneficiário final, ordem bancária em nome do credor ou para aplicação no mercado financeiro ou para devolução do saldo à Outorgante;

4.3 Manter os recursos, enquanto não forem utilizados, obrigatoriamente aplicados em:

a) caderneta de poupança, de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;

b) fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores que um mês.

4.4 Computar a crédito do projeto as receitas financeiras auferidas e aplicá-las, exclusivamente, na sua finalidade;

4.5 Devolver os saldos financeiros remanescentes, inclusive as receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, não utilizados no objeto pactuado à Outorgante, nos casos de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do termo de outorga, no prazo de 30 (trinta) dias da data de ocorrência do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial;

4.6 Apresentar e se submeter à prestação de contas em ambas fases, conforme as determinações do Decreto Federal n.º 9.283/2018 e Decreto Estadual n.º 15.116/2018 e disposições deste instrumento;

4.7 Apresentar os documentos de execução financeira caso venha a ser requerido pela Comissão de Servidores e/ou pelos órgãos internos ou externos de fiscalização, e/ou haja indício de ato irregular ou não sendo aprovado o relatório de execução do objeto;

4.8 Inserir, em todos os materiais de divulgação e publicação, o brasão do Estado de Mato Grosso do Sul e a logomarca da Outorgante, conforme identificação visual prevista na Lei Estadual nº 4.702, de 27 de julho de 2015, sob pena de ficar impedida de receber recursos públicos estaduais pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 25, inciso VXIII e § 1º do mesmo artigo;

4.9 Apresentar documentos originais relativos à execução financeira no prazo de 15 dias, se não aprovado o relatório de execução do objeto ou se após análise da prestação de contas houver indícios de irregularidades, nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual n.º 15.116/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE:

5.1 Na ausência, impedimento ou desídia da Outorgada, prestar contas dos recursos públicos estaduais recebidos pela Outorgada;

5.2 Disponibilizar instalações e recursos humanos necessários para garantir a execução do projeto de pesquisa, em complementação dos recursos liberados pela Fundect;

5.3 Permitir e facilitar a Fundect o acesso de toda a documentação, dependências e locais de execução do objeto deste Termo;

5.4 Responder solidariamente com o OUTORGADO pelas obrigações assumidas neste instrumento, até que seja homologada a prestação de contas pelo Tribunal de Contas do Estado;

5.5 Caberá a INTERVENIENTE fazer a prestação de contas dentro do prazo estabelecido, caso o OUTORGADO, não o faça, por omissão, caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE PELO GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DOS RECURSOS:

É de responsabilidade exclusiva do (a) Outorgado (a) gerir administrativa e financeiramente os recursos públicos estaduais recebidos, zelando por sua aplicação nos termos definidos no Plano de Trabalho e para atingir o objeto deste instrumento, inclusive quanto às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, e pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, hipótese em que a inadimplência do (a) Outorgado (a) em relação ao referido pagamento não implicará responsabilidade solidária ou subsidiária da Outorgante.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR OUTORGADO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 A Outorgante repassará diretamente à Outorgada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ xxxxx (xxxxxx) creditado Cronograma de Desembolso Financeiro;

7.2 O recurso será depositado pela Outorgante no Banco xxxxx, Agência n.º xxxx, Conta Corrente n.º xxxxx;

7.3 O repasse financeiro pela Outorgante correrá por conta do:

PI: xxxxx; **PT:** xxxxx; **ND:** xxxxx; **FONTE:** xxxxx; **NE:** xxxxxxxx

7.4 O (a) Outorgado (a) somente poderá pagar despesas após encerrada a vigência do presente instrumento se o fato gerador da despesa ocorrer durante sua vigência.

CLÁUSULA OITAVA: DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS:

O OUTORGADO, na aplicação dos recursos recebidos, deverá:

8.1 Aplicar e utilizar os recursos exclusivamente na consecução do projeto de pesquisa, na forma aprovada promovendo o pagamento das despesas em conformidade com as destinações definidas no projeto;

8.2 Utilizar os recursos liberados, respeitando os limites aprovados, por natureza de despesa (custeio ou capital) e não fazer alteração na aplicação dos recursos de um elemento de despesa para outro, salvo com autorização prévia da FUNDECT;

8.3 Os comprovantes (notas fiscais, faturas e quaisquer outros documentos permitidos pela legislação fiscal) das despesas realizadas, em original e primeira via devem ser emitidos, sem rasuras ou borrões, em nome do Outorgado e organizados em ordem cronológica, contendo, obrigatoriamente:

a) data de emissão;

b) descrição detalhada do material adquirido ou do serviço prestado;

c) declaração expressa do recebimento dos recursos pelo fornecedor ou prestador de serviço (carimbo de

"Recebido" ou a autenticação mecânica);

d) atesto no verso, datado e assinado por dois componentes da equipe do projeto mencionados no projeto simplificado que os materiais foram recebidos ou o serviço realizado;

e) número do cheque, da ordem bancária ou do comprovante de utilização do cartão magnético mediante os quais foi efetivado o pagamento;

f) na aquisição de passagem aérea, apresentar o bilhete/recibo do passageiro evidenciando a quantidade, valor e itinerário, acompanhado do respectivo comprovante de embarque;

8.4 No caso de importação, os documentos fiscais comprobatórios de despesas devem ser emitidos em nome da FUNDECT ou da Interviente. Na prestação de contas, apresentar a cópia autenticada do contrato de câmbio, da declaração de importação e da fatura comercial;

8.5 Os pagamentos ao próprio OUTORGADO ou membros da equipe serão exclusivamente para cobertura de diárias, por ocasião de deslocamento para desempenho de atividades pertinentes ao projeto;

8.6 Utilizar o formulário Recibo de Diárias, no caso de seu pagamento de acordo com a tabela publicada na página da FUNDECT (<http://www.fundect.ms.gov.br>). Uma diária para o local de destino, corresponde a cada período de 24 horas, contadas a partir do horário de saída, tomando-se por base o número de pernoites. A meia diária é devida nos deslocamentos cuja parcela de 24 horas, após apurado o número de diárias, for igual ou superior a 8 horas ou não ocorrer pernoites e o período de deslocamento for igual ou superior a 8 horas;

8.7 Para aquisição de bens de consumo, permanente ou contratação de serviços, deverá ser feita cotação de três orçamentos com justificativa da escolha, se esta não recair sobre o bem ou serviço de menor preço;

8.8 Celebrar diretamente e assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto, mantendo regulares as obrigações cíveis, tributárias e sociais. Se, eventualmente, a FUNDECT vier a ser demandada pelo pessoal utilizado nos trabalhos, o OUTORGADO a indenizará das despesas que em decorrência realizar, atualizadas monetariamente;

8.9 Devolver os recursos impugnados/ ou não aceitos, mediante depósito na conta bancária da FUNDECT, indicada no item VI deste Termo, por conclusão das atividades, eventual apontamento da prestação de contas final ou parcial.

CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

9.1 A vigência deste instrumento será pelo prazo de xxxxxx (xxxxxx) meses, contados da data da publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerado nesse lapso temporal, o prazo necessário à plena realização do objeto.

9.2 É admitida prorrogação da vigência, desde que apresentado requerimento pelo (a) Outorgado (a), com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, acompanhado da justificativa técnica e ajuste do plano de trabalho.

9.3 A Outorgante poderá proceder à prorrogação da vigência de ofício, na hipótese de atraso na liberação dos recursos pela Administração Pública Estadual, limitada ao período do atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas objeto do presente instrumento será dividida em duas etapas, conforme determina o artigo 47 do Decreto Federal n.º 9.283/2018 c/c artigo 60 do Decreto Estadual n.º 15.116/2018: etapa de monitoramento e avaliação, e etapa da prestação de contas final.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FASE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

11.1 As atividades da fase de monitoramento e avaliação serão realizadas pela Comissão de Servidores prevista no artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual n.º 15.116/2018 e subcláusula 3.2 deste instrumento.

11.2 A Comissão de Servidores deverá observar o cumprimento dos objetivos, o cronograma, o orçamento, as metas e os indicadores previstos no plano de trabalho, e para tanto deverá realizar as atividades de fiscalização e monitoramento abaixo, dentre outras que julgar pertinentes, para cumprimento do plano de trabalho pela Outorgada, objetivando a consecução do objeto deste instrumento:

a) Verificar por meio dos relatórios técnicos (parcial e final) apresentados, se as atividades em parceria ao grupo de pesquisa do qual integra o supervisor da proposta foram realizadas pelo (a) OUTORGADO (A) conforme previsto no plano de trabalho;

b) Verificar a qualidade das publicações geradas pela parceria entre o (a) OUTORGADO (A) e o grupo de pesquisa do qual integra o pesquisador DCR no qual foi alocado durante o período de vigência do projeto.

c) Verificar os objetivos alcançados por meio de Seminário de Acompanhamento de Projeto, onde o supervisor e o bolsista deverão apresentar as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados.

11.3 É facultada à Comissão de Servidores a realização de visitas, nos termos de que trata o artigo 51 do Decreto Federal n.º 9.283/2018.

11.4 A Comissão de Servidores apontará as ocorrências e irregularidades detectadas e relacionadas com a consecução do objeto, e adotará as medidas para a regularização das falhas observadas, devendo se manifestar fundamentadamente pela aprovação ou pela rejeição das justificativas apresentadas pelo (a) Outorgado (a).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SIMPLIFICADA:

12.1 Ao final da execução do objeto deste instrumento será apresentada prestação de contas final simplificada, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do fim da vigência deste instrumento, na forma e termos determinados pela Seção III do Capítulo VII do Decreto Federal n.º 9.283/2018 e Capítulo V do Decreto Estadual n.º 15.116/2018;

12.2 A Outorgada deverá apresentar a prestação de contas final simplificada entregando os seguintes documentos, conforme determina os incisos I, II, III, IV e V do artigo 58 do Decreto Federal n.º 9.283/2018:

I - Relatório de execução do objeto, que deverá conter:

a) a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

- b) a demonstração e o comparativo específico das metas com os resultados alcançados;
- c) o comparativo das metas cumpridas e das metas previstas devidamente justificadas em caso de discrepância, referentes ao período a que se refere a prestação de contas;
- II - Declaração de que utilizou os recursos exclusivamente para a execução do projeto, acompanhada de comprovante da devolução dos recursos não utilizados, se for o caso;
- III - Relação de bens adquiridos, desenvolvidos ou produzidos, quando houver;
- IV - Avaliação de resultados;
- V - Demonstrativo consolidado das transposições, dos remanejamentos ou das transferências de recursos efetuados, quando houver.

12.3 O prazo para apresentação da prestação de contas final simplificada poderá ser prorrogado observados os requisitos do §1º do artigo 57 do Decreto Federal n.º 9.283/2018.

12.4 A análise da prestação de contas final simplificada será realizada pela Comissão de Servidores por meio de parecer que concluirá alternativamente pela aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição, conforme artigo 45 do Decreto Estadual n.º 15.116/2018.

12.5 Na análise da prestação de contas final simplificada, sendo constatado indício de ato irregular ou não sendo aprovado o relatório de execução do objeto será requerido ao (à) Outorgado (a), ou à Interveniente, sendo o caso, que apresente o relatório de execução financeira acompanhado dos documentos originais indicados no artigo 50 do Decreto Estadual n.º 15.116/2018, no prazo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

O presente instrumento somente poderá ser modificado se não desnaturar o objeto previsto na Cláusula Primeira e desde que observados e cumpridos os requisitos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto Estadual n.º 15.116/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA, RESCISÃO OU EXTINÇÃO:

13.1 Nos casos de denúncia, rescisão ou extinção do presente instrumento, aplicar-se-á as regras estabelecidas no artigo 47 do Decreto Estadual n.º 15.116/2018.

13.2 Eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive as receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, não utilizados no objeto pactuado, serão devolvidos à Outorgante, no prazo previsto para apresentação da prestação de contas final simplificada, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pela autoridade outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS:

A destinação dos bens gerados ou adquiridos no âmbito de projetos de estímulo à ciência, à tecnologia e à inovação, observará o que dispõe o artigo 25, inciso XV do Decreto Estadual n.º 15.116/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL:

No que se refere a eventual propriedade intelectual advinda deste instrumento fica assegurado aos partícipes o direito à exploração, ao licenciamento e à transferência de tecnologia, observado o disposto nos §§ 4º ao 7º do art. 6º da Lei Federal n.º-10.973, de 2004.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACESSO PARA CONTROLE PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO:

É livre o acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS VEDAÇÕES:

Ficam vedadas as condutas previstas no artigo 44 do Decreto Estadual n.º 15.116/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento, assim como seus eventuais termos aditivos, será encaminhado ao Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para que ocorra a efetiva publicação nos 20 (vinte) dias seguintes pelo Órgão da Imprensa Oficial do Estado de MS.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS DOCUMENTOS:

É parte indissociável do presente instrumento o Projeto e seu Plano de Trabalho, devidamente assinados pela Outorgada e aprovados pelo Diretor-Presidente da Outorgante às f. xxxx do Processo em epígrafe, o cadastro do (a) Outorgante, a cópia dos documentos pessoais da Outorgante e os documentos da Interveniente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A relação jurídica entre Outorgante e Outorgada para cumprimento do objeto deste instrumento não gera vínculo de natureza ou relação de trabalho entre os partícipes, e os recursos repassados constituem-se auxílio nos termos previstos no artigo 9-A da Lei Federal n.º 10.973/2004 c/c artigo 34, §3º, inciso II do Decreto Federal n.º 9.283/2018.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO:

O foro legal é a Comarca da cidade de Campo Grande/MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, que não possam ser resolvidas pelos partícipes. E por estarem os partícipes justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e

forma, para um único efeito, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Campo Grande/MS, de de 2019

Márcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente - FUNDECT

OUTORGANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OUTORGADO(A)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

CPF:

2. _____

Nome:

RG:

CPF:

Campo Grande (MS), 5 de junho de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0015/2018/FUNDTUR, que integra o Contrato Corporativo nº 0005/2018/SAD N° Cadastral 10052

Processo: 71/920.046/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, através do FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 180 (cento e oitenta dias), a contar de 16 de maio de 2019 á 11 de novembro de 2019.

Data da Assinatura: 15/05/2019

Assinam: Roberto Hashiko Soler, BRUNO WENDLING e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Vistos, etc.

Considerando o recurso apresentado por ALEXANDRE ORION REGINATO contra a decisão da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento do cargo de professor na área de Direito, na Unidade de Naviraí – Edital 97/2018-RTR/UEMS;

Considerando a resposta do Presidente da Comissão Organizadora do Concurso que concluiu que a aprovação do candidato em outros editais de processo seletivo com critérios diferentes não interfere no resultado do concurso público em questão e que o candidato teve prazo para manifestação contra as Bancas e não fez em nenhuma fase;

INDEFIRO o recurso do candidato ALEXANDRE ORION REGINATO e que seja mantida a sua pontuação efetuada pela Banca Examinadora.

Dê ciência a parte interessada. Publique-se o indeferimento do recurso.

Dourados, 6 de junho de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

EDITAL Nº 117/2019 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL em exercício DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 05 de junho de 2019.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS – em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 117/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. **60/2019** – PRODHS de 08/03/19, publicado no D.O. **9858** de 11/03/2019, página 13;
- EDITAL de Homologação do Resultado Final nº **13/2019** – RTR – 05/04/19, publicado no D.O. **9878** de 08/04/19 - página 28

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade requisitante:	CH
JOYCE ALVES	Literatura	Letras- Inglês Jardim	30

- EDITAL de Seleção nº. **45/2017** – PRODHS de 24/11/17, publicado no D.O. **9540** de 27/11/2017, página 21;
- EDITAL de Homologação do Resultado Final nº **07/2018** – RTR – 09/02/18, publicado no D.O. **9595** de 15/02/2018 - página 14

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade requisitante:	CH
PATRÍCIA PEREIRA CASTRO Subst: Silvio Freitas da Silva Afast. Est. 25/02/19 a 20/12/2022	Ciências Contábeis	C.Contábeis Ponta Porã	16

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 10 de Junho de 2019

Horário: às 8 horas

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA IMASUL n. 688, de 5 de junho de 2019**

Aprova a utilização do módulo **e-Florestal**, parte integrante do Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA para tramitação processual totalmente digital e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso VI do DECRETO Nº 12.725, de 10 de março de 2009 e Decreto n. 15.239, de 05 de junho de 2019,

Considerando as disposições da Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 que institui a Política Nacional do Meio Ambiente e define licenciamento ambiental como um de seus instrumentos;

Considerando, por fim, que a utilização dos sistemas informatizados para gestão e arquivamento de informações facilite a organização dos procedimentos de licenciamento ambiental garantindo maior qualidade, agilidade e transparência;

Resolve:

Capítulo I - Do Procedimento de Abertura e Tramitação de Processos Eletrônicos

Art. 1º. Aprovar o módulo **e-Florestal** como parte integrante do Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA e determinar sua utilização como única forma de abertura e tramitação de processos relativos às atividades florestais licenciadas no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. A partir de 1º de julho de 2019, os processos relativos às atividades florestais constantes da lista oficial do Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA somente serão protocolados junto ao IMASUL mediante a utilização do sistema eletrônico de abertura de processos conforme Manual disponível no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 3º Antes da abertura do processo eletrônico os interessados deverão executar atividades imprescindíveis tais como a efetivação de cadastros e ao pagamento da correspondente guia de recolhimento referente ao serviço a ser prestado.

§ 1º É condição para a abertura de procedimento eletrônico que tanto o(s) requerente(s) e seus responsáveis técnicos estejam devidamente inscritos no Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA e no Cadastro Técnico Federal – CTF.

§ 2º A propriedade ou posse deverá estar inscrita no Cadastro Ambiental Rural – CAR.

§ 3º Na solicitação de processo, o requerente deverá preencher as informações requeridas no formulário eletrônico e anexar em formato digital os documentos exigidos para a modalidade requerida conforme disposto na Resolução SEMADE n. 09, de 13 de maio de 2.015 ou outro normativo específico.

§ 4º Concluída a solicitação de processo o requerente deverá solicitar no próprio sistema, a sua guia de recolhimento para custas de análise processual que lhe será disponibilizada em até 48(quarenta e oito) horas no endereço de e-mail fornecido pelo requerente.

§ 5º Após a quitação da Guia de Recolhimento a Central de Atendimento procederá a etapa de validação documental e, não havendo pendência, efetuará a formalização do processo e sua remessa, via sistema, para distribuição e análise.

§ 6º Havendo pendências documentais o interessado e seus representantes serão notificados por e-mail para solução da pendência.

§ 7º Após formalização do processo, ficará disponível o Certificado de Formalização de Processo no SIRIEMA, que poderá ser emitido pelo requerente para comprovar que o mesmo foi formalizado e encontra-se no órgão para análise.

Art. 4º Estando o processo formalizado este seguirá o fluxo definido pelo órgão para análise processual podendo o requerente acompanhar a sua tramitação e editá-lo caso uma pendência técnica lhe seja relatada por e-mail.

Parágrafo único. O procedimento será finalizado conforme o objeto do requerimento podendo resultar na concessão ou denegação ao que foi requerido na forma de documento com assinatura digital refletindo o que constar do Parecer final e suas condicionantes, quando exigido.

Capítulo II – Das DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 5º Os processos formalizados de acordo com a Portaria IMASUL n. 211, de 28 de maio de 2012 passam a ser instruídos apenas eletronicamente de acordo com o que disciplina esta Portaria devendo os correspondentes processos físicos ser instruídos com o Termo de Encerramento constante do Anexo I desta Portaria e posteriormente encaminhados ao arquivo.

§ 1º Os requerentes e seus responsáveis técnicos deverão proceder às inscrições e cadastros indicados nos §§ 1º e 2º do art. 3º desta Portaria.

§ 2º Para os requerimentos que ainda estejam na fase de pré-processo segundo a Portaria IMASUL 211/12 e não tenham sido efetivamente digitalizados o requerente deverá proceder a entrega de toda a documentação física na Central de Atendimento ou em uma das Unidades Regionais ou escritórios do IMASUL para a formalização do processo.

§ 3º Excepcionalmente, para os processos já formalizados segundo a Portaria IMASUL 211/12 que se

encontram na fase de cumprimento de ofício de pendências os interessados poderão protocolar na Central de Atendimento ou em uma das Unidades Regionais ou escritórios do IMASUL, os documentos que lhe foram solicitados.

§ 4º Os interessados em anexar digitalmente os documentos objeto do ofício de pendência, sem necessidade de apresentação do documento físico, poderão fazê-lo mediante orientação que deverá ser solicitada via e-mail no endereço eletrônico grfimasul@imasul.ms.gov.br conforme modelo constante do anexo II desta Portaria.

§ 5º A excepcionalidade indicada no parágrafo 3º deste artigo estará restrita ao prazo de cumprimento indicado no ofício de pendência.

Art. 6º Caso o requerente deseje que seu processo regido pela Portaria IMASUL 211/12 seja integrado às diretrizes do módulo e-Florestal, este deverá encaminhar e-mail para o endereço eletrônico grfimasul@imasul.ms.gov.br da Gerencia de Recursos Florestais – GRF-IMASUL solicitando a adequação do processo, conforme modelo do Anexo III desta Portaria.

Parágrafo único. A solicitação será analisada pela gerência com vistas a avaliar a viabilidade e a conveniência da adequação do processo e, caso admitida, será realizada a abertura de pendência no processo para que o requerente realize a readequação conforme os procedimentos indicados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Fica instituído o módulo [Serviços] que deverá ser utilizado pelo requerente para a solicitação de serviços pertinentes às áreas de interesse e categorias ali elencadas para os quais somente serão aceitos requerimentos efetuados no sistema SIRIEMA, não sendo mais protocolizados requerimentos entregues presencialmente no órgão.

§ 1º A solicitação de Serviços substitui a protocolização presencial de requerimentos junto a CAT/IMASUL ou CAT/Regionais para as categorias de solicitações da gestão processual, à exemplo de:

I – Autorização para cancelamento do CAR;

II – Prioridade para análise do CAR;

III – Liberação de retificação para inserção de transação de TCRAE;

IV – Liberação de retificação por motivo de desmembramento/remembramento;

V – Cancelamento de transação de TCRAE.

§ 2º A lista das áreas de interesse/categorias e tipos de solicitação de serviços estarão em constante atualização com o objetivo de disponibilizar uma melhor comodidade ao usuário para que a sua solicitação seja realizada de forma online.

Art. 8º A contagem de prazo para atendimento a ofício de pendências emitido via sistema será de 60 (sessenta) dias a contar do décimo dia da abertura da pendência.

Parágrafo único. O requerente poderá, antes do término do prazo, solicitar a prorrogação do mesmo, uma única vez por igual período, findo os quais o processo será arquivado automaticamente.

Art. 9º O requerente, seu representante legal ou seu responsável técnico terão acesso permanente a todo o processo digital sendo que, as solicitações de cópia do processo feitas por terceiros interessados serão disponibilizadas no formato digital em arquivo compactado atendidas as premissas contidas na Resolução SEMADE n. 09/2015 – Manual de Licenciamento.

Art. 10. O rol de atividades constantes do Sistema SIRIEMA estará permanentemente disponível para consulta no endereço eletrônico do IMASUL admitindo-se, mediante prévia divulgação, a inclusão de novas atividades ao procedimento eletrônico de abertura de processos.

Art. 11. Fica revogado o § 1º do art. 2º da Portaria IMASUL n. 211, de 28 de maio de 2012.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de junho de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

ANEXO I DA PORTARIA IMASUL n. 688, de 5 de junho de 2019

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRAMITAÇÃO FÍSICA DE PROCESSO

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso VI do DECRETO Nº 12.725, de 10 de março de 2009 e,

Considerando as disposições da Portaria xx de 5 de junho de 2019;

Resolve:

Promover o arquivamento físico do presente processo junto aos arquivos geridos pelo órgão, bem como autorizar a continuação do fluxo processual somente no processo eletrônico gerenciado através do Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA – Módulo e-Florestal, conforme os dados abaixo verificados:

Número Processo SIRIEMA: _____

Número SPI: _____

Requerente: CPF/CNPJ: _____

NOME: _____

Quantidade de folhas, incluído este termo: _____

Campo Grande, _____ de _____ de _____

Assinatura e Matrícula do Técnico Responsável

ANEXO II DA PORTARIA IMASUL n. 688, de 5 de junho de 2019

Modelo de e-mail para solicitação de inclusão de documento com a finalidade de saneamento de pendências

Endereço de email: grfimasul@imasul.ms.gov.br

Assunto: Solicita inclusão de Documento na sessão [Documentos] para cumprimento de pendência

Mensagem:

Em razão da necessidade de saneamento do ofício de Pendência nº _____, verifiquei na sessão [Documentos] que os documentos necessários não se encontram disponibilizados/sinalizados para a realização do upload.

Segue dados do processo:

Número Processo SIRIEMA: _____

CPF/CNPJ: _____

Nome/Razão Social: _____

Data Abertura Pendência: _____

ANEXO III DA PORTARIA IMASUL n. 688, de 5 de junho de 2019

Modelo de e-mail para solicitação de adequação processual às diretrizes do módulo e-Florestal.

Endereço de email: grfimasul@imasul.ms.gov.br

Assunto: Solicita adequação processual às diretrizes do módulo e-Florestal

Mensagem:

Em virtude da oportunidade de adequação processual ao módulo e-Florestal venho solicitar a análise de possibilidade, viabilidade e conveniência de adequação do processo abaixo identificado para a nova plataforma.

Segue dados do processo:

Número Processo SIRIEMA: _____

CPF/CNPJ: _____

Nome/Razão Social: _____

Está com Pendência aberta? () Sim () Não

* Estou ciente que sendo deferida a solicitação, impreterivelmente uma pendência será aberta para a realização dos ajustes necessários no cadastro de Empreendimentos onde será obrigatório informar o número do CAR do imóvel bem como realizar a atualização do shapefile do empreendimento.

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO – Processo nº 71/402054/2019

Partes: **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-310, Campo Grande-MS, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 02.585.924/0001-22, situada na Av. do Poeta, s/n, Parque dos Poderes- Bloco V, Campo Grande - MS, CEP: 79031-902, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO** sob as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: Pelo presente, o **DOADOR**, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, **DOA**, como de fato doado tem, os bens relacionados em anexo, a **DONATÁRIA**, podendo este, usar e gozar do mesmo, como seu que fica sendo desde que na finalidade proposta, a partir da data do expresso

recebimento desta doação.

DA RESPONSABILIDADE: O **DOADOR**, a partir desta data, autoriza sem qualquer ônus, a passagem dos bens de sua propriedade, fazendo valer o presente perante seus sucessores, os quais deverão ser utilizados pelo **DONATÁRIA**. A doação dos bens descritos no Anexo I do presente Termo importará na transferência integral ao **DONATÁRIA** de todos os ônus a eles relacionados, eximindo o **DOADOR** de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, relacionada aos bens doados, ficando, ainda, o **DONATÁRIA** responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização

VALOR AVALIADO: Dá-se ao presente, para fins de direito, o valor total R\$ 6.799,00 (seis mil setecentos e noventa e nove reais).

Data de Assinatura: 31/05/2019

Pelo DOADOR:

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente do IMASUL

Pelo DONATÁRIO:

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 004/2017 - Processo nº 71/400881/2017.

Partes: **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS, e o **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, com endereço na Rua Ambrosina Paes Coelho, Região do Salobra, Costa Rica - MS, CEP: 79550-000, inscrito no CNPJ n. 15.389.596/0001-30, decidem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que se regerá, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 11.261 de 16 de junho de 2003 e demais normas legais aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) anos, previsto na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2017, a contar de 12 de maio de 2019 e a alteração da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2017.

DA ALTERÇÃO: Inclui-se a alínea "m" no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2017, conforme abaixo: **RESPONSABILIDADES DAS CONVENIENTES:** 2.1. Será de responsabilidade do IMASUL: [...] m) efetuar o pagamento de diárias à servidores municipais designados pelo Município para atuarem na execução do presente Termo, mediante prévia solicitação do Município e aprovação do IMASUL. "

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2017, não retificadas por este Instrumento.

Data de Assinatura: 30/04/2019

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor Presidente do IMASUL

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal de Costa Rica

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 003/2019 Processo nº 71/400830/2019

Partes: **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS (UNIFEOB)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.764.555/0001-52, com sede na Av. Doutor Octávio da Silva Bastos, nº 2439, Jardim Nova São João, CEP: 13874-149, em São João da Boa Vista, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, sujeitando-se às cláusulas a seguir pactuadas.

OBJETO: **Este Convênio tem por objeto proporcionar estágio curricular supervisionado/obrigatório, em relevância à Prática de Projetos de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE, a acadêmicos de graduação que estejam regularmente matriculados na CONVENIENTE e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos por esta instituição de ensino, desde que existam vagas disponíveis no âmbito da CONCEDENTE.**

EMBASAMENTO LEGAL: Leis Federais n. 11.788/2008 e n. 8.666/1993, no que couber; Lei Estadual n.º 780, de 24 de novembro de 1987, a Portaria n. 313/2007, alterada pela Portaria n. 467/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Decreto Estadual nº 11.261/2003, suas alterações e Decreto Estadual n.º 12.452/2007.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, através de Termo Aditivo, bem como rescindido de comum acordo entre os partícipes, ou unilateralmente, por qualquer um deles, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Data de Assinatura: 21/05/2019

Assinam:

Pelo **CONCEDENTE:**

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente do IMASUL

Pela **CONVENIENTE:**

JOÃO OTÁVIO BASTOS JUNQUEIRA

Reitor UNIFEOB

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 011/2019 - Processo nº 71/401.448/2019

Partes: **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.386.443/0001-98, inscrito no CNPJ sob nº 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, e a **COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS**, com endereço na Rodovia BR 163, KM 609, Zona Rural – São Gabriel do Oeste, CEP: 79490-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.310.441/0027-56.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da **atividade de:** implantação de 960,0 m de rede em PEAD para lançamento do efluente no Córrego Brioso, no município de São Gabriel-MS, empreendida pela **COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS, fundamentado em EAP, Processo de Licença de Instalação-Ampliação (LI) nº 71/402.939/2018.**

EMBASAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014, observadas as Cláusulas e condições seguintes:

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para ser aplicado em Gestão Ambiental.

GRAU DE IMPACTO: GI de 0,388% (zero vírgula trezentos e oitenta e oito por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 2.716,00 (dois mil setecentos e dezesseis reais), que corresponde a 96,20 UFERMS. O valor da UFERMS para o mês de maio/2019 é de R\$ 28,23.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O prazo de vigência do presente Termo é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

Data de Assinatura: 22/05/2019.

Pelo **COMPROMITENTE:** **RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente

Pela **COMPROMISSÁRIA:** **MOISÉS CAETANO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Representante legal

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0020/2018/JUCEMS, que integra o Contrato Corporativo nº 0005/2018/SAD****Nº Cadastral: 10049**

Processo: 71/200.199/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul JUCEMS, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 005/2018.

Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 020/2018 será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019, devendo os contratos de adesão da UGs aderente ao corporativo ter a mesma vigência.

Data da Assinatura: 15/05/2019

Assinam: Augusto César Ferreira de Castro, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves

Ata Número: 5461

Despachos de 05/06/2019 a 05/06/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589804 MATRA MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS COMERCIO LTDA, EMPRESARIO: 54589663 L. PROCOPIO - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54589659 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, 54589660 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, 54589661 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589788 ADMINISTRADORA DE BENS TELES E SILVA LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884316 FILIPE DE OLIVEIRA SILVA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54589664 RIO AMAMBAI AGROENERGIA S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54589658 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, 54589657 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54589656 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, CONSORCIO DE SOCIEDADES: EXTINCAO/DISTRATO: 54589668 CONSORCIO I3P, SOCIEDADE EMPRESARIA

LIMITADA: ALTERACAO: 54589649 MAICON NEVES EZIDIO & CIA LTDA, CONTRATO: 54201289070 Pousada e PESQUEIRO TOA TOA II LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54589652 BUZZIO PARTICIPACOES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589690 SR GAS LTDA, 54589648 PROMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 54589787 MAZZUCATTO PRESTADORA DE SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54589666 BRPG PARTICIPACOES S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589839 MERIDIAN RESIDENCE INCORPORADORA SPE LTDA, EMPRESARIO: 54589825 ARY BENITEZ DOS SANTOS BARROS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160828 MODULAR CONSTRUCOES EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54589655 TAG DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589819 PANAMBI RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160780 WILSON PAULA NETO - EIRELI, 54600160861 PIRAMIDE SERVICOS E ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54589645 COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160747 J. A. NUNES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589669 TNG COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160801 ALEMAO AUTO PECAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589823 THIAGO BARRETO VOLLMERHAUSEN 0054590131, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54589677 SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSONAMENTOS LTDA, ALTERACAO: 54589840 BERCARIO BABY TIME LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589674 PRE-MOLDADOS MARACAJU EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589863 CERAMICA CAMPO GRANDE LTDA - EPP, CONTRATO: 54201289053 RENOVE ENERGIA SOLAR LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54589844 KING OUTLET COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME, ALTERACAO: 54589862 RECANTO MOTO PECAS LTDA, 54589857 UP STORE PRESENTES E REPRESENTACOES LTDA, 54589815 SERIDOUR PUBLICIDADE E COMUNICACAO VISUAL LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600160836 M2 COMUNICACOES EIRELI, 54589858 CONTABILIZE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI - ME, BALANCO: 54589849 ZILIOOTTO COMERCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589654 JR COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, CONTRATO: 54201289100 CLINICA MEDICA TSA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160721 SAINT PETER REFEICOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589671 RRRTA VIAGENS E TRANSPORTES LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54589836 PRADARIA AGROFLORESTAL LTDA, CONTRATO: 54201289061 JG & M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600160771 PRATIKA TREINAMENTOS E CONSULTORIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589689 CAED LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54589821 J. P. DE ARRUDA & CIA LTDA ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54589650 COPPER - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARISTAS DO PARAISO E REGIAO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600160844 COMERCIAL DE ALIMENTOS THOMAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589806 LOOK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54589662 PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589827 FERSOJA COMERCIO DE CEREAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160704 LUIS BARBOSA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589653 LUIS BARBOSA GAS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201289088 PARROCK BAR E RESTAURANTE LTDA, ALTERACAO: 54589817 SILVA & FELIX LTDA, 54589850 FAZENDA SERIEMA AGROPECUARIA LTDA, CONTRATO: 54201289037 TOME & THOME CLINICA MEDICA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589833 CELSO GUSTAVO GONZALEZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54589845 MATSUMOTO ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600160852 CLASIL CONSULTORIA E INCORPORADORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54589851 CG. COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS DE FERRO E ACO LTDA, 54589826 CLICK TI SERVICOS E LOCACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54589832 B3 LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160810 AJL INOVACAO TECNOLOGICA EM SERVICOS AGRICOLAS EIRELI, 54600160682 FLV - INDUSTRIA, SERVICOS E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, 54600160691 D. A. SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54589646 JOSE ERALDO DA SILVA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54589667 COLPAR PARTICIPACOES S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160739 A K TRATAMENTO DE BELEZA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884278 ERIC OLIVEIRA DA COSTA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160755 JORGE SABOUNGI SLEIMAN EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589680 JORGE SABOUNGI SLEIMAN - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54589675 ROSA & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589688 ANTONIO PEREIRA DA SILVA CERAMICA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160763 V P COLACO EIRELI, ALTERACAO: 54589647 AUTO POSTO LADARIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589651 TRANS AZUMA LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54589681

ANA PAULA R MORANDO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54589682 JBS AVES LTDA, 54589683 JBS AVES LTDA, 54589684 JBS AVES LTDA, 54589685 JBS AVES LTDA, 54589686 JBS AVES LTDA, 54589687 JBS AVES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54589841 ELIANE GONZAGA CAVALCANTI 34637998808, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589847 JDTRANS - TRANSPORTES, SERVICOS E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54589848 VANIA LUCIA AMADO EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589676 PANTANAL DISTRIBUIDORA DE TRIGO LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884324 ANGELO EDUARDO DUARTE BRANDAO, ALTERACAO: 54589852 MARISOL ROSMERY ALMARAZ HUANCA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589678 PLASTFRIOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, 54589679 IMAKAY RESTAURANTES LTDA, CONTRATO: 54201289045 CAMPO GRANDE EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160712 T. F. VIDAL LENCINA EIRELI, 54600160798 DIOGO OTACILIO FIGUEIREDO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589816 DIOGO OTACILIO FIGUEIREDO, INSCRICAO: 54101884308 LETICIA NAVARRO RAVAZIO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589672 YOTSUI VEICULOS LTDA, CONTRATO: 54201289029 CONSTRUTORA ALVES & SILVA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884286 JOSE SOUZA RIOS JUNIOR, 54101884294 JONES SOARES SANTANA, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54589665 NIWTON CESAR ALASTICO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54589670 MADRIGAL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589835 CLINICA DO RIM DE PONTA PORÁ LTDA, BALANCO: 54589886 SUPERMERCADO VITOR LTDA EPP, PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54589786 G R TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54589805 STUDIO SANDRA EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589824 G. A. DOS SANTOS CALL CENTER ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201289096 LIG APLICATIVOS E INFORMATICA LTDA, BALANCO: 54589843 PACTUAL CONSTRUcoes LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54589673 HENRY JEANS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54589864 COMERCIAL DE PAULA FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589865 RB COMERCIO DE PECAS LTDA - ME, 54589866 AUTO POSTO JACARE LTDA, EMPRESARIO: 54589867 ADRIANO FERREIRA CANO REPRESENTACOES ME, 54589870 E A GONCALVES MERCEARIA ME, 54589871 VALMIR BARBOSA, EXTINCAO/DISTRATO: 54589739 MATHEUS PRADO DELLA 06343566155, INSCRICAO: 54801953043 ADRIANA CELESTINO DE SOUZA CAMARGOS 00060215658, ALTERACAO: 54589740 EDIR ALVES DA SILVA 95986553187, 54589741 STEFANI CAROLINI CHAVES DA SILVA 42438379880, INSCRICAO: 54801953060 VANESSA DA SILVA SANTOS 98592610249, 54801953051 ARNALDO FERREIRA DA COSTA 33456100191, ALTERACAO: 54589742 ISAIAS SILVA DOS SANTOS, INSCRICAO: 54801953078 LUIZ FERNANDO PEREIRA BENITES 06820720106, ALTERACAO: 54589743 MAURA SOLANGE RODRIGUES MACHADO 28081649808, INSCRICAO: 54801953086 SILVIO APARECIDO CALHEIROS DE MORAES 81292236191, 54801953094 TELMA RAMOS VILLA 03071705190, 54801953108 ALEXANDRA DANTAS MAIA DA SILVA 87930420191, ALTERACAO: 54589744 FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS 33895805149, INSCRICAO: 54801953116 EDIS DA SILVA ROCHA 05101247120, 54801953132 ELIAS TARACZUK 03968276167, 54801953124 RAFAEL ALMEIDA PORTILHO 03825559106, ALTERACAO: 54589745 ANA PAULA NUNES AMORIM 04012613103, INSCRICAO: 54801953141 LUCIANA DOS SANTOS AVELINO 79685404100, ALTERACAO: 54589746 LUIZ AGUERO DA SILVA 79326340163, INSCRICAO: 54801953159 JOAO DE SOUZA LIMA 03961011869, ALTERACAO: 54589747 NILDA DE SOUZA SANTOS 01151511170, INSCRICAO: 54801953167 WILKER MEDEIROS VARGAS 02931216135, ALTERACAO: 54589748 GEISEBEL DA SILVA TEIXEIRA 01738961117, 54589749 ANA PAULA MARQUES PIMENTEL 60091061172, 54589750 GUILHERME PEREIRA BATISTA 05767484120, INSCRICAO: 54801953175 ANA CAROLINA WANGINI AK OLIVEIRA 06853671180, ALTERACAO: 54589751 CLAUDIA MARA BRUN 66096804004, INSCRICAO: 54801953183 MARCIA IZABEL MELLO PEREZ GARLET 92333150106, 54801953191 GUSTAVO DE LEON PARRA 06619237118, ALTERACAO: 54589752 VANDERLEI ALVES LOPES 44815832153, 54589753 ISRAEL COELHO DE MIRANDA 01193021871, 54589754 LUHAN VALDONADO 06469320120, 54589755 FABIO JUNIOR DA SILVA 05073849116, INSCRICAO: 54801953205 YURY GUILHERME BAIA RODRIGUES 01261629132, 54801953213 ALEX JUNIOR MENDES 03847765159, 54801953221 GENI RODRIGUES DE OLIVEIRA 00363452109, ALTERACAO: 54589756 RODRIGO DA SILVA MARQUES 06488205137, INSCRICAO: 54801953248 ISIS ALESSANDRA DE ARRUDA MEDINA 04775470108, 54801953256 CESAR ROBERTO PINTO DAVALO 00752263161, 54801953264 IOSMAR NUNES VITORINO 81352905604, ALTERACAO: 54589758 SANDRA ELAINE THOMAZ 28469340883, 54589757 LIDUINA PEREIRA MOREIRA 95755888191, 54589759 BRAZ DA CUNHA OLIVEIRA 00179665154, 54589760 RULLEY COSTA LIMA 04236498170, 54589762 MARCULINO PEREIRA RIBEIRO 17003563134, 54589761 ELENIR GOMES MACHADO DA SILVA 79558844187, 54589763 ANA CLARA FERREIRA CAVALHEIRO 96291419149, INSCRICAO: 54801953272 RAUL TEIXEIRA DOS SANTOS 04276491100, ALTERACAO: 54589765 IANCA MATOS FERREIRA 05558769181, 54589764 FERNANDA APARECIDA GALHANO DE OLIVEIRA 05019596108, 54589766 JORDANA LUIZA DE OLIVEIRA 37981792800, INSCRICAO: 54801953281 WELINTON DA SILVA ALBUQUERQUE 05796796160, ALTERACAO: 54589767 BRUNO ZORZZI MACHADO 11286118999, 54589768 CLEIRIMAR ALVES AMORIM 90673247104, INSCRICAO: 54801953302 JUCIMARA SANTOS DA SILVA 87805006172, 54801953299 DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS 44657048104, 54801953329 LARIANE QUINTANA DAGOSTIN 03357128195, 54801953311 DENNER ROBERTO DA SILVA AMARAL 03548127185, ALTERACAO: 54589769 PAULO RICHER SANTOS MATIAS 05509447109, INSCRICAO: 54801953337 SUELITA ROMEIRO 25063618120, ALTERACAO: 54589770 ALINE SILVA DE ALMEIDA 72812257172, INSCRICAO: 54801953345 ANGELICA JOYCI DE OLIVEIRA VILALVA 03490646100, ALTERACAO: 54589771 PRISCILA KAIEL COLLAR 00279972008, INSCRICAO: 54801953353 CONSTANCIO FREITAS PAVAO 03572716101, ALTERACAO: 54589772 OGUIMAR BORGES JACINTO 82340188172, INSCRICAO: 54801953361 LARISSA FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS 03824341107, 54801953370 MAGDA GAMARRA 04229228112, ALTERACAO: 54589779 VANDALIRA DO NASCIMENTO

GONCALVES VILIAHAR 60050071149, 54589781 JOAO ROBERTO COENE FALCHI 05865322184, 54589780 LILIAN MICHELLE DONEDA LIMA LOBO 34525520809, 54589782 ROSSANA COELHO DE SOUZA 20071400125, 54589783 VIVIAN DA SILVA 00157616142, EXTINCAO/DISTRATO: 54589794 EDIR ALVES DA SILVA 95986553187, ALTERACAO: 54589795 EMANUEL ANDRADE CARDOSO 07293065183, 54589796 SILVIO APARECIDO CALHEIROS DE MORAES 81292236191, 54589798 FABIO JUNIOR DA SILVA 05073849116, EXTINCAO/DISTRATO: 54589797 MAURA SOLANGE RODRIGUES MACHADO 28081649808, ALTERACAO: 54589799 PAULO RICHER SANTOS MATIAS 05509447109, 54589800 ROBERTO FERREIRA GARCIA 40426033191, 54589801 JOSE CARLOS ALEXANDRE DE ARAUJO JUNIOR 06501260175, 54589802 RAQUEL VILLALBA ROCHA BIANCHINI 85723541153, 54589803 ROSIMEIRE ANTUNES DE FREITAS 44848099153, EXTINCAO/DISTRATO: 54589807 DOUGLAS RIBEIRO SILVEIRA 03241938158, 54589808 LIDIA FRANCA BLANCO 04178711121, 54589809 VALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA 15552921860, 54589810 LAURINDO PARDINI 17767199134, 54589811 THALITA THAYNARA DE LIMA CORREA 04922651195, INSCRICAO: 54801953388 JOANA JOSELI MARTINS DUARTE 49199250187, ALTERACAO: 54589812 APARECIDA ANGELITA SILVA 09810067879, 54589813 JOSE LUIS GUIBO 03998604103, 54589814 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 86766090120, 54589818 FABIO VIANA DA SILVA 84337850104, INSCRICAO: 54801953396 LILIANE RAMONA DA CONCEICAO 00096562196, 54801953418 MOISES TELES DA SILVA 50122517172, 54801953400 GABRIEL ARGUELHO CORREA 03237572195, ALTERACAO: 54589820 SILVANIA BEZERRA DE ARAUJO 58313370149, 54589822 CLAUDINEI CAVALCANTE DOS SANTOS 93505698172, EXTINCAO/DISTRATO: 54589829 ISABEL GODOI BUENO 05477699116, 54589828 MARCULINO PEREIRA RIBEIRO 17003563134, 54589830 DANIELE CRISTINA ZANINI DA SILVA 00926066102, INSCRICAO: 54801953426 NEUSA FLORENTINO DA SILVA 96586630100, ALTERACAO: 54589831 LAFRANK LOUBET DA ROSA 69654840120, 54589834 ANELISE VARGAS BOEIRA BARBOSA 03503256180, 54589837 MARILZA FATIMA DA SILVA 51106272153, INSCRICAO: 54801953434 KELIN DE FATIMA CASAGRANDE 00131389017, ALTERACAO: 54589838 CARLOS JOSE COSTA DA SILVA 95086102120, INSCRICAO: 54801953442 JOSE LUIZ DO NASCIMENTO 87305151149, 54801953451 JAQUELINE MORILHA FREIRE 04669670123, 54801953477 MAIRA MENDES DA SILVA ALENCAR 52793419168, 54801953469 DALTON DE OLIVEIRA SANTOS 04812961157, ALTERACAO: 54589842 EDGAR GONCALVES MENDONCA 94110158168, 54589846 LEONICE CARVALHO DE SOUZA 00062976176, EXTINCAO/DISTRATO: 54589853 BRUNO ZORZZI MACHADO 11286118999, INSCRICAO: 54801953485 JOSIMAR LOPES DE AMORIM 02149881128, ALTERACAO: 54589854 MARTA REGINA DA SILVA 65382188149, INSCRICAO: 54801953493 AMANDA APARECIDA AGUIAR FAUSTINO 06117320175, ALTERACAO: 54589855 JOAO DE SOUZA LIMA 03961011869, 54589856 FABIO JUNIOR DA SILVA 05073849116, EXTINCAO/DISTRATO: 54589859 ANGELO MELGAR MENDES 37918567153, ALTERACAO: 54589860 DANIELA DIAS FERNANDES 90674200187, 54589861 NAIARA KEDMA CAMPOS DANSER 03756116140, 54589868 TATIANE DUTRA RODRIGUES 00332428109, 54589869 MAYKON TORALES DE SOUZA 00211042129, EXTINCAO/DISTRATO: 54589872 RENATA BERNADINO 03280507170, INSCRICAO: 54801953507 SUELLEN RODRIGUES SANTOS 04375450169, ALTERACAO: 54589873 MARIO SERGIO BARBOSA 34326152800, INSCRICAO: 54801953515 VALTEIR LUIZ FILHO 48921270191, 54801953523 MARCIA FERREIRA DIAS 51951045149, ALTERACAO: 54589874 HETE MAOM SOUZA TAVARES 00349807256, INSCRICAO: 54801953531 FABRINA PALHARES ABRANTES 41825213828, 54801953540 YANES MENEZES DE SOUSA 02895877190, 54801953558 KEILA RODRIGUES 82683182104, 54801953566 SERGIO SANTA ANA FERREIRA 02373043173, 54801953574 JAMILLI ZANETTI 03328400184, ALTERACAO: 54589875 A. F. DA S. MORAES, INSCRICAO: 54801953582 TEREZA MUNIZ DA SILVA 48071927104, 54801953591 LUCIA HELENA AGUERO LOPES 00804054100, 54801953604 GABRIEL DAMIAN ROCHA DE MENEZES SANTOS 04936076171, 54801953612 SALOMAO GOMES 83756108104, ALTERACAO: 54589876 GEISEBEL DA SILVA TEIXEIRA 01738961117, INSCRICAO: 54801953621 NIVEA GOMES GONCALVES 88627861153, 54801953639 LOUGAN CECATTO SOARES CACEMIRO 02928912100, ALTERACAO: 54589877 PRISCILA EPITACIO ALVES DA SILVA ARAUJO 05610368456, INSCRICAO: 54801953647 RENATA DE SOUSA HERVAS 03138845100, ALTERACAO: 54589878 CARINA SALES CORREA 03568562162, 54589879 JULIANA LOPES RAMIRES 05723048112, INSCRICAO: 54801953655 MATHEUS MORAES HIRAHARA 04315865192, 54801953663 WILSSIFY WILLIAM CARVALHO DA SILVA 05236309131, ALTERACAO: 54589880 PATRICK TEILLE SANTOS BARBOSA 05692542137, INSCRICAO: 54801953671 MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS MELO 06607966195, 54801953701 HELLEN BISPO VALERIO 03009436106, 54801953698 ADELITA CASANOVA DA ROSA PEREIRA 70478708149, ALTERACAO: 54589881 LOUGAN CECATTO SOARES CACEMIRO 02928912100, 54589882 LEOMAR RODRIGUES DA SILVA 04439020119, 54589883 LUIS SEBASTIAO DE BARROS CANDIDO 28514588842, 54589884 SULIVAN EDUARDO ARAUJO DE BARROS 05202215169, 54589885 LEIVINA APARECIDA DOS SANTOS, 54589887 LUIS SEBASTIAO DE BARROS CANDIDO 28514588842, INSCRICAO: 54801953710 MIRIAN CIPRIANO DE OLIVEIRA 00255619103, ALTERACAO: 54589888 MARCO AURELIO DE ANDRADE MACIEL 04512338160, INSCRICAO: 54801953736 GRACIELY CRISTINA FERNANDES SANTANA 00552778109, 54801953728 ANDERSON LINCON MATIAS 48145394104, 54801953744 PATRICK CORVALAN DA CONCEICAO 05785366177, 54801953752 JOSE CARLOS DOS SANTOS 42206928191, 54801953761 WILKER DA SILVA DE ARAUJO 04616422125, EXTINCAO/DISTRATO: 54589889 THIAGO OLIVEIRA CUSTODIO 00115110100, INSCRICAO: 54801953779 JESSICA JORDANA PEREIRA DA CUNHA 03160802175, 54801953795 MARIA DE FATIMA SILVA DE ALENCAR 72384565400, 54801953787 DARYL JONATAN PATRICIO DA CRUZ GAMA 04513440147, 54801953809 VANESSA BORGES DIAS 00192205102, 54801953817 LETICIA SANT ANA DE SOUZA GOSMANO 35392032818, 54801953825 DIVINO DE SOUZA 51964171172, 54801953841 SILVANA SARKIS DA SILVA 83480960197, 54801953833 RODRIGO GOMES SOUZA 96247487134, ALTERACAO: 54589891 NEVES XIMENES DE CASTRO 61594539120, INSCRICAO: 54801953850 JULIO CESAR MORAES DA SILVA 78023025104, ALTERACAO: 54589892 MARCOS ROGERIO FOLTRAN 18170779880, INSCRICAO:

54801953876 JANAYNA BARBOSA VAREIRO 06931232142, 54801953868 EVANILDA DA SILVA RAFAEL 97646890197, ALTERACAO: 54589893 HEVERTON WILLIAN HEREDIA DOS REIS 02289098132, INSCRICAO: 54801953884 SUSANA SANTACATARINA GIACHINI 02090850965, ALTERACAO: 54589894 RAUL TEIXEIRA DOS SANTOS 04276491100, 54589895 KARIN SEBEN 71469915120, 54589896 JOSE CARLOS DOS SANTOS 42206928191, INSCRICAO: 54801953892 ADRIANO SOARES DA SILVA 96748818168, 54801953914 CAMILLA DE SOUZA MELO 04538230170, 54801953906 JOAO GONCALVES DA SILVA 76658627991, 54801953922 DANIELLE DE OLIVEIRA BRUNETA 02543407170, 54801953931 GLAUCO CORREA DE QUEIROZ 68832214172, ALTERACAO: 54589897 ALLYSON FIDELES GALVAO 08256066407, INSCRICAO: 54801953949 RAMONA DO NASCIMENTO ARGUELHO 00100057144, 54801953957 JANNE RAFAELA LOPES DA SILVA STRIQUER 00871160145, 54801953965 ISAQUE JOSE DE SOUZA 44515820168, ALTERACAO: 54589898 AMANDA DA COSTA SOUZA SECCO 03492391184, 54589899 KATIA REGINA DA CONCEICAO CARVALHO 52909808149, 54589900 LUIS CARLOS CACERES 54179084104, 54589902 RAISSA SOUZA ALONSO 04049766116, EXTINCAO/DISTRATO: 54589901 KARINA FERNANDES DO NASCIMENTO 05813801189, ALTERACAO: 54589903 DANIELA CHAVES LEIRIAS 03338080107, INSCRICAO: 54801953981 MAURICIO CABANAS DE QUADRA 00792382110, 54801953973 LIVIA ROSA ESPIRITO SANTO 89091256168, 54801953990 SAULO PORTELA MACEDO MATOS 72563206120, 54801954007 ANTONIO CARLOS AJALA ESCOBAR 02947635973, 54801954015 CARLOS ALBERTO DE SOUSA 05832314468, ALTERACAO: 54589904 MARCIA ESTELA ESCOBAR 70169156117, INSCRICAO: 54801954031 DAVIDE LOPES MARCELINO 55892531104, 54801954023 JOSE ROMULO DOS SANTOS 52711846920, ALTERACAO: 54589905 MATEUS LUIZ BOTELHO 70035822104, 54589906 BRUNA RAQUEL ROCHA ANDRADE 03902810181, INSCRICAO: 54801954040 FRANCINETE MARINHA DA SILVA FERNANDES 01016682107, 54801954058 PABLO DE OLIVEIRA VIEIRA 02620508118, EXTINCAO/DISTRATO: 54589908 HETE MAOM SOUZA TAVARES 00349807256, INSCRICAO: 54801954066 ANA PAULA QUINTANA RODRIGUEZ 07330548111, 54801954074 ERICA APARECIDA ANUICH NICOLICHT 33498617842, 54801954091 LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS 00582242118, 54801954082 NELIA MORAIS MOREIRA 33834962104, 54801954104 MAYCON KANATSU 04896759133, 54801954112 CRISTIANE CORREA DA SILVA 00602186064, EXTINCAO/DISTRATO: 54589909 PRISCILA EPITACIO ALVES DA SILVA ARAUJO 05610368456, 54589910 THALITA DANTAS FRANCISCO 06376713173, ALTERACAO: 54589911 ELENICE VARANDA DA SILVA PACHECO 66231310191, INSCRICAO: 54801954121 ELYR CRISTINE NICKEL VALERIO 10048989754, ALTERACAO: 54589912 WILKER DA SILVA DE ARAUJO 04616422125, INSCRICAO: 54801954139 ILDA MARIA ALVES SILVA 49021338149, ALTERACAO: 54589913 ANDREIA APARECIDA GUERREIRO 18910273879, EXTINCAO/DISTRATO: 54589914 JHON KARLOS LORENSETTI 06159466909, INSCRICAO: 54801954147 ALECSANDRIO FERREIRA DE NORONHA 86190431100, 54801954155 JACIELE GARCIA DE LIMA 03813391140, ALTERACAO: 54589915 LUCIMAR PRIMO PACHECO DA SILVA 81601425791, INSCRICAO: 54801954163 EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA 03109966190, EXTINCAO/DISTRATO: 54589917 JOAO DE SOUZA LIMA 03961011869, ALTERACAO: 54589918 LUIZ GUILHERME COSTA MARTINS JANZEN 73349860168, INSCRICAO: 54801954171 REINALDO SERGIO JORDAO 32192282168, 54801954180 MARIA HELENA DA SILVA 00970163142, EXTINCAO/DISTRATO: 54589919 CLEIDE ARTEMAN COSTA 59632615115, 54589920 PETRONA CANETE ARRUA 73705004115, 54589922 LUIS CARLOS CACERES 54179084104, 54589921 JORGE CORREA DE BARROS JUNIOR 04018009119, 54589923 LUCIANO FERNANDES AMORIM MOURA 09094042673, 54589924 ALEXANDRE RODRIGUES 60043741134, ALTERACAO: 54589925 DIEGO ASSUNCAO GANDINE 04947778180, INSCRICAO: 54801954198 GERSON FRANCISCO DE ANDRADE 66550467934, EXTINCAO/DISTRATO: 54589926 MATEUS LUIZ BOTELHO 70035822104, 54589927 CAMILA JULIANI DIOGO 04033242112, INSCRICAO: 54801954201 PAULO SERGIO SCHANOSKI DE LIMA 02000876145, 54801954210 VALERIA CRISTINA DE CARVALHO SOUSA 03532648148, EXTINCAO/DISTRATO: 54589928 LIBERA PAULA DAL AGNOL 87999021172, 54589929 GABRIELA ROCHA RODRIGUES DA SILVA 04905073103, ALTERACAO: 54589930 LAURA CRISTINA SILVA CAMPOS 64009556153, 54589931 FRANCISMAR FERREIRA NUNES 07264523942, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190446340, 190449918, 190466324, 190463686, 190474378, 190478802, 190465786, 190483814, 190483776, 190484128, 190484390, 190485604, 190478900, 190483997, 190496304, 190496797, 190502771, 190501979, 190503688, 190507888, 190508949, 190509341, 190511052, 190511940, 190512067, 190504498, 190515147, 190512971, 190516348, 190523549, 190523921, 190523867, 190524987, 190525011, 190525681, 190525886, 190528451, 190528192, 190530308, 190530359, 190530847, 190531321, 190530049, 190531738, 190531878, 190530995, 190532041, 190531631, 190532157, 190532181, 190532165, 190530111, 190530804, 190531894, 190532441, 190532645, 190532769, 190533099, 190526998, 190533536, 190533579, 190533251, 190532467, 190532858, 190527609, 190533846, 190533838, 190532823, 190533820, 190533943, 190532912, 190534052, 190533854, 190533790, 190533650, 190534303, 190534184, 190534184, 190534184, 190532114, 190534397, 190534401, 190534401, 190534486, 190534575, 190534524, 190534168, 190533871, 190529954, 190533455, 190534974, 190534982, 190535008, 190534991, 190535024, 190533471, 190535105, 190535202, 190534125, 190535181, 190535245, 190535288, 190534257, 190535555, 190534702, 190534958, 190535890, 190535890, 190536152, 190536071, 190534567, 190536225, 190536349, 190536349, 190535679, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190344334, 190344351.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 8/2019 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO, de 21 de março de 2019, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. A contratação será realizada, exclusivamente, no dia 5 de junho de 2019 das 8 horas às 11h30m e das 13h30m às 16h30m na Unidade de Recursos Humanos do Imasul, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n Campo Grande - MS, para realizarem a entrega de cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- a) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- e) Certificado Militar, quando couber;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- g) Declaração de bens (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- h) Declaração de acumulação de cargos (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- i) comprovante de tipagem sanguínea;
- j) Atestado de Capacidade Física e mental para o trabalho;
- k) uma foto 3x4;
- l) Carteira de trabalho e previdência social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- m) Cartão do SUS;
- n) comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil.

2. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 21 anos completos;
- d) comprovar escolaridade exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- g) apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- h) não acumular cargo ou emprego público das esferas federal, estadual ou municipal.

3. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

4. O período de contratação será de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

6. Dotação Orçamentária:

- a) Funcional Programática: 18.542.2029.8173.002
- b) Fonte de Recurso: 0240000000
- c) Natureza de Despesa: 31900401
- d) Valor Anual Estimado: R\$ 758.706,00

CAMPO GRANDE-MS, 31 de Maio de 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL

EDITAL n. 8/2019 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO

Função: Analista de Recursos Hídricos
 Área de Atuação: Gestão de Água Subterrânea

Nome	Classificação Final
Juarez Marques Cardoso	1º
Cladimir Miguel Ceccatto Júnior	2º
Vinícius Medina Peixoto	3º
Daniel Torres de Alencar	4º

Função: Analista de Recursos Hídricos
 Área de Atuação: Gestão de Água Superficial para Geração de Energia Hidrelétrica

Nome	Classificação Final
Diego Renan Pereira Coelho de Souza	1º

Função: Analista de Recursos Hídricos
 Área de Atuação: Gestão de Água para Irrigação e Usos Agropecuários

Nome	Classificação Final
Kauã Nascimento de Souza	1º
Pedro Henrique Alves Martins	2º

Função: Analista de Recursos Hídricos
 Área de Atuação: Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de recursos Hídricos

Nome	Classificação Final
Gusttavo Dionizio da Silva	1º
Kaio César de Souza Lopes	2º

Função: Analista de Recursos Hídricos
 Área de Atuação: Gestão de Água Superficial

Nome	Classificação Final
Douglas Fernando Carlos Macente	1º
Pedro Paulo Ayala Arantes dos Santos Gonçalves	2º

Função: Analista de Recursos Hídricos
 Área de Atuação: Segurança de Barragens

Nome	Classificação Final
Eloisa Marques	1º

Função: Analista de Recursos Hídricos
 Área de Atuação: Colegiados

Nome	Classificação Final
Márcia Cristina Caires Rodrigues	1º

Função: Analista de Recursos Hídricos
 Área de Atuação: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

Nome	Classificação Final
Lincon Corrêa Curado	1º

Função: Técnico Administrativo em Apoio à Gestão de Recursos Hídricos
 Área de Atuação: Técnico Administrativo em Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Nome	Classificação Final
Jordania Barros de A. Gutierrez	1º
Vanessa Bruno Gonçalves	2º
Robson dos Santos Gonçalves	3º

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL n. 79/2019/SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, torna público, no Anexo ÚNICO o candidato **DESISTENTE** e **ELIMINADO**, no município de Dourados conforme dispositivos constantes nos Edital n. **78/2019/SAD/SEDHAST**, observando-se:

CAMPO GRANDE-MS, 05 de Junho 2019.

Anexo único do EDITAL n. 79/2019/SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017

**MUNICÍPIO: DOURADOS
FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
70447551191	MARIA SANTA TORRES	CUIDADOR	61

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EDITAL n. 80/2019/SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** os candidatos habilitados e classificados, nos municípios de Campo Grande e Dourados para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no **Edital n.1/2017/SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:

1.1 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	12/06/2019 09 às 15h	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho. Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III Jardim Veraneio. Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

1.2 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Dourados	12/06/2019 09 às 15h	Residência Inclusiva Rua Patrocinio Victor Garcia, nº 294 - Vila São Braz - Dourados/MS

2. O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

2.1 Entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original, quando couber:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Qualificação cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- f) Certificado militar, quando couber;
- g) Declaração de bens;
- h) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (original);
- i) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);

- k) Comprovante de residência;
- l) Uma foto 3X4 (original);
- m) Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (original).
- n) Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria B) específico para a função de motorista.

3. O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado **desistente e eliminado** da seleção de pessoal.
4. O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de Junho 2019.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Anexo único do EDITAL n. 80/2019/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017**

**MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE
FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
32161344153	MARIA APARECIDA NOGUEIRA	CUIDADOR	92

**MUNICÍPIO: DOURADOS
FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
86793160168	NOELY CARDOSO	CUIDADOR	62

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

**EDITAL/FUNDESORTE Nº 013, DE 06 DE JUNHO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 5.008 de 1 de junho de 2017, o Decreto 14.812 de 17 de agosto de 2017 e a Portaria Normativa/FUNDESORTE n.016/2018 de 5 de outubro de 2018, torna público para o conhecimento dos interessados os atletas ausentes na entrevista, bem como aqueles que não apresentaram documentos obrigatórios na referida entrevista, ocasionando assim, a eliminação dos mesmos, conforme anexo único deste Edital.

ANEXO ÚNICO:

EDUARDO VIEIRA FERRARI
RUAN CHARLES NUNES DE ARRUDA
JOELSON BORVAO SAMORIO
NATALIA GONÇALVES PEDROSO
ÉVERTON ROJAS MARÇAL
PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA
GEOVANA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA
SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS
KAIQUE DANTAS PIRES

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

**EDITAL/FUNDESORTE Nº 014, DE 06 DE JUNHO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA**

O DIRETOR –PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 5.008 de 1 de junho de 2017, o Decreto 14.812 de 17 de agosto de 2017 e a Portaria Normativa/FUNDESPORTE n.016/2018 de 5 de outubro de 2018, torna público para o conhecimento dos interessados a convocação dos classificados para a entrevista de caráter ELIMINATÓRIO, conforme anexo único deste Edital.

Ressalta-se que o não comparecimento do candidato acarretará em sua eliminação, salvo se devidamente justificado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data estabelecida, devendo o atleta comparecer munido dos seguintes documentos, para conferência:

- Original e cópia dos Documentos pessoais;
- Original e cópia do Cadastro de pessoa Física – CPF
- Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;
- Original e cópia do Cadastramento no PIS/ PASEP;
- Original e cópia do Comprovante de Conta Corrente/salário no Banco do Brasil;

Nos casos de atleta menor de idade, o mesmo deverá ser assistido ou representado pelo seu responsável legal.

Data: 12/06/2019

Horário: 07:30 as 11:00

Endereço: Av. Mato Grosso, 5778 – BI 3 e 4, Parque dos Poderes, CEP 79031-001, Campo Grande/MS.

ANEXO ÚNICO:

ESTUDANTIL OLÍMPICO INDIVIDUAL

64	LETICIA VIEIRA SARUBBI MARIANO	JUDÔ	1740
65	BRUNA RAMOS SCAFF	NATAÇÃO	1700
66	MIRIELEN FERREIRA DOS SANTOS	ATLETISMO	1700
67	LETICIA GONÇALVES VILALBA	JUDÔ	1660
68	LORENZO YUKIO YONAMINE DA CUNHA	NATAÇÃO	1620

ESTUDANTIL OLÍMPICO COLETIVO

25	LUCAS VASQUES	HANDEBOL	1160
----	---------------	----------	------

ESTUDANTIL NÃO OLÍMPICO COLETIVO

8	GLEICY ELLEN GUILHERME MIRANDA	FUTSAL	700
---	--------------------------------	--------	-----

NACIONAL OLÍMPICO INDIVIDUAL

29	JULIA MORAES CINTRA MODELLI	HIPISMO	9500
----	-----------------------------	---------	------

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

EDITAL/FUNDESPORTE Nº 015, DE 06 DE JUNHO DE 2019. PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-TÉCNICO

O DIRETOR –PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 5.008 de 1 de junho de 2017, o Decreto 14.812 de 17 de agosto de 2017 e a Portaria Normativa/FUNDESPORTE n.017/2018 de 5 de outubro de 2018, torna público para o conhecimento dos interessados a classificação geral dos técnicos deferidos de acordo com sua categoria.

O interessado poderá recorrer da sua classificação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste resultado.

TÉCNICO I

Colocação	NOME	pontuação
1	MARCO AURÉLIO LOPES DE MOURA	28860
2	CLAYTON LEE DE OLIVEIRA ROJAS	16020
3	EDER VAZ RODRIGUES	14000
4	CELSO FERREIRA ARANTES	13920
5	SANDER GONÇALVES DE SOUZA ARTE	13360
6	ADRIANO DOS SANTOS PADILHA	11940
7	CELSO HENRIQUE FERREIRA	9420

8	CRISTHIAN LEITES GRUBERT	9280
9	WALDIR NOGUEIRA DE JESUS	6890
10	RONALDO PIRES DA COSTA	6100
11	DANIEL BRAGA TOMIATI	5600
12	RODRIGO ALVES BATISTA	5200
13	MILLER BORVAO SAMORIO	3660
14	KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	3000
15	ANDREA LUIZ CAVALCANTE	0
16	EDNALDO DA SILVA	0
17	EDIVAL SIMÕES COSTA	0
18	DIEGO TEIXEIRA DA SILVA	0
19	HUGO ROBERTO GONÇALVES DA COSTA	0
20	MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	0
21	DOMINGOS JÚNIOR GOMES CARVALHO	0
22	CRISTIO DUARTE SILVEIRA	0
23	VANESSA BORGES SOARES	0
24	MARCOS DA SILVA	0
25	JUARI SOUZA BARROS	0
26	MARCO ANTONIO AGUILERA	0

TÉCNICO II

Colocação	NOME	pontuação
1	IGOR DA COSTA ROCHA	83400
2	ALESSANDRO SOUZA NASCIMENTO	60040
3	FÁBIO RIBEIRO DE SENA COSTA	42000
4	ANA RITA MUNIZ DIVINO	36820
5	JOSÉ GEHILSON DA SILVA	36480
6	FÁBIO DA ROCHA CARNEIRO	28800
7	MARISTELA AMARAL GAUNA	25720
8	DANIEL SILVA DE SENA	25620
9	JORGE HENRIQUE PERAZOLO YAMAKAWA	24700
10	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	21900
11	THIAGO CONSTANTINO BARBOSA	14520
12	WOESCLEY LEITE BAMBIL	11200
13	ANTONIO DE SOUZA PIETRAMALE	10320
14	RIVANDA BURTON DA SILVA	10300
15	MARLI CASSOLI	9600
16	ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	1490
17	MARCO AURÉLIO LOPES DE MOURA	0
18	REYNALDO ABRÃO CAMARGO	0
19	AGEU DE OLIVEIRA PEREIRA	0
20	GLEYSON BATISTA SOBRINHO	0
21	PAULO SERGIO RODRIGUES	0
22	ANTONIO FERREIRA FAGUNDES	0
23	SONIA TERESINHA CARVALHO	0
24	LUIS GUSTAVO PAIVA RIBEIRO	0

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

**EDITAL/FUNDESORTE Nº 016, DE 06 DE JUNHO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 5.008 de 1 de junho de 2017, o Decreto 14.812 de 17 de agosto de 2017 e a Portaria Normativa/FUNDESORTE n.016/2018 de 5 de outubro de 2018, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da análise do recurso apresentado, conforme anexo único deste Edital.

ANEXO ÚNICO:

NOME	Esporte	Resultado
FLAVIO BEZERRA DE CARVALHO	ATLETISMO	INDEFERIDO

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2019

PROCESSO: 27/000 784/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/06/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARAME E MOURÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2019.

PROCESSO: 71/000.030/2019

Lote	Empresa Classificada	Valor Un. (R\$)
01	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA- EPP	17.457,20

Lotes Fracassados: 02 e 03.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de junho 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 391 de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para reabertura e o prosseguimento dos **Lote 16** da seguinte licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2019.

PROCESSO: 55/000.952/2018

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **07/06/2019, às 08:30H** (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD N. 1.392 de 17 de agosto de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES OU RESTOS MORTAIS.

CREDENCIAMENTO: 0001/2018.

PROCESSO: 31/000.116/2018.

RESULTADO: DESERTO.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Presidente CPL 02

Comissão Permanente de Licitação/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.1.392 de 15 de agosto de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA PRESOS.

CREDENCIAMENTO: 0001/2018 - AGEPEN

PROCESSO: 31/600.379/2018

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2019

Ana Gonçalves Lima Do Prado – Presidente CPL 02

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA E MATERIAIS HIDRÁULICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2019.

PROCESSO: 31/950.050/2018.

RESULTADO: LOTES 02, 03, 04 e 05 DESERTOS.

RESULTADO: LOTE 01 FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de junho 2019.

Maria Julieta Grance Matines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Saúde**PROCESSO Nº 27/001.394/2019**

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao pagamento de inscrição no 1º ESMAP - ENCONTRO SULMATOGROSSENSE DE ASSISTENCIA AO PARTO, em favor da **ASSOCIAÇÃO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DE MATO GROSSO DO SUL** no valor de **R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)**, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 06/06/2019

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE CONVOCAÇÃO****EDITAL CV Nº 002/2019-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.251/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE N. 002/2019 – DLO - AGESUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos de controle de erosão, planos e programas ambientais na região da cabeceira do córrego Joaquim Português, Parque do Prosa, no município de Campo Grande/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 10/06/2019.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 003/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/102.071/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS – TC/PAC 163/2012 – PAC 2 FUNASA.**

Vencedora: **CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**

Valor Total: **R\$ 3.436.859,62 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 3 de Junho de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul**Ato de Homologação**

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **005/2019**, que integra o **Processo Administrativo** número **061/2019** e que objetiva a **Prestação de Serviços de Técnica Vocal e Ensaio de Repertório para atender o Coral da MSGÁS, com ensaios semanais de 1h30min de duração e apresentações em datas previamente agendadas pela MSGÁS**, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **DÊNIS LOPES 401.826.811-49**, com o valor total estimado de **R\$ 61.200,00** (sessenta e um mil e duzentos reais), pelo prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 05 de junho de 2019.

Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 516, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
93779023	Daniela Fernanda Trindade	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4	1º/5/2019
27512023	Plínio Antônio de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	Data da publicação
28663021	Tayane Barbosa Coutinho	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	Data da publicação
51578025	Irene da Anunciação	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Data da publicação
42619025	Lurdete Ribeiro de Almeida	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Data da publicação
91044025	Maria Cristina Costa dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 517, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Plínio Antônio de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Irene da Anunciação	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Tayane Barbosa Coutinho	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Lurdete Ribeiro de Almeida	Gestão e Assistência	DCA-11
Maria Cristina Costa dos Santos	Gestão e Assistência	DCA-11
Everton Moreira Silva	Gestão e Assistência	DCA-11
Cleonice da Silva Ferreira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 521, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR LUCIANO CHIOCHETTA, matrícula n. 93182023, do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa

Sanitária Animal e Vegetal, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 522, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR DANIEL DE BARBOSA INGOLD para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 523, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

DESIGNAR DANIEL DE BARBOSA INGOLD para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 26 de junho de 2019, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROCOLO : CRASE/1847
 - PROCESSO : 55/500732/2019
 - INTERESSADO : **ABEL MENDES AVEIRO**
 - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
 - RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 6 de junho de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 27 de junho de 2019, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1831
 - PROCESSO : 27/000092/2015
 - INTERESSADO : **SALIM CHEAD**
 - ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - PROLATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 6 de junho de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 182, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar, Wagner Moreira Garcia, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 3ª categoria, símbolo PRO-103 3, código 10004, matrícula nº 124695021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CJUR SEDHAST, para exercer, sem prejuízo de suas funções, a Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Controladoria-Geral do Estado – CJUR CGE, a contar de 06.06.2019.

Campo Grande-MS, 06 de junho de 2019.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.608, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ARLENE APARECIDA BARBOSA STOCKLER DE ASSIS, matrícula n. 94491021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 2 de maio de 2019 (Processo n. 29/020418/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.609, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ANA MOTA E SILVA, matrícula n. 125152025, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual

Dr. Miguel Marcondes Armando, localizada no município de Ponta Porã, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 7 de março de 2019 (Processo n. 29/020479/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.610, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Nome Servidor	Matricula	Cargo	Data Inicial	Data Final	Qtd Dias
ACILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	84164021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	19/06/2019	30
ADA MARIA DA C R VENTURINI	95946021	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	30/04/2019	2
ADA MARIA DA C R VENTURINI	95946021	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	21/05/2019	2
ADA MARIA DA C R VENTURINI	95946021	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	22/05/2019	1
ADELIMAR ASSIS DE QUEIROZ	58343021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	09/06/2019	20
ADEMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	39999021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	01/06/2019	30
ADILMA FRANCO RUIZ	437474021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/05/2019	17/06/2019	26
ADILSON FERREIRA DE LIMA	118260021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	23/05/2019	15
ADRIANA CAROLINA CAMPOS TORRES	101517021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/05/2019	21/05/2019	5
ADRIANA DARIO DOS SANTOS	36054021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/05/2019	10/05/2019	1
ADRIANA SOARES	3738021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	30/05/2019	4
ADRIANA TELES MARTINS	437589021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	08/05/2019	3
AGUEDA ROMERO GARCETE DA SILVA	81522022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	21/05/2019	1
ALAIDE REZENDE DE SOUZA	93525021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	06/06/2019	30
ALCIONE DE OLIVEIRA LOPES	62636021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/04/2019	09/05/2019	15
ALDILEIA LAURA DA SILVA SOUZA	66442021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/04/2019	06/05/2019	14
ALDIVINA DA GLORIA C DE CARVALHO	59694021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	17/05/2019	5
ALESSANDRO CARVALHO SILVA	68394021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	30/04/2019	2
ALESSANDRO CARVALHO SILVA	68394021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	10/06/2019	26
ALEXSANDRA DA SILVA ROCHA	437583021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	22/05/2019	15
ALEXSANDRA DA SILVA ROCHA	437583021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/05/2019	06/06/2019	15
ALINE DE ARRUDA DA COSTA	134076021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	15/05/2019	10
ALINE DOS SANTOS FERNANDES	130335023	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	22/05/2019	1

ALZILEI PAVAO MOREIRA	66085021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/04/2019	29/05/2019	30
ANA CELIA ALVES DA COSTA	81555022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	31/05/2019	5
ANA CELIA FERREIRA FRANCO	109089021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	20/05/2019	15
ANA LUCIA ROSA ANTUNES	437557021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	03/05/2019	1
ANA MARIA DA SILVA FELIPE	56311021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	17/05/2019	10
ANA MARIA GODOI DAS VIRGENS	69824022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	05/06/2019	15
ANA PAULA MACHADO DA SILVA	35850021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/04/2019	28/04/2019	5
ANA ROCHA DO PRADO	67172021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/05/2019	21/07/2019	60
ANA ROSA RIBEIRO CORRÊA	44105021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	16/05/2019	14
ANDERLEIA SALETE DE CESARO MIRANDA	20337021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	31/05/2019	30
ANDERSON EMILIO PEREIRA DA SILVA LARROQUE	430735021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	24/05/2019	4
ANDREA FERREIRA MARQUES	98503021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	04/06/2019	16
ANDREA PATRICIA VERA DORVAL LEGUIZAMON	125703021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	21/05/2019	1
ANDREA TEIXEIRA DAS NOVAS	82059021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	22/05/2019	3
ANDREIA ANDRADE DE CARVALHO LOPES	422681021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/04/2019	10/05/2019	15
ANDREIA ARANDA SOCEDA	25107021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/04/2019	02/05/2019	5
ANDREIA SANTOS SOUZA	109805022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	19/07/2019	60
ANDRÉIA SOARES AGUIRRE RIBOLI	127038021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/04/2019	17/04/2019	3
ANDRESSA PIRES GONCALVES	426266021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/05/2019	10/06/2019	30
ANGELA BATISTA DA SILVA	93216021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	27/05/2019	15
ANILSON BENTO SOARES	58928021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	08/05/2019	3
ANTONIA VINHALS DO AMARAL	59354021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	04/06/2019	30
APARECIDA ALVES DA SILVA	87341021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/06/2019	30/07/2019	60
APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	90799022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/04/2019	03/05/2019	4
APARECIDA DE FATIMA PEREIRA PANIAVEL	14621021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	20/05/2019	15
APARECIDA DE FATIMA R FERREIRA	54277021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	11/05/2019	6
APARECIDA DE FATIMA R FERREIRA	54277021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	17/05/2019	5
APARECIDA DE FATIMA R FERREIRA	54277021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/05/2019	27/05/2019	5
APARECIDA LUIZ DOS SANTOS	77493021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	17/05/2019	4
APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	70869021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	22/05/2019	10
APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	70869021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/05/2019	24/05/2019	2
APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	47597023	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	14/05/2019	9
APARECIDA MICHELLE DA SILVA SOUZA	104547021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/05/2019	16/06/2019	30
APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	128041021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/05/2019	29/05/2019	20
APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	128041021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/05/2019	07/05/2019	1
ARIANE DA SILVA CHAMORRO	47837021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	01/05/2019	3

BARBARA PEREZ	437596021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	02/06/2019	12
BEATRIZ BETANIA SOUZA SILVA RIBEIRO	124720021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	22/05/2019	15
BELMIRA RAMIRES SALES	107694021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/04/2019	22/05/2019	30
BENEDITA DE FATIMA SILVA	85014021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/05/2019	15/06/2019	30
CAMILLA GOMES JOVE	130614021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	05/06/2019	10
CANUTA SANTANA DA S BENITES	81006022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	13/05/2019	15
CARLA ARCE ZANETTI SANTOS	19774022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	05/05/2019	7
CARLA IZABEL ROCHA	430376021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/05/2019	22/06/2019	30
CARMEM CONCEICAO MARTINS	66836021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	17/05/2019	5
CATARINA ISABELA SCALON	422684021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/05/2019	18/05/2019	15
CÁTIA REGINA FELIPE AREDES VIANA	112282021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	16/05/2019	9
CECILIA FERREIRA DA SILVA GOMES	80989021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	17/05/2019	5
CÉCILIA FERREIRA DA SILVA GOMES	80989021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	26/05/2019	7
CECILIA FERREIRA DA SILVA GOMES	80989021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	02/06/2019	7
CELIA FERREIRA GONCALVES DOS SANTOS	117097021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	31/05/2019	30
CELIA VICENTE SOARES BONIN	68796021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/04/2019	10/05/2019	15
CELMA APARECIDA SIMOES ALBRES	433590021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	28/05/2019	15
CENIRA LARA JULIAO	107052021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	23/05/2019	15
CLARA NILMA ALVES FRANCA	26561021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/05/2019	24/05/2019	18
CLAUDETE GONCALVES BEIJAMIN	105607021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	10/05/2019	3
CLAUDETE HENRRIQUE DA SILVA	63151021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	27/05/2019	20
CLAUDIA MARIA DE MELLO CUBAS	95795021	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	11/07/2019	60
CLAUDIA ROCHA VIEIRA DA SILVA	50933021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	04/06/2019	30
CLAUSSIA MARIA AMARILIO DO NASCIMENTO	426059021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	31/05/2019	30
CLEIDE BARROS	79562022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	06/05/2019	5
CLEINER PEREIRA DE MORAES	42612021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	01/05/2019	3
CLEIR DOS SANTOS	107699021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/04/2019	10/05/2019	15
CLEIR DOS SANTOS	107699021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	27/05/2019	15
CLEOCILENE LOPES DE OLIVEIRA	110233021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	07/07/2019	60
CONCEICAO MARA LIMA	95047021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/05/2019	10/05/2019	1
CREONICE BATISTA DOS SANTOS	75772021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/05/2019	06/06/2019	15
CREUSA APARECIDA GARCIA	64916021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	05/06/2019	15
CREUZA MENDES BUCINSKY	56269021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	25/07/2019	60
CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA	45845021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/04/2019	14/05/2019	15
CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA	45845021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/05/2019	28/06/2019	45
CRISTIANE APARECIDA SILVA LOUBET	24081021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/05/2019	10/05/2019	6

CRISTIANE FELICIANO DE PAIVA	22623021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/05/2019	30/05/2019	5
CRISTIANE RESENDE DE SOUZA	128565021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	11/06/2019	30
CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA	78338021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	10/05/2019	5
CRISTINA FERNANDES DE SOUZA BORGES	434491021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	08/05/2019	3
CRISTINA SORRILHA IRALA	79732021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/05/2019	14/05/2019	5
DAIANA BARRETO XAVIER	19729021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	11/07/2019	60
DALILA SOARES DA SILVA	86373021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	10/06/2019	15
DALVINA MARIA TENORIO PEREIRA	130395021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	13/05/2019	6
DAMARIS LOUBET CARRINHO	81256021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	10/05/2019	2
DANEIA DOS SANTOS BERNARDES	422687021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/05/2019	05/07/2019	60
DARCI BRITO DE OLIVEIRA	71177021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	24/05/2019	9
DAVI DUTRA CHAPARRO	126821021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	04/06/2019	30
DEBORA DIAS CORREA	127982021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	20/05/2019	15
DELMAR DE MATOS OSTORARI	123420021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/04/2019	14/05/2019	15
DELZA ROBALDO DUTRA DA ROSA	88502021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	31/05/2019	30
DENIZE COSTA PARENTE	129282021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	16/05/2019	15
DENIZE COSTA PARENTE	129282021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/05/2019	26/05/2019	10
DEONICE DAS DORES MARQUES DOS SANTOS	62352022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	12/06/2019	30
DIONE MUZZI MEIRA	47135021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/05/2019	08/06/2019	30
DIVA APARECIDA AVALHAES DE GOIS SERRA	109026021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	03/06/2019	8
DIVA NUNES DE OLIVEIRA	27655021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/04/2019	24/05/2019	30
DOLORITA TIAGO DE FREITAS	63461021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/05/2019	03/06/2019	30
DORACI ALVES NERES	435476021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	10/05/2019	3
DULCE VITORINO NIMBÚ ROCHA	61474021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/04/2019	21/05/2019	30
ECLAIR MORAIS FIALHO DA SILVA	68931021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/05/2019	05/06/2019	30
EDERVAL LAZARO PAZ DE SOUZA	77904021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	16/05/2019	15
EDEVÂNIA ALVES PEREIRA PARREIRA	49153021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/05/2019	24/05/2019	8
EDILAINE APARECIDA BRITES FERNANDES	63976021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	04/06/2019	15
EDILENE DE ARAUJO RAMBALDI	77458021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	11/05/2019	3
EDILENE DE ARAUJO RAMBALDI	77458021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/05/2019	25/05/2019	2
EDILEUZA BEZERRA DE OLIVEIRA	77126021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	08/05/2019	10
EDILEUZA BEZERRA DE OLIVEIRA	77126021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	17/05/2019	5
EDILEUZA BEZERRA DE OLIVEIRA	77126021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	19/06/2019	30
EDINALVA PEREIRA DE AGUIAR	87657021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/05/2019	13/06/2019	20
EDINEIA SILVEIRA DE OLIVEIRA ORTIZ	105442021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/05/2019	26/05/2019	10
EDISON MOREIRA PALHANO	63681021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	31/05/2019	5

EDITE LIMA DO NASCIMENTO MARQUES	71065021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	06/05/2019	1
EDNA APARECIDA DA SILVA JARCEM	72100021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	18/06/2019	30
EDNA GARCIA DA SILVA SOARES	100696021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	25/06/2019	30
EDNA MARIA MEDEIROS	77486021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	22/05/2019	15
EDNA MARIA MEDEIROS	77486021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/05/2019	20/08/2019	90
EDNA PEREIRA	50484021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	18/05/2019	6
EDNA PEREIRA	50484021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	21/05/2019	1
EDNA SOARES DOS SANTOS	85813021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/05/2019	01/06/2019	5
EDSANDRA FERREIRA DE SOUZA	434053021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	03/05/2019	1
EDSANDRA FERREIRA DE SOUZA	434053021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/05/2019	17/05/2019	8
ELAINE CRISTINA FERREIRA MACEDO	433817021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	23/05/2019	4
ELAINE NUNES DOS SANTOS	87286021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	09/05/2019	1
ELEUDE PEREIRA MALAQUIAS	13612021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	07/05/2019	5
ELIANA DE MOURA LIMA	117626021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/05/2019	26/05/2019	20
ELIANA FERREIRA DE LEON	87112022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	17/05/2019	15
ELIANE DOMINICAL THOMAZINI	117868021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/04/2019	30/04/2019	1
ELIANE DOMINICAL THOMAZINI	117868021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	06/05/2019	1
ELIANE LEMES BRANDAO	119063027	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/04/2019	06/05/2019	7
ELIANE LEMES BRANDAO	119063027	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/05/2019	05/06/2019	30
ELIANE SOCORRO DE SOUZA CARVALHO	132709021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/05/2019	05/06/2019	30
ELIANNE FERREIRA VAREIRO DE PAULA	435831021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	07/06/2019	30
ELISANGELA DA SILVA	77767021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	30/05/2019	10
ELISANGELA ROCHA DE MATOS GUIMARAES	108303021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	09/05/2019	11
ELISANGELA ROCHA DE MATOS GUIMARAES	108303021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/05/2019	24/05/2019	15
ELIZABETH OLIVEIRA PEREIRA	75963021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/05/2019	22/06/2019	30
ELSI OLIVEIRA DE PAULA FARIAS	32348021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	23/05/2019	15
ELZA LIMA SHIRATA BILHAR	74206021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	12/05/2019	7
ELZA LIMA SHIRATA BILHAR	74206021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	27/05/2019	15
ERCILIA GONÇALVES LOPES	120160021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	30/05/2019	10
ERICA CRISTINA ALVES DA SILVA	81887021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/05/2019	23/05/2019	20
EROILDE ROBERTA BENITES	95009021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	28/05/2019	30
EROTILDES MARQUES DOS SANTOS	85713021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/04/2019	21/05/2019	30
ESDRAS MACHADO DE LIMA	423237021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/05/2019	25/05/2019	15
EUNICE ARRUDA DA SILVA REZENDE	54551021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	13/05/2019	1
EUZEBIA CABRAL AGUILAR	57259021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	12/07/2019	60
EVA SANTOS COUTINHO	114251021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	11/06/2019	30

EVANIR PEREIRA ISIDORO	53309021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	27/05/2019	15
FABIANA DE SOUSA ALVES	128270021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	22/05/2019	9
FABIANA DE SOUSA ALVES	128270021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/05/2019	29/05/2019	1
FABIANA MENDONCA GRANCE	131082021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/04/2019	03/05/2019	10
FABIANA MENDONCA GRANCE	131082021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/05/2019	19/06/2019	47
FABIANE ESCOBAR	110897021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	17/05/2019	10
FATIMA CORREA CURTULO	13913021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/05/2019	21/06/2019	30
FELIPA DA SILVA JACQUES	131286021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	24/05/2019	3
FERNANDA TERRAS	252045021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	13/08/2019	90
FLAVIA MONTEIRO	102921021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	23/05/2019	15
FRANCINE COSTA DE ANDRADE SOUZA	433553021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/05/2019	13/05/2019	4
GIANE PEREIRA DE CAMPOS FREITAS	70455021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	04/06/2019	30
GIDEONI SIMPLICIO DOS SANTOS	93262021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	12/06/2019	23
GILDETE LUIZ DE OLIVEIRA B NASCIMENTO	88140021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	17/05/2019	15
GILDETE LUIZ DE OLIVEIRA B NASCIMENTO	88140021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	20/06/2019	30
GILDO DE OLIVEIRA	124592021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	02/06/2019	21
GILMAR MACIEL DE OLIVEIRA	83232021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	05/06/2019	15
GILSELAMARA MIRANDA	104608021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	25/05/2019	5
GIORDANA LOPES DE SOUZA PEIXINHO	425697021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/05/2019	16/05/2019	10
GIORDANA LOPES DE SOUZA PEIXINHO	425697021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/05/2019	15/06/2019	30
GISLAINE GARCIA	437604021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	24/06/2019	40
GISLAINE LOPES MIRANDA	126660021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	28/05/2019	20
GISLAINE PINHO FREIRE	23984021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	02/06/2019	7
GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	130282021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/04/2019	27/04/2019	2
GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	130282021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	14/05/2019	2
GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	130282021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	17/05/2019	2
GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	130282021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/05/2019	26/05/2019	2
GIZELE COELHO DE ALMEIDA MEIRELES	19672021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	22/05/2019	15
GLAUCIA DOS SANTOS FILHO MACHADO	438604021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	16/05/2019	15
GLAUCIMAR CARLOS SANCHES	108463021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	14/05/2019	1
GLAUCIMAR CARLOS SANCHES	108463021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/05/2019	24/05/2019	7
GLEIZE BARBOSA PIRES	133013021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	18/06/2019	30
GLORIA FERREIRA CABANHA	112889021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	04/07/2019	60
GRACIELE FERNANDES MACIEL	424558021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/05/2019	15/05/2019	6
GRACIELE FERNANDES MACIEL	424558021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	21/05/2019	1
GRACIELE PEREIRA LIMA MILLEO	123058021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	13/05/2019	15

GRACIELE PEREIRA LIMA MILLEO	123058021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	12/06/2019	30
GRACIELLI BRITES DE SOUZA TENORIO	89726021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	19/05/2019	7
GUIOMAR FRANCO PIRES	86010021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/05/2019	02/08/2019	90
HAYDEE LOUISE NOVAIS DE SANTANA GOMES	100316021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	30/06/2019	40
HELENA DA SILVA PEREIRA	81492021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	10/06/2019	15
HELENA DE FATIMA GONCALVES	53511021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	29/06/2019	45
HELIO QUEIROZ DAHER	114868024	DIREÇÃO GERENCIAL SUPERIOR E ASSESSORAME	29/04/2019	13/05/2019	15
HELLEN CRISTIE DE ARRUDA VIEDES	7432021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/05/2019	31/05/2019	7
IDIONE MACENA MARQUES	27139021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/05/2019	26/05/2019	4
ILAINES BEHNEN	57288021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	12/05/2019	5
ILKA HELENA VIEIRA CAMARGO	97591021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/04/2019	08/05/2019	15
ILKA HELENA VIEIRA CAMARGO	97591021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	20/05/2019	12
ILMA LETICIA DA SILVEIRA	102919021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/05/2019	23/06/2019	30
INES ALVES BARROSO DA SILVA	26042021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	03/06/2019	15
INES COCHI MENDES DA LUZ	85232021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/05/2019	13/06/2019	30
INES DE SOUZA BARBA	56812026	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	14/05/2019	20/05/2019	7
INES DE SOUZA BARBA	56812026	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	21/05/2019	27/05/2019	7
INES DUTRA BENITES	4003021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	15/05/2019	10
INGRID NAIARA ANGERAME BASSO BARRETO	437044021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/04/2019	30/04/2019	1
IONARA MARIA ROSO	422699021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	06/06/2019	30
IRACEMA BATISTA DOS SANTOS	72452021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	17/05/2019	5
IRACEMA DOS SANTOS CADORIN	67905021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	30/05/2019	11
IRACI DE OLIVEIRA CERVANTES	32606021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	03/05/2019	5
IRACI LUNAS SANTOS	78813022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/05/2019	23/07/2019	60
IRACI MODESTO FERREIRA	118489021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	30/04/2019	2
IRANICE RIBEIRO SILVA	84980021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	17/05/2019	5
IRENE PEREIRA BATISTA	75843021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	05/06/2019	15
IRENE RODRIGUES DOS SANTOS	11307021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/04/2019	26/04/2019	1
IRIS TAVARES DA SILVA GONCALVES	69697021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	14/06/2019	40
ISABEL CRISTINA ZANDONADE VIEIRA	112688021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/05/2019	24/05/2019	8
ISABEL CRISTINA ZANDONADE VIEIRA	112688021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/05/2019	29/05/2019	5
ISABEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	131214021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/05/2019	15/07/2019	60
ISOLDE CARLA WORDELL SANTIAGO	89315021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	30/06/2019	60
IVANETE SILVA MONTANHERE	100452021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/05/2019	28/05/2019	14
IVANI RAMOS DOS SANTOS	115784021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	17/05/2019	15
IVANIR BENEDITA CLARO	107835021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	11/05/2019	4

IVANIR BENEDITA CLARO	107835021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	28/05/2019	15
IVANIR DE OLIVEIRA PEREIRA	437125021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	04/06/2019	30
IVONE MARIA DE LIMA	74511021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/05/2019	29/05/2019	19
IVONE MAROCHIO DOS SANTOS	11470021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	31/05/2019	30
IVONE ORMOND GOMES	434669021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	12/06/2019	30
IVONETE GOMES SOARES DA SILVA	115843021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	05/06/2019	15
IVONETE ZANATA SOTOLANI	437924021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	31/05/2019	11
IZOLINA DIONIZIA DE OLIVEIRA SANTOS	69631021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	11/05/2019	4
JAIRA LEITE DA SILVA PRADO	105254021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	17/05/2019	10
JANETE MARTA CLEMENTE PRADO	63159021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/05/2019	07/05/2019	1
JANICE DA SILVA	77362021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	22/06/2019	40
JANIR ESPINDOLA ORTEGA ALVES	92772021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	15/05/2019	7
JAQUELINE CAMARGO FONTOURA DIAS	436002021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	06/06/2019	30
JAQUELINE REZENDE ALVES BIE	10757022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	01/06/2019	30
JOANA FATIMA PAULINA DA SILVA	77768021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/05/2019	26/05/2019	10
JOANA IZABEL CARDOSO	120198021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	30/05/2019	15
JOANA MARIA ANTONIO	51058021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	20/05/2019	1
JOANA MARIA ANTONIO	51058021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	31/05/2019	10
JOAO BATISTA DE ABREU	68852021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	31/05/2019	30
JOAO PAULO SOARES DA SILVA	86759021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	30/05/2019	9
JOCYLENE PAES DE BARROS CANDIA	422760021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/05/2019	31/05/2019	6
JOSE ALMEIDA	10838021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	18/08/2019	90
JOSÉ BORGES	31312021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/05/2019	17/05/2019	11
JOSE HUMBERTO PORTILHO	45377021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	23/05/2019	2
JOSE HUMBERTO PORTILHO	45377021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/05/2019	24/05/2019	1
JOSE HUMBERTO PORTILHO	45377021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	30/05/2019	4
JOSE JURANDIR SOBRAL	108319021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/05/2019	21/05/2019	5
JOSE LUIZ DA SILVA	10440022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	27/05/2019	15
JOSE LUIZ DA SILVA	10440022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/05/2019	12/06/2019	15
JOSE MARCIO DE SOUZA	31986021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	10/05/2019	5
JOSIANE BEZERRA PAZ	48156021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	04/05/2019	6
JOSIANE BEZERRA PAZ	48156021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	04/06/2019	30
JOSIANE DUARTE FARIAS	132419023	DIREÇÃO EXECUTIVA E ACESSORAMENTO	02/05/2019	09/05/2019	8
JOSIANE FUZARI DE SOUZA	123001021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	23/05/2019	2
JUAREZ DAS NEVES	46431021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	25/06/2019	30
JUCELIA DE PAULA SOARES	126317021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	16/05/2019	15

JUCELIA DE PAULA SOARES	126317021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/05/2019	15/06/2019	30
JUCIMEIRE ALVES	54870021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/04/2019	12/04/2019	3
JULIANA ALVES DE CARVALHO BISPO	90311021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	14/07/2019	60
JULIANA CHER CIQUEIRA	30788021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	11/06/2019	30
JULIANA GARCIA DE SOUZA	65789021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/05/2019	10/05/2019	1
JULIANA GARCIA DE SOUZA	65789021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	15/05/2019	3
JULIANA PINHEIRO VIEIRA	103907021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/05/2019	12/05/2019	9
JULIO CESAR DE ANDRADE PITTHAN	79592021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/05/2019	09/06/2019	30
JURANI SEVERINO PANIAGO DA SILVA	75798022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	20/06/2019	30
JUSSARA FATIMA ALVES	60434021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/05/2019	21/05/2019	15
KATIA LORENA SERVIN RUIZ	116642021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	30/04/2019	2
KELLY ALVES DE SA	32551021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/05/2019	07/05/2019	1
KELLY ALVES DE SA	32551021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	21/05/2019	1
KELLY ALVES DE SA	32551021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	29/05/2019	3
KELLY PATRICIA SCHUNKE	126122021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	20/06/2019	30
LAUDELINA ELIAS FERREIRA	29684021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/05/2019	31/05/2019	8
LAURA LUCILENE FELIX FERREIRA DE ALMEIDA	126473021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/05/2019	26/05/2019	10
LEE SUELEN SOARES	422695021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/05/2019	08/06/2019	30
LEILA CONCEIÇÃO RONDON DE ARRUDA	60178021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/05/2019	24/05/2019	15
LEILA CONCEIÇÃO RONDON DE ARRUDA	60178021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/05/2019	11/06/2019	15
LEIZA LOPES ESPINOLA	132671021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	16/05/2019	1
LENIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	113469021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	20/05/2019	1
LENIRA DA SOLIDADE SILVA	6322021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	03/05/2019	5
LENIRA DA SOLIDADE SILVA	6322021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	30/05/2019	25
LEONARDO DIAS ROMÃO	4011021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/04/2019	23/05/2019	30
LEONE CARLOS RAMOS DOS SANTOS	89234023	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/04/2019	30/04/2019	1
LEONICE PAULA DA SILVA MARTINEZ	61993021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	13/05/2019	1
LEONICE PAULA DA SILVA MARTINEZ	61993021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/05/2019	15/05/2019	1
LETÍCIA MORAES BARBOSA PEREIRA	433599021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	04/06/2019	30
LÍDIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	77460021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	15/05/2019	7
LÍDIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	77460021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	14/06/2019	30
LÍDIANE AMARAL DE CARVALHO TULUX	122767021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/05/2019	31/05/2019	3
LÍDIANE QUEIROZ MALTA	430856021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	28/05/2019	30
LÍLIAN ROSE FELIX SOARES MOTA	89978021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	01/06/2019	30
LINDAURA DE SOUZA CRUZ	61377021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/04/2019	26/05/2019	30
LINDAURA PEREIRA DE LIMA DUARTE	75815021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	21/05/2019	20

LISLENE QUEIROZ DE SOUZA	62099021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/05/2019	05/06/2019	30
LORRAINE DE ASSIS ANTONIO MACIEL	104913021	GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	10/06/2019	21
LOUISE CRISTINE MARTINS FROTA	363306021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/05/2019	11/05/2019	1
LOUISE CRISTINE MARTINS FROTA	363306021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	17/05/2019	5
LOURENCA SERVIAN BRITES	22523022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/04/2019	24/07/2019	90
LUCELI BATISTA MARIANO VIANA	70955021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	17/05/2019	15
LUCIA DA PENHA MOREIRA DOS SANTOS	60066021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	27/05/2019	8
LUCIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	70356021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	20/06/2019	30
LUCIANA DOS SANTOS	424551021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	17/05/2019	2
LUCIANE DA SILVA AZAMBUJA NOGUEIRA	123582021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	18/06/2019	30
LUCIANE OLIVEIRA FERREIRA CARVALHO	43285021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/05/2019	21/06/2019	30
LUCIANE RIBEIRO DOS SANTOS	131930021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/05/2019	29/05/2019	15
LUCIANO MACIEL DA SILVA	130214021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/04/2019	03/05/2019	4
LUCILA DE ALMEIDA ESPINDOLA	127772021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/05/2019	27/05/2019	4
LUCIMAR MATILDE PADILHA MOREIRA FAGUNDES	92758021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/05/2019	08/06/2019	30
LUCIMAR NOGUEIRA FRANCA	71684021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/04/2019	03/05/2019	8
LUCINEIA ANTUNES SILVA	128202021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/04/2019	24/04/2019	1
LUIZ GONCALVES	16326021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/05/2019	05/11/2019	180
LUIZA LOPES SOARES ACUNHA	82639021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	03/05/2019	5
LURDES COINETE PINTO	107892021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/03/2019	11/05/2019	60
LURDES VANIA MARIANO	114054021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/05/2019	02/08/2019	90
LUZIA APARECIDA DE SOUZA MACHADO	79508021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	18/06/2019	30
LUZIA BARBOSA SILVA DO NASCIMENTO	34600021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/05/2019	03/06/2019	30
LUZIA DA SILVA FERREIRA CASSIANO	430751021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/05/2019	24/05/2019	15
LUZIA DA SILVA FERREIRA CASSIANO	430751021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/05/2019	08/06/2019	15
LUZIA DE SOUZA DOS SANTOS	84255021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	19/07/2019	60
MACSUEL LOPES PEREIRA MENDES	88554021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	24/05/2019	3
MANOEL APARECIDO DA SILVA	113335021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/05/2019	20/05/2019	6
MARCELA BRITO SOUZA BALCONI	124231027	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	10/08/2019	90
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	133942021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/04/2019	29/05/2019	30
MARCIA ADRIANA GONCALVES CARDOSO	434427021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	22/05/2019	14
MARCIA APARECIDA MESQUITA BATISTA	78180021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/04/2019	25/05/2019	30
MARCIA BRANDAO DE LIMA	51621021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	22/05/2019	10
MARCIA CRISTIANE COELHO CARDOSO	76861021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	28/05/2019	15
MARCIA CRISTINA DE SOUZA MATEUS	113843021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	27/05/2019	7
MARCIA CRISTINA DE SOUZA MATEUS	113843021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/05/2019	31/05/2019	4

MARCIA PEREIRA FAGUNDES SANTOS	88193021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	18/05/2019	10
MARCIA PEREIRA FAGUNDES SANTOS	88193021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	20/06/2019	30
MARCIA REGINA DO AMARAL ESPIRANDELI	95392021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/05/2019	24/05/2019	15
MARCO ANTONIO FERRAZ	57413021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	17/05/2019	15
MARGARIDA POPOVITS KOTAI	166022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	23/05/2019	2
MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUSA	59807021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	05/06/2019	15
MARIA APARECIDA CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA	79137021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/04/2019	13/04/2019	5
MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	53120021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	06/06/2019	30
MARIA APARECIDA ROCHA	12410021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/04/2019	26/05/2019	30
MARIA CONCEICAO DA CRUZ VIEGAS	73088021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/04/2019	10/05/2019	15
MARIA DA GLORIA SANTOS DE MORAIS	86379021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/05/2019	03/06/2019	20
MARIA DE FATIMA CORREA DE MORAES	74101021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/04/2019	12/05/2019	30
MARIA DE LOURDES ARAUJO	87716021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	01/07/2019	60
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS	18048021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/04/2019	30/04/2019	5
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS	18048021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	29/06/2019	55
MARIA DE SOUZA CARVALHO	87783021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	10/06/2019	15
MARIA ELISABETE DE SOUSA	39344021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	27/05/2019	15
MARIA ELZA VIEIRA DA SILVA	26033021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	04/06/2019	30
MARIA GARCIA HADID	128879021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	22/05/2019	10
MARIA GARCIA HADID	128879021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/04/2019	22/04/2019	16
MARIA HELENA MOREIRA BERGI	42304022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	13/05/2019	15
MARIA ILZA DA COSTA PESSOA	115573021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	18/05/2019	10
MARIA IVONETE DE BRITO SOUZA	56301021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	23/05/2019	10
MARIA JOSE BIM AVANCI OLIVEIRA	91751021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	04/06/2019	30
MARIA JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	107448021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	19/05/2019	14
MARIA LEDESMA RAGO VERGADA	44603021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/05/2019	29/05/2019	7
MARIA LUCIENE DA SILVA SANTIAGO	89391021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	17/05/2019	5
MARIA LUISA RAMOS	67948022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/05/2019	24/05/2019	8
MARIA LUIZA HERNANDES FURIGATI DONATO	25195021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/05/2019	08/06/2019	30
MARIA LUZINETE VIEIRA DA SILVA	85004021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/05/2019	22/07/2019	60
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	73798021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/04/2019	20/06/2019	60
MARIA MADALENA DE SOUZA	60464021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	16/05/2019	14
MARIA MADALENA PEREIRA DE QUEIROZ	83895021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	10/05/2019	5
MARIA MARTA PEREIRA BORGES DE AQUINO	38974022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	16/05/2019	9
MARIA NOVAES DA SILVA	39385021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	10/05/2019	8
MARIA ODETE DOS SANTOS	67935021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	22/05/2019	10

MARIA PEREIRA DA COSTA	84273021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	07/06/2019	30
MARIA RAYMUNDA FLAUSINO LOPES	45146021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/05/2019	02/08/2019	90
MARIA RINETE FERREIRA COSTA	77807021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	06/05/2019	1
MARIA RINETE FERREIRA COSTA	77807021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	04/05/2019	6
MARIA RITA DOS SANTOS	49394021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	03/06/2019	32
MARIA ROSANA BRAZ DE OLIVEIRA	63180022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	01/06/2019	30
MARIA SUELI DA SILVA	75947021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	02/05/2019	1
MARIA SUELY DA SILVA	46167021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	12/06/2019	30
MARIA VILANI SOARES	40092021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	23/05/2019	2
MARIA VILANI SOARES	40092021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	27/05/2019	1
MARILHA DE SOUZA MACHADO	124694021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	16/05/2019	4
MARILIA GABRIELA ZANIN MARTINS AZEVEDO	423567021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	31/05/2019	30
MARILZA CANDIDA BORGES	74450021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	17/05/2019	15
MARILZA CANDIDA BORGES	74450021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/05/2019	22/06/2019	30
MARINA ALDANA SAUCEDO	43058021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/04/2019	29/05/2019	30
MARINALVA VILALVA DA SILVA RODRIGUES	437475021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	31/05/2019	30
MARINES DO NASCIMENTO RODRIGUES	78382021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	07/07/2019	60
MARISA DAMASCENO SOUZA	86040021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/05/2019	09/06/2019	30
MARISTELA BAZZOTTI	110375021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/04/2019	30/04/2019	8
MARLEIDE MATOS MARUYAMA	69920021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	09/05/2019	1
MARLENE CONCEICAO DA SILVA	37009021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/05/2019	24/06/2019	30
MARLENE DE MATOS DIAS PRATES	46729021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	25/06/2019	30
MARTA MAIDANA SAUCEDO	131053021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	31/05/2019	10
MARTA PEREIRA FAGUNDES VIEIRA	112119021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	31/05/2019	30
MATHIAS DE FREITAS FREIRE	102802021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/05/2019	24/05/2019	10
MELITA APARECIDA CAMPOS GARCIA GOMES	91928021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/05/2019	02/07/2019	60
MERACI DIAS MIRANDA ASSUNCAO	87924021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/05/2019	05/06/2019	30
MICHELLE SILVA FRANCO BATISTA	29242021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	24/05/2019	5
MIRIAN FERNANDES DA SILVEIRA	131282021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	19/06/2019	45
MIRTES MARIA DE OLIVEIRA	51630021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	31/05/2019	30
NADIELY RAMIRES VERON	437965021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	17/05/2019	2
NADIR ALVES DE OLIVEIRA	58668021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	18/06/2019	30
NADIR DA SILVA GOMES	437627021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	11/05/2019	10
NATALI FRANCO BARRETO	430107021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/05/2019	29/05/2019	23
NAUN VIEIRA CONDRIGNANI	66117021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/04/2019	08/05/2019	9
NAUN VIEIRA CONDRIGNANI	66117021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	15/05/2019	2

NEIDE APARECIDA CEZAR SILVA	98162021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	30/04/2019	2
NEIDE APARECIDA CEZAR SILVA	98162021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	31/05/2019	30
NEIVA DA SILVA OLIVEIRA FOGAÇA	92862021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	26/05/2019	7
NELCI APARECIDA MACHADO	87278021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	20/06/2019	30
NELI NASCIMENTO AMERICO	90481021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	10/06/2019	15
NELY MOREIRA VICENTE DUTRA	113672021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/04/2019	04/04/2019	3
NEUZA ARNALDO MORAIS	46802021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	28/05/2019	30
NEUZA RODRIGUES DE CARVALHO	91006022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	25/06/2019	30
NEUZELI LOURENÇO CORRÊA	39982021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	24/05/2019	5
NIDIA ELIANE FALCAO FIGUEREDO DE SOUZA	119937021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	22/05/2019	15
NILMA INFRAN DA SILVA	73663021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	18/05/2019	5
NILZA DA COSTA	88638021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	31/05/2019	5
NUCCIA CAMPOS ORTEGA	81963021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	01/06/2019	30
ORDELEY PEREIRA DOS SANTOS	11998021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	13/06/2019	25
ORLANDO DE OLIVEIRA BUENO	37344021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	31/05/2019	30
PATRICIA QUEIROZ FARIA	56308022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/05/2019	30/05/2019	30
PATRICIA VIEIRA DE LIMA	75120021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	10/05/2019	5
PAULINA MARIA DE QUEIROZ SOUZA	85016021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	22/05/2019	15
PAULO SCARABELI PINTO	41199021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/05/2019	31/05/2019	15
PEDRO BATISTA	14461021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	03/05/2019	5
PERLA LOA RODRIGUES DA SILVA	24755021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/05/2019	14/08/2019	90
POLLYANA MARTINS KOSLOSKI	115449021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	04/06/2019	30
PRISCILLA VITOR DE ARRUDA	126333021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	25/06/2019	30
PRISCYLLA ARAUJO PIVETTA CÂNDIDO	130666021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	17/05/2019	10
RAMONA CAMPOS DOS SANTOS	78377021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	30/05/2019	15
REGIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	91882021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	10/06/2019	15
REJANE SOUZA DOS SANTOS	108905021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	30/04/2019	2
RENATA ANDREIA DE OLIVEIRA	132270021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/04/2019	30/04/2019	1
RICARDO SANTANA DE ASSIS	133880021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	25/05/2019	5
RITA CASSIA CHAVES DE AZEVEDO CRUZ	430117021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	25/06/2019	30
ROBERTO CARLOS VILALBA BALTA	58496021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	24/05/2019	3
ROMILDA AJALA	77954021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/04/2019	25/05/2019	30
ROSA MARIA FARIA PRATA REZENDE	69828021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/05/2019	24/05/2019	8
ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA	437629021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	02/06/2019	14
ROSALINA APARECIDA POGLIESI PAZ	37692021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	11/05/2019	10
ROSALINA GUARIERO DE OLIVEIRA	90202021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/04/2019	07/05/2019	14

ROSALINA GUARIERO DE OLIVEIRA	90202021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	06/06/2019	30
ROSANA APARECIDA DA ROSA VASCONCELOS BATISTA	54360021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	17/05/2019	5
ROSANE BATTAGLIN NETO DOS SANTOS	115007021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/04/2019	15/04/2019	1
ROSANGELA DE VARGAS	125951021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/05/2019	16/07/2019	60
ROSANGELA DOS SANTOS RAMOS	79703021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	22/05/2019	3
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	121106021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/05/2019	08/05/2019	2
ROSANGELA SALVADORA DE CARVALHO	60421021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	15/05/2019	10
ROSANGELA VIANA DE RESENDE GOMES	73019021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	12/05/2019	7
ROSANI AUGUSTA POMMER	62442021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/05/2019	11/06/2019	15
ROSE MARIA DA SILVA NEVES	89817021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/05/2019	10/05/2019	4
ROSEANE SOARES DE ASSUMPTÃO SANTOS	126413021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	17/05/2019	10
ROSEANE SOARES DE ASSUMPTÃO SANTOS	126413021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	26/05/2019	7
ROSECLEIDE ANTUNES LESCANO BOURSCHIEDT	426251021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	17/05/2019	4
ROSELENE FEBO LOPES	7024021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	03/06/2019	15
ROSELI MEDEIROS PAIVA	61337021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/05/2019	15/06/2019	30
ROSELI STEIN	113188021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	17/05/2019	10
ROSELI STEIN	113188021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	27/05/2019	1
ROSEMARY LOPES DA SILVA	107711021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/04/2019	07/06/2019	39
ROSEMEIRE DA SILVA	83503021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/05/2019	11/05/2019	2
ROSEMEIRE VILHALVA PEREIRA	107342021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/05/2019	23/06/2019	30
ROSENILCE MEIRELES DE CAMARGO BARBOSA	69822021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	12/06/2019	30
ROSENILDA FARIAS DOS SANTOS	131570021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/05/2019	13/06/2019	30
ROSILDA WAGNER CORIM	105256021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	05/08/2019	90
ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	128241022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	25/05/2019	10
ROSIMARA APARECIDA BARBOENO	104534021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	24/05/2019	16
ROSIMARA APARECIDA BARBOENO	104534021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/05/2019	23/06/2019	30
ROSIMEIA CARVAES BITENCOURT DE ALMEIDA	101463021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/05/2019	17/05/2019	3
ROSIMEIRE MORAIS DA SILVA FARIAS	97621021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/04/2019	26/05/2019	30
RUTE ANGELICA DA SILVA MOREIRA DE SOUZA	85234021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	24/05/2019	3
RUTE ANGELICA DA SILVA MOREIRA DE SOUZA	85234021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	29/05/2019	3
RUTE BARBOSA WIDER	112242021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	03/05/2019	2
RUTE FERREIRA DE MATOS	57683021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/05/2019	11/07/2019	56
RUTH LÉA RAMIRES MARQUES	422764022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	04/06/2019	30
RUTH PINHEIRO DA SILVA	68526021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	28/05/2019	15
RUTH RAMIRES NOLASCO	81031021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	15/05/2019	10
SANDRA DE SOUZA FERNANDES NUNES	433687021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	13/05/2019	1

SANDRA MARIA DE JESUS	77368021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	16/05/2019	15
SANTA CATALINA ROQUE DE OLIVEIRA	56255021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	24/05/2019	4
SARA SANTOS DE CARVALHO DA SILVA	61783021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	14/06/2019	30
SELMA RONDON MARTINS	55006021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	22/05/2019	15
SERGIO MEIRA DE CASTRO	21984021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/04/2019	09/05/2019	10
SERGIO MEIRA DE CASTRO	21984021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	23/05/2019	10
SERGIO MEIRA DE CASTRO	21984021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	25/06/2019	30
SERGIO RODRIGUES	119407021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	24/05/2019	3
SERGIO ROSA DO AMARAL	433268022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	20/05/2019	15
SERGIO ROSA DO AMARAL	433268022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/05/2019	30/05/2019	10
SHIRLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA	435569021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	13/05/2019	1
SHIRLEY APARECIDA PENASSO REZENDE	88509021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/04/2019	02/05/2019	5
SHIRLEY APARECIDA PENASSO REZENDE	88509021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	19/06/2019	45
SILVANA MARIA PEREIRA	131303021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	22/05/2019	3
SILVIA ALVES	430100021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	17/05/2019	2
SILVIA CERQUEIRA DA SILVA	132938021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	24/05/2019	5
SIMONE MATILDE PESSO VILELA	17696022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/04/2019	29/05/2019	30
SIRLENE AMARAL DE MATOS TROIAN	83258021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	06/06/2019	30
SIRLENE GOMES MASSAMBONI	69712021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/05/2019	28/05/2019	15
SIRLEY DE CASTRO RECALDE	70598021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/05/2019	30/05/2019	7
SOLANGE SILVA ARGUELHO REZENDE	108985021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/04/2019	21/05/2019	30
SOLANGE SILVA TEIXEIRA	95642021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	21/05/2019	6
SOLANGE SOUZA RODRIGUES FARIAS	60378021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/05/2019	12/06/2019	20
SONIA ARANTES DE PAULA	426300021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	24/05/2019	5
SONIA MARIA MACHADO SANTOS	23588021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2019	11/05/2019	4
SONIA RAMOS MARTINS	52468021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/04/2019	22/09/2019	150
SONIA REGINA DE OLIVEIRA	12334021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/05/2019	21/06/2019	30
SUELI SAMPAIO LIMA	120379021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	27/05/2019	02/06/2019	7
SUELI VARGAS DA SILVA	53370021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/05/2019	26/05/2019	20
SUNILDA DOS SANTOS CABREIRA DELEVATTI	122574022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	14/06/2019	30
SUZANA ROLDAO DE SOUZA	90290021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	17/05/2019	5
SYDNEY GOMES DA SILVA	23403021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/04/2019	13/04/2019	10
TATIANE ARRUDA DE OLIVEIRA SILVA	102951021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	23/05/2019	4
TELMA CRISTINA MENGUAL	75597021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	06/06/2019	36
TELMA ROBALDO DUTRA PAVAO	57246021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	28/06/2019	40
TERESINHA ARAUJO DE MORAIS	110583021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	27/06/2019	60

TEREZA MOREIRA DE ALMEIDA	70371021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/05/2019	15/06/2019	30
TEREZA RIBEIRO NASCIMENTO	86484021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	17/05/2019	15
TEREZA RIBEIRO NASCIMENTO	86484021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	24/05/2019	3
TEREZA TAVARES ROSA	7505021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	12/05/2019	7
TEREZA TAVARES ROSA	7505021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2019	20/06/2019	30
TEREZINHA FRANCISCA DE OLIVEIRA	28195022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	23/05/2019	11
TIAGO MACEDO FORMIGA	118298021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	07/05/2019	09/05/2019	3
TIAGO MACEDO FORMIGA	118298021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/05/2019	13/06/2019	15
VALDELICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	131684021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	26/05/2019	25
VALDENICE DA SILVA	60957021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	07/06/2019	30
VALDETE APARECIDA PAVANINI GONCALVES	430225021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	26/05/2019	7
VALDETE SANTOS LIMA	76606021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/04/2019	26/04/2019	1
VALDETE SANTOS LIMA	76606021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2019	20/05/2019	1
VALDETE SANTOS LIMA	76606021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/05/2019	24/05/2019	1
VALDIRENE APARECIDA BUSCIOLI	119969021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/05/2019	01/07/2019	60
VANDEILDA BENTO DE PAULA	74260021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	11/07/2019	60
VANIA MARIA FERREIRA	59015021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/05/2019	12/06/2019	31
VANILCE FARIAS GOMES	69766021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	14/06/2019	30
VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVEIRA DA SILVA	90566021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	12/04/2019	07/05/2019	26
VERA LUCIA LEICHTWEIS	59764021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/05/2019	17/05/2019	3
VERA LUCIA PEREIRA ZULEGER RIBEIRO	65286021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/04/2019	30/04/2019	7
VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	82407021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/04/2019	24/05/2019	30
VIVIAN CRISTINA REQUENO PIRONCELLI	127309021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/05/2019	13/05/2019	8
VIVIANE DO NASCIMENTO COSTA	126419021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/04/2019	03/05/2019	4
VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	40123021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	24/05/2019	22/06/2019	30
WALDIRENE RODRIGUES DE PAULA	95160021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/05/2019	09/05/2019	8
WALDIRENE RODRIGUES DE PAULA	95160021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15/05/2019	15/05/2019	1
WALKIRIA ORGEDA DE MORAES VIEIRA	87620021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/05/2019	26/07/2019	60
WANDERLEI DA SILVA COSTA	53566021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30/04/2019	14/05/2019	15
WIRIAN ALVES EVANGELISTA	37906021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29/04/2019	29/04/2019	1
YAIZA LUCIA BAIS DO VALLE	426953021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/04/2019	02/05/2019	10
YAIZA LUCIA BAIS DO VALLE	426953021	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/04/2019	06/04/2019	3
ZAILDA BARBOSA CINTURIAO DA SILVA	50820021	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/05/2019	17/05/2019	2
ZULEIDE ALVES CALIXTO DE OLIVEIRA	62104021	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/05/2019	26/06/2019	30
ZULEIDE MARIA DE MENEZES SIMOES	116656022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	10/05/2019	2
ZULEIDE MARIA DE MENEZES SIMOES	116656022	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/05/2019	01/06/2019	10

ZULEIDE MARQUES DE QUEVEDO	54958022	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/05/2019	11/05/2019	3
----------------------------	----------	---------------------------------------	------------	------------	---

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.611, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Nome Servidor	Matricula	Cargo	Data Inicial	Data Final	Qtd Dias
ADEMAR BRITES	35362022	PROFESSOR	06/05/2019	20/05/2019	15
ADEMIR DE OLIVEIRA	61266021	PROFESSOR LEIGO	28/05/2019	11/06/2019	15
ADEMIR DE OLIVEIRA	61266022	PROFESSOR LEIGO	28/05/2019	11/06/2019	15
ADEMIR LEAL PARACAMPOS	106712021	PROFESSOR	12/05/2019	10/06/2019	30
ADENIR DOMINGOS DA SILVA	49454021	PROFESSOR	07/05/2019	07/05/2019	1
ADENIR DOMINGOS DA SILVA	49454022	PROFESSOR	07/05/2019	07/05/2019	1
ADRIANA CRISTINA LAQUANETTI	33205026	PROFESSOR CONVOCADO	13/05/2019	16/05/2019	4
ADRIANA HAWERROTH	54710021	PROFESSOR	09/05/2019	23/05/2019	15
ADRIANA MARTINS BIAZOTTI	77020021	PROFESSOR	07/05/2019	21/05/2019	15
ADRIANA MULLER RIBEIRO BARZOTTO	74056021	PROFESSOR	14/05/2019	24/05/2019	11
ADRIANA PEREIRA DE ANDRADE FAGUNDES	127264021	PROFESSOR	06/05/2019	12/05/2019	7
ADRIANO JOSÉ ZUCARELI	49183022	PROFESSOR	15/05/2019	13/06/2019	30
AÍLTON SALGADO ROSENDO	80890022	PROFESSOR	16/04/2019	20/05/2019	35
AIRAN ROCHA DA SILVA	130853030	PROFESSOR CONVOCADO	18/05/2019	29/05/2019	12
AKEBER NAZARET VARRASQUIM PAVON	51533021	PROFESSOR	13/05/2019	27/05/2019	15
ALAIR PEREIRA BENITES	87476023	PROFESSOR	23/05/2019	21/06/2019	30
ALCILENE BARBOSA DA SILVA	50615021	PROFESSOR	07/05/2019	11/05/2019	5
ALCIONE GABRIEL DA S BAENAS	58771021	PROFESSOR	24/04/2019	08/05/2019	15
ALCIONE GABRIEL DA S BAENAS	58771024	PROFESSOR CONVOCADO	24/04/2019	08/05/2019	15
ALCIR FERNANDES NEVES	115178021	PROFESSOR	01/05/2019	10/05/2019	10
ALCIR FERNANDES NEVES	115178022	PROFESSOR	01/05/2019	10/05/2019	10
ALDO SILVA ROCHA	63752022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	09/05/2019	07/06/2019	30
ALESANDRA FERREIRA LIBARDI	111343022	PROFESSOR	06/05/2019	19/06/2019	45
ALESANDRA FERREIRA LIBARDI	111343023	PROFESSOR	06/05/2019	19/06/2019	45
ALESSANDRA CANUTO DA COSTA	434280029	PROFESSOR CONVOCADO	07/05/2019	11/05/2019	5
ALESSANDRA CANUTO DA COSTA	434280029	PROFESSOR CONVOCADO	21/05/2019	21/05/2019	1
ALESSANDRA CANUTO DA COSTA	434280029	PROFESSOR CONVOCADO	23/05/2019	29/05/2019	7
ALESSANDRA CLARO POLAISTRINI	433498021	PROFESSOR	10/05/2019	10/05/2019	1
ALESSANDRA COSTA DIAS AZAMBUJA	97937021	PROFESSOR	17/05/2019	15/07/2019	60
ALESSANDRA GONCALVES CARDOZO	117863026	PROFESSOR	25/04/2019	23/06/2019	60
ALESSANDRA REGINA LONGHI	120486024	PROFESSOR	20/05/2019	29/05/2019	10

ALESSANDRA REGINA LONGHI	120486021	PROFESSOR	20/05/2019	29/05/2019	10
ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	33949027	PROFESSOR CONVOCADO	13/05/2019	27/05/2019	15
ALEXANDRA DA SILVA	29531029	PROFESSOR CONVOCADO	29/04/2019	30/04/2019	2
ALICE APARECIDA DE JESUS	74266021	PROFESSOR	03/05/2019	01/06/2019	30
ALINE ALVES FERNANDES	28803033	PROFESSOR CONVOCADO	18/05/2019	28/05/2019	11
ALINE OLIVIA DOS SANTOS	123272021	PROFESSOR	02/05/2019	31/05/2019	30
ALMIR GALANTE	122033021	PROFESSOR	22/05/2019	05/06/2019	15
ALMIR GALANTE	122033022	PROFESSOR	22/05/2019	05/06/2019	15
ALVARA SUSI PEIXOTO SIMEI	47312021	PROFESSOR	07/05/2019	31/05/2019	25
AMARILDO DO PRADO	13573023	PROFESSOR	23/04/2019	22/05/2019	30
AMARILDO DO PRADO	13573023	PROFESSOR	23/05/2019	06/06/2019	15
ANA ANDREA COSTA DE SOUZA DALLOUL	75204021	PROFESSOR	30/04/2019	01/05/2019	2
ANA BEATRIZ CARVALHO CAIRES	476528021	PROFESSOR CONVOCADO	26/04/2019	26/04/2019	1
ANA BEATRIZ CARVALHO CAIRES	476528021	PROFESSOR CONVOCADO	20/05/2019	31/05/2019	12
ANA CARLA BARBOSA	473526022	PROFESSOR CONVOCADO	14/05/2019	23/05/2019	10
ANA CELIA DE OLIVEIRA FERREIRA	86940021	PROFESSOR	25/05/2019	23/06/2019	30
ANA CLAUDIA BORTONE	37468022	PROFESSOR	13/05/2019	27/05/2019	15
ANA CLAUDIA BORTONE	37468022	PROFESSOR	28/05/2019	11/06/2019	15
ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA	33384021	PROFESSOR	27/05/2019	31/05/2019	5
ANA CRISTINA SIMOES PEREIRA	107242023	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	10/05/2019	5
ANA CRISTINA TARDIN DA SILVA FELIX	130106021	PROFESSOR	03/05/2019	01/06/2019	30
ANA FLORA NIMER GOMES	123196021	PROFESSOR	16/04/2019	02/05/2019	17
ANA LAURA LAMOUNIER MAGALHAES	473558023	PROFESSOR CONVOCADO	09/05/2019	13/05/2019	5
ANA LUCIA CAGNIN CONFORTE	33040021	PROFESSOR	21/05/2019	19/06/2019	30
ANA LUCIA DE OLIVEIRA GARCIA VALCANAIA	112575021	PROFESSOR	20/05/2019	24/05/2019	5
ANA LUCIA DE OLIVEIRA GARCIA VALCANAIA	112575021	PROFESSOR	25/05/2019	23/06/2019	30
ANA LUCIA DELFINO CRISTALDO	52042021	PROFESSOR	23/05/2019	30/05/2019	8
ANA LUCIA PEREIRA CARAVANTE	65266021	PROFESSOR	12/05/2019	25/06/2019	45
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	51502021	PROFESSOR	07/05/2019	30/05/2019	24
ANA MARIA BOLDRIN CARDOSO	81212022	PROFESSOR	24/05/2019	22/06/2019	30
ANA MARIA DE CAMARGO	44254021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	02/05/2019	23/05/2019	22
ANA MARIA DE CAMARGO	44254021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	24/05/2019	22/06/2019	30
ANA NERY FIGUEIREDO CABRAL	437503021	PROFESSOR	03/05/2019	01/07/2019	60
ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS	35753022	PROFESSOR	27/05/2019	01/06/2019	6
ANA PAULA ESCARMANHANI	127824021	PROFESSOR	02/05/2019	08/05/2019	7
ANA PAULA FENELON MORAES	110635026	PROFESSOR	08/05/2019	14/05/2019	7
ANA PAULA FENELON MORAES	110635026	PROFESSOR	15/05/2019	31/05/2019	17
ANA PAULA PARACAMPOS DA SILVA	60963033	PROFESSOR CONVOCADO	15/05/2019	17/05/2019	3
ANA RAQUEL ROSIN SOARES	113516021	PROFESSOR	02/05/2019	07/05/2019	6
ANA RITA ALVES DA SILVA ROCHA	70845021	PROFESSOR	22/04/2019	20/06/2019	60
ANA RITA ALVES DA SILVA ROCHA	70845021	PROFESSOR	17/04/2019	21/04/2019	5

ANA ROSA DA SILVA	75676030	PROFESSOR CONVOCADO	13/05/2019	24/05/2019	12
ANACERI UMBELINO DOS SANTOS	126841021	PROFESSOR	15/05/2019	29/05/2019	15
ANACERI UMBELINO DOS SANTOS	126841021	PROFESSOR	16/04/2019	14/05/2019	29
ANDERCI DA SILVA	20549022	PROFESSOR	06/05/2019	20/05/2019	15
ANDERCI DA SILVA	20549022	PROFESSOR	22/05/2019	05/06/2019	15
ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	111561025	PROFESSOR CONVOCADO	26/04/2019	09/05/2019	14
ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	111561021	PROFESSOR	26/04/2019	09/05/2019	14
ANDERSON REINHEIMER	471746023	PROFESSOR CONVOCADO	05/05/2019	10/05/2019	6
ANDERSON RODRIGUES SANTOS	84054021	PROFESSOR	12/05/2019	10/06/2019	30
ANDRE LUIZ MESQUITA FERREIRA	113435021	PROFESSOR	27/05/2019	27/06/2019	32
ANDRE RICARDO DOS SANTOS BERSANI	55522024	PROFESSOR	24/04/2019	23/05/2019	30
ANDREA CRISTINA MOLINA	89940021	PROFESSOR	21/05/2019	28/05/2019	8
ANDREA LUIZ CAVALCANTE	72332027	PROFESSOR CONVOCADO	07/05/2019	21/05/2019	15
ANDREA RIBEIRO DA CRUZ	466399028	PROFESSOR CONVOCADO	10/05/2019	11/05/2019	2
ANDREA RIBEIRO DA CRUZ	466399028	PROFESSOR CONVOCADO	13/05/2019	17/05/2019	5
ANDREA SANCHES RIBEIRO	80689021	PROFESSOR	09/05/2019	11/05/2019	3
ANDREIA ALVES DOS S PEDREZINI	82266030	PROFESSOR CONVOCADO	08/05/2019	18/05/2019	11
ANDREIA AUGUSTA MOREIRA	69755021	PROFESSOR	20/05/2019	03/06/2019	15
ANDREIA BARBOSA MACEDO	104445037	PROFESSOR CONVOCADO	29/04/2019	10/05/2019	12
ANDREIA CARNEIRO DE REZENDE PIMENTA	83555021	PROFESSOR	06/05/2019	04/06/2019	30
ANDREIA CASSIATORRE	12698030	PROFESSOR CONVOCADO	27/05/2019	09/06/2019	14
ANDREIA DA SILVA OZORIO OLIVEIRA	120576021	PROFESSOR	06/05/2019	04/07/2019	60
ANDREIA RODRIGUES DIAS	90464021	PROFESSOR	08/04/2019	11/04/2019	4
ANDREIA RUSSO ALMEIDA	43241021	PROFESSOR	30/04/2019	30/04/2019	1
ANDRESSA ALEXANDRE DE MORAIS FREITAS	132228029	PROFESSOR CONVOCADO	18/05/2019	01/06/2019	15
ANGELA APARECIDA NANTES FLORES VIDEIRA	77436021	PROFESSOR	06/05/2019	17/05/2019	12
ANGELA GABRIELA BRONZATTE T FERNANDES	61034024	PROFESSOR	13/05/2019	17/05/2019	5
ANGELA MARIA DE MACEDO	88971021	PROFESSOR	13/05/2019	11/06/2019	30
ANGELA MARIA MORAIS DE BRITO RODRIGUES	67017021	PROFESSOR	16/05/2019	26/05/2019	11
ANGÉLICA APARECIDA RODRIGUES	85608021	PROFESSOR	08/05/2019	05/08/2019	90
ANGÉLICA GUERRA	120068021	PROFESSOR	26/04/2019	10/05/2019	15
ANGÉLICA XAVIER DE BARROS	64003022	PROFESSOR	21/05/2019	21/05/2019	1
ANGÉLICA XAVIER DE BARROS	64003021	PROFESSOR	21/05/2019	21/05/2019	1
ANISIA BATISTA DOS SANTOS	53000021	PROFESSOR	08/05/2019	17/05/2019	10
ANTONIA DE DEUS PEREIRA BARBOZA	50109022	PROFESSOR	09/05/2019	07/06/2019	30
ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA	30712021	PROFESSOR	17/05/2019	17/05/2019	1
ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA	30712021	PROFESSOR	22/05/2019	24/05/2019	3
ANTONIO CARDOSO PRIMO	51118021	PROFESSOR	10/05/2019	08/06/2019	30
ANTONIO CARLOS DIONISIO DE ALCANTARA	68468031	PROFESSOR CONVOCADO	03/05/2019	17/05/2019	15
ANTONIO JUNIOR DE SOUZA	11646021	PROFESSOR	02/05/2019	16/05/2019	15
ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE	42717021	PROFESSOR	29/04/2019	28/05/2019	30

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE	42717022	PROFESSOR	29/04/2019	28/05/2019	30
ANTONIO TORRES DE SOUSA	14441021	PROFESSOR	24/04/2019	22/06/2019	60
ANTONIO TORRES DE SOUSA	14441022	PROFESSOR	24/04/2019	22/06/2019	60
APARECIDA DONIZETI DA SILVA	3778021	PROFESSOR	16/05/2019	04/06/2019	20
APARECIDA LUZIA DA SILVA	14592021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	28/04/2019	28/05/2019	31
APARECIDA MARTHA MATEIRO CIRILO	87951023	PROFESSOR	10/05/2019	07/08/2019	90
APARECIDA MARTINS GARCIA DANTAS	427414023	PROFESSOR CONVOCADO	14/05/2019	28/05/2019	15
APARECIDO ANTONIO BORGES PEREIRA	50430022	PROFESSOR	06/05/2019	04/06/2019	30
APOLINARIO CANDADO	41957022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	16/05/2019	14/06/2019	30
APOLINARIO CANDADO	41957021	PROFESSOR	16/05/2019	14/06/2019	30
ARIELE SILVA DINIZ	436700027	PROFESSOR CONVOCADO	15/05/2019	17/05/2019	3
AUDENICE MACHADO VITORIO FERREIRA	53037022	PROFESSOR	21/05/2019	19/06/2019	30
AUDRIA MATOS DA SILVA	86203021	PROFESSOR	22/05/2019	20/06/2019	30
AURORA GUARIERO	65520021	PROFESSOR	11/05/2019	25/05/2019	15
BEN HUR SPIACCI BARBOSA	81042021	PROFESSOR	09/05/2019	07/06/2019	30
BRUNA CRISTINA PEREIRA NERES	29197034	PROFESSOR CONVOCADO	07/05/2019	07/05/2019	1
BRUNA THAIS BRONNER KELM SURUBI	40395027	PROFESSOR CONVOCADO	13/05/2019	17/05/2019	5
BRUNO COSTA PONCIANO	22807027	PROFESSOR CONVOCADO	16/04/2019	27/04/2019	12
BRUNO COSTA PONCIANO	22807021	PROFESSOR	16/04/2019	30/04/2019	15
BRUNO COSTA PONCIANO	22807021	PROFESSOR	02/05/2019	16/05/2019	15
BRUNO RIBEIRO DA CRUZ	50813029	PROFESSOR CONVOCADO	29/04/2019	08/05/2019	10
CAMILA APARECIDA FERREIRA ALENCAR	26104033	PROFESSOR CONVOCADO	16/05/2019	29/05/2019	14
CAMILA GONCALVES SANTOS	132848031	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	10/05/2019	5
CAMILA MARIANY RODRIGUES	120873024	PROFESSOR	27/05/2019	31/05/2019	5
CAMILA MARIANY RODRIGUES	120873022	PROFESSOR	27/05/2019	31/05/2019	5
CAMILA SOUZA BRUM SILVA	29395022	PROFESSOR	29/04/2019	13/05/2019	15
CANDIDA APARECIDA ALVES DA CUNHA FELICIANO	58039022	PROFESSOR	26/04/2019	11/05/2019	16
CANDIDA APARECIDA ALVES DA CUNHA FELICIANO	58039022	PROFESSOR	12/05/2019	10/07/2019	60
CARLA BEATRIZ SANCHEZ BORINI	436249030	PROFESSOR CONVOCADO	07/05/2019	18/05/2019	12
CARLA LUQUEZI DE LIMA	73001021	PROFESSOR	02/05/2019	11/05/2019	10
CARLOS APARECIDO BARBOSA	54711021	PROFESSOR	07/05/2019	05/06/2019	30
CARLOS DINIZ DE ASSIS	50303021	PROFESSOR	06/05/2019	10/05/2019	5
CARLOS DINIZ DE ASSIS	50303022	PROFESSOR	06/05/2019	10/05/2019	5
CARLOS DINIZ DE ASSIS	50303021	PROFESSOR	27/05/2019	02/06/2019	7
CARLOS DINIZ DE ASSIS	50303022	PROFESSOR	27/05/2019	02/06/2019	7
CARLOS LEONARDO MACHADO XAVIER	132965022	PROFESSOR	12/05/2019	16/05/2019	5
CARLOS LEONARDO MACHADO XAVIER	132965023	PROFESSOR	12/05/2019	16/05/2019	5
CARMELA RODRIGUES	69378021	PROFESSOR	23/04/2019	21/06/2019	60
CAROLINE APARECIDA BISPO VAZ	383887022	PROFESSOR CONVOCADO	29/04/2019	04/05/2019	6
CAROLINE CORREIA MACIEL	423249021	PROFESSOR	13/05/2019	11/06/2019	30
CAROLINE DE MATOS SANTOS	129265028	PROFESSOR CONVOCADO	13/05/2019	17/05/2019	5
CAROLINE DE SOUZA ARAUJO	423894021	PROFESSOR	23/05/2019	29/05/2019	7
CAROLINI CASARINI CARDOSO	467768030	PROFESSOR CONVOCADO	30/04/2019	07/05/2019	8

CASSIA RAMONA BRITES DA SILVA	81038022	PROFESSOR	09/05/2019	07/06/2019	30
CASSIUS CLEY HONORIO DA SILVA	123424030	PROFESSOR CONVOCADO	01/05/2019	15/05/2019	15
CATIA APARECIDA DE PAULA	5814021	PROFESSOR	19/05/2019	17/07/2019	60
CATIA REGINA FERREIRA GARCIA PRADO	4624021	PROFESSOR	29/04/2019	13/05/2019	15
CELIA CECILIA OVELAR GARCETE BARBOSA	87082022	PROFESSOR	16/04/2019	05/05/2019	20
CELIA CECILIA OVELAR GARCETE BARBOSA	87082030	PROFESSOR CONVOCADO	16/04/2019	17/04/2019	2
CÉLIA DE ASSIS DIAS	64173021	PROFESSOR	08/05/2019	17/05/2019	10
CÉLIA DE ASSIS DIAS	64173021	PROFESSOR	18/05/2019	16/07/2019	60
CELIA MARIA LOURENCO MIAISE	125336021	PROFESSOR	22/05/2019	20/06/2019	30
CELIA REGINA COSTA	84698021	PROFESSOR	10/05/2019	08/07/2019	60
CELIA TEREZINHA MARTINS DE MORAIS	82474022	PROFESSOR	24/05/2019	30/05/2019	7
CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA	45898021	PROFESSOR	02/05/2019	16/05/2019	15
CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA	45898021	PROFESSOR	20/05/2019	24/05/2019	5
CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA	45898021	PROFESSOR	27/05/2019	05/06/2019	10
CHARLENE CORREIA FIGUEIREDO	77084021	PROFESSOR	09/05/2019	07/07/2019	60
CINDI KELLY SOUZA RAFAEL	43271028	PROFESSOR	02/05/2019	30/07/2019	90
CINTIA NAIARA DE SOUZA MELO	43272030	PROFESSOR CONVOCADO	14/05/2019	17/05/2019	4
CLAUDENICE DA SILVA BASTOS SANTOS	109020021	PROFESSOR	10/05/2019	23/05/2019	14
CLAUDETE SOARES DE ANDRADE SANTOS	107053021	PROFESSOR	27/05/2019	31/05/2019	5
CLAUDETE SOARES DE ANDRADE SANTOS	107053023	PROFESSOR	27/05/2019	31/05/2019	5
CLAUDIA DE ALMEIDA MARTINS	40570030	PROFESSOR CONVOCADO	23/05/2019	06/06/2019	15
CLAUDIA INES GUIMARAES	58181021	PROFESSOR	08/05/2019	06/06/2019	30
CLEIDE APARECIDA MARTINS DE SOUZA BAGNAR	83207026	PROFESSOR	29/04/2019	06/05/2019	8
CLEIDE DE OLIVEIRA SILVA	24925021	PROFESSOR	20/05/2019	27/05/2019	8
CLEIDE DE OLIVEIRA SILVA	24925022	PROFESSOR	20/05/2019	27/05/2019	8
CLEISON VITAL RODRIGUES DA SILVA	125842025	PROFESSOR CONVOCADO	16/05/2019	30/05/2019	15
CLEMILDA CAMARA CANTO	10115021	PROFESSOR	03/05/2019	17/05/2019	15
CLEONICE CRISTAL DOS SANTOS	118535025	PROFESSOR	02/05/2019	14/05/2019	13
CLEUSA MARIA VIANA	46938021	PROFESSOR	09/05/2019	23/05/2019	15
CLEUZIMAR DE MEDEIROS CORREA	435562021	PROFESSOR	04/05/2019	18/05/2019	15
CLEUZIMAR DE MEDEIROS CORREA	435562021	PROFESSOR	19/05/2019	17/06/2019	30
CRISTIANE APARECIDA DE MOURA	58081021	PROFESSOR	22/05/2019	31/05/2019	10
CRISTIANE APARECIDA DE MOURA	58081022	PROFESSOR	22/05/2019	31/05/2019	10
CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E	118536021	PROFESSOR	25/04/2019	09/05/2019	15
CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E	118536024	PROFESSOR	25/04/2019	09/05/2019	15
CRISTIANE BATISTA PALAGANO	114673029	PROFESSOR CONVOCADO	08/05/2019	09/05/2019	2
CRISTIANE DA SILVA FELIPE	57210026	PROFESSOR	02/05/2019	31/05/2019	30
CRISTIANE DE ALMEIDA BENITES LOPES	90438021	PROFESSOR	09/05/2019	15/05/2019	7
CRISTIANE DE ANDRADE	20088031	PROFESSOR CONVOCADO	20/05/2019	26/05/2019	7
CRISTIANE GONDIM DOS ANJOS	435547021	PROFESSOR	22/05/2019	20/06/2019	30
CRISTIANE NORIKO ARAKAKI	122103021	PROFESSOR	09/05/2019	21/05/2019	13

CRISTIANE RODRIGUES DE QUEIROZ BRAGA	56418021	PROFESSOR	14/05/2019	28/05/2019	15
CRISTIANE YOKO KOYANAGUI DA COSTA	133367028	PROFESSOR CONVOCADO	16/05/2019	30/05/2019	15
CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA LORENCETTI	98909021	PROFESSOR	15/05/2019	16/05/2019	2
CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA LORENCETTI	98909021	PROFESSOR	11/05/2019	11/05/2019	1
CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA LORENCETTI	98909021	PROFESSOR	22/05/2019	26/05/2019	5
DALAS DE CAMPOS DINIZ WASSOUF	60415021	PROFESSOR	08/05/2019	06/06/2019	30
DALMECIR DOS SANTOS SILVA	105153032	PROFESSOR CONVOCADO	10/05/2019	16/05/2019	7
DALMECIR DOS SANTOS SILVA	105153022	PROFESSOR	10/05/2019	16/05/2019	7
DALVA DE SOUZA	68789021	PROFESSOR	06/05/2019	06/05/2019	1
DALVELIZA LEITE FERREIRA	11712021	PROFESSOR	29/04/2019	13/05/2019	15
DANI JEFERSON DE OLIVEIRA	437542021	PROFESSOR	17/05/2019	23/05/2019	7
DANIELA FRANÇA SANTANA	114325021	PROFESSOR	09/05/2019	16/05/2019	8
DANIELA RIOS FERREIRA	105370030	PROFESSOR CONVOCADO	26/04/2019	30/04/2019	5
DANIELE ALVES PONES	33518029	PROFESSOR CONVOCADO	24/05/2019	05/06/2019	13
DANIELLA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ	121590021	PROFESSOR	13/05/2019	17/05/2019	5
DANIELLE GUSMAN KOUWEN	437505021	PROFESSOR	22/05/2019	05/06/2019	15
DANIELLE PALAGANO DA ROCHA MOHR	126346021	PROFESSOR	27/05/2019	25/06/2019	30
DARCI ROCHA MOREIRA ORTIZ	52291022	PROFESSOR	08/05/2019	06/06/2019	30
DAVID ELPRIN CIPIO LOPES	91781021	PROFESSOR	16/05/2019	20/05/2019	5
DAVID FERREIRA DE SOUZA	68771021	PROFESSOR	13/05/2019	11/06/2019	30
DAYANA CAROLINA TROMBINI	15344029	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	10/05/2019	5
DAYANE CACERES DA SILVA	19739029	PROFESSOR CONVOCADO	27/05/2019	10/06/2019	15
DAYANE CRISTINA SMARSI	50847023	PROFESSOR	30/04/2019	14/05/2019	15
DAYANE CRISTINA SMARSI	50847023	PROFESSOR	21/05/2019	04/06/2019	15
DAYSE PIETROBELLI NEVES	69726021	PROFESSOR	30/04/2019	14/05/2019	15
DEBORA DOS SANTOS	5609024	PROFESSOR	21/05/2019	01/06/2019	12
DEBORA VIEIRA DE SANTANA	93866021	PROFESSOR	20/05/2019	18/06/2019	30
DEBORA VIEIRA DE SANTANA	93866021	PROFESSOR	04/05/2019	18/05/2019	15
DEBORAH BORGES SCHUNKE	71565021	PROFESSOR	01/05/2019	10/05/2019	10
DEBORAH BORGES SCHUNKE	71565021	PROFESSOR	11/05/2019	09/06/2019	30
DEBORAH REGINA DOS PASSOS CONINCK	80265030	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	08/05/2019	3
DENAIR OTTOBONI MACIEL DE CASTRO	5260021	PROFESSOR	13/05/2019	27/05/2019	15
DESIREE ALVES DA SILVA	122062021	PROFESSOR	06/05/2019	20/05/2019	15
DIENE BEZERRA LOPES IBRAHIM	87710030	PROFESSOR CONVOCADO	21/05/2019	22/05/2019	2
DINAYDE JORGE DE OLIVEIRA	93655021	PROFESSOR	03/05/2019	12/05/2019	10
DINAYDE JORGE DE OLIVEIRA	93655021	PROFESSOR	13/05/2019	27/05/2019	15
DIOGO AMARILIO DOS SANTOS	41460021	PROFESSOR	10/05/2019	08/07/2019	60
DIRCELIA FRANCISCA DIAS CACCIA	120918021	PROFESSOR	09/05/2019	23/05/2019	15
DIRCELIA FRANCISCA DIAS CACCIA	120918021	PROFESSOR	24/05/2019	21/06/2019	29
DONIZETE DE OLIVEIRA	67411021	PROFESSOR	20/05/2019	24/05/2019	5
DONIZETE DE OLIVEIRA	67411022	PROFESSOR	20/05/2019	24/05/2019	5
DORA ELOISA S DELGADO GRAEFF	393819033	PROFESSOR CONVOCADO	08/05/2019	12/05/2019	5
DORACI DE MELO TOBIAS	45540021	PROFESSOR	14/05/2019	12/06/2019	30
DOUGLAS SILVA DE SOUZA	67023	PROFESSOR	26/04/2019	24/06/2019	60
DULSI MARA SCHOLZE	61462021	PROFESSOR	22/04/2019	21/05/2019	30

DULSI MARA SCHOLZE	61462021	PROFESSOR	22/05/2019	20/06/2019	30
EDIANA APARECIDA CICILIATI MILHORANÇA	109027021	PROFESSOR	02/05/2019	18/05/2019	17
EDIANA APARECIDA CICILIATI MILHORANÇA	109027022	PROFESSOR	02/05/2019	18/05/2019	17
EDIL LUIZ DA SILVA	16818022	PROFESSOR	20/05/2019	18/06/2019	30
EDILEIA APARECIDA HENRIQUE	33686029	PROFESSOR	21/05/2019	24/05/2019	4
EDILMA DOS SANTOS MARTINS LEITE	471139026	PROFESSOR CONVOCADO	27/04/2019	11/05/2019	15
EDIMA COSTA DE ALMEIDA	64177021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	19/05/2019	17/06/2019	30
EDINA FATIMA MENDONCA	41147021	PROFESSOR	09/05/2019	07/06/2019	30
ÉDINA VIEIRA DOS SANTOS	78463021	PROFESSOR	16/05/2019	14/06/2019	30
EDINEIA DEL VIGNA ALENCAR	36848023	PROFESSOR	03/05/2019	10/05/2019	8
EDINEIA RITA DOS SANTOS	119446021	PROFESSOR	29/04/2019	28/05/2019	30
EDIONE MARQUES DA SILVA	69494021	PROFESSOR	06/05/2019	10/05/2019	5
EDIONE MARQUES DA SILVA	69494021	PROFESSOR	20/05/2019	24/05/2019	5
EDIT ANITA SCHNEIDER SILVA	39831021	PROFESSOR	09/05/2019	07/07/2019	60
EDIVALDO DOS SANTOS ALVES	72337021	PROFESSOR	09/05/2019	07/06/2019	30
EDMAR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	122830021	PROFESSOR	09/05/2019	11/05/2019	3
EDMAR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	122830021	PROFESSOR	24/05/2019	24/05/2019	1
EDNA APARECIDA DE SOUZA AQUINO SOUZA	77191021	PROFESSOR	14/05/2019	02/06/2019	20
EDNA GOMES LOPES	91886022	PROFESSOR	29/04/2019	28/05/2019	30
EDSON JERONIMO DA CRUZ	114497021	PROFESSOR	29/04/2019	18/05/2019	20
EDSON JERONIMO DA CRUZ	114497022	PROFESSOR	29/04/2019	18/05/2019	20
EDSON MONTANHERE BARATELLA	88198021	PROFESSOR	16/05/2019	14/06/2019	30
ELAINE APARECIDA CORREA MESSA SEGURA	93301021	PROFESSOR	07/05/2019	13/05/2019	7
ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS	73309021	PROFESSOR	02/05/2019	16/05/2019	15
ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS	73309021	PROFESSOR	20/05/2019	03/06/2019	15
ELAINE CRISTINA VITORINO NIMBU	124655022	PROFESSOR	22/04/2019	06/05/2019	15
ELAINE DA SILVA SOARES	129769023	PROFESSOR	05/05/2019	03/07/2019	60
ELAINE DIAS DE OLIVEIRA	118803021	PROFESSOR	26/04/2019	02/05/2019	7
ELEDIR BARCELOS DE SOUZA	79488021	PROFESSOR	08/05/2019	06/07/2019	60
ELENICE MARIA BULÇÃO COSTA	110667021	PROFESSOR	07/05/2019	07/05/2019	1
ELENICE MARIA BULÇÃO COSTA	110667021	PROFESSOR	28/05/2019	06/06/2019	10
ELENIR HONORATO DE OLIVEIRA	11887031	PROFESSOR CONVOCADO	07/05/2019	21/05/2019	15
ELEONIRDO BISCAYA DA SILVA	21995022	PROFESSOR	12/05/2019	30/06/2019	50
ELESSANDRA APARECIDA DA SILVA	90781022	PROFESSOR	21/05/2019	24/05/2019	4
ELESSANDRA APARECIDA DA SILVA	90781022	PROFESSOR	27/05/2019	31/05/2019	5
ELIANA MARIA DA COSTA PEREIRA	66363021	PROFESSOR	22/05/2019	20/06/2019	30
ELIANA PEREIRA MALAQUIAS DA SILVA	27911022	PROFESSOR	21/05/2019	27/05/2019	7
ELIANA SIL GARCIA DOS REIS	79068022	PROFESSOR	15/05/2019	13/06/2019	30
ELIANE APARECIDA DE AQUINO	58790021	PROFESSOR	03/05/2019	09/05/2019	7
ELIANE APARECIDA DE AQUINO	58790022	PROFESSOR	03/05/2019	09/05/2019	7
ELIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	53320021	PROFESSOR	07/05/2019	21/05/2019	15

ELIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	53320022	PROFESSOR	07/05/2019	21/05/2019	15
ELIANE DE LUCENA CAMPOS	120932021	PROFESSOR	29/04/2019	28/05/2019	30
ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	15334021	PROFESSOR	27/05/2019	31/05/2019	5
ELICE GARCIA MANHAES	433575021	PROFESSOR	28/04/2019	29/04/2019	2
ELINALVA FRANCISCA DA SILVA	70729021	PROFESSOR	25/04/2019	14/05/2019	20
ELISABETH FLORES REGO	31366022	PROFESSOR	06/05/2019	20/05/2019	15
ELISANGELA APARECIDA PIGOSSI COLODINO	120816021	PROFESSOR	15/05/2019	13/07/2019	60
ELISANGELA CORDEIRO DE LIMA DE AMORIM	121835026	PROFESSOR	06/05/2019	20/05/2019	15
ELISANGELA CORDEIRO DE LIMA DE AMORIM	121835025	PROFESSOR	06/05/2019	20/05/2019	15
ELISANGELA CORDEIRO DE LIMA DE AMORIM	121835026	PROFESSOR	21/05/2019	19/06/2019	30
ELISANGELA CORDEIRO DE LIMA DE AMORIM	121835025	PROFESSOR	21/05/2019	19/06/2019	30
ELISANGELA DA SILVA ALEXANDRE	97909021	PROFESSOR	15/05/2019	15/05/2019	1
ELISANGELA DOS SANTOS BOMFIM	127443033	PROFESSOR CONVOCADO	22/05/2019	05/06/2019	15
ELISANGELA LEITE BALTA DE LIMA	118174028	PROFESSOR CONVOCADO	24/05/2019	27/05/2019	4
ELISANGELA MARLA FERREIRA MATOS	422641021	PROFESSOR	21/05/2019	19/06/2019	30
ELISANGELA MOREIRA B DA SILVA	40776029	PROFESSOR CONVOCADO	23/05/2019	06/06/2019	15
ELISEU BORTOLI	29223021	PROFESSOR	02/05/2019	30/06/2019	60
ELISIANE NATIVIDADE DE SALES	115973021	PROFESSOR	22/04/2019	01/05/2019	10
ELIZABETE APARECIDA DE LIMA	122591035	PROFESSOR CONVOCADO	01/05/2019	15/05/2019	15
ELIZABETH GUIMARÃES GOECKS	57286021	PROFESSOR	26/04/2019	01/05/2019	6
ELIZABETH PIRES DE GODOY DIAS	104939021	PROFESSOR	27/05/2019	31/05/2019	5
ELIZANGELA MARCIA RIGHETTO TOLOI	33688021	PROFESSOR	15/05/2019	29/05/2019	15
ELIZANGELA MARCIA RIGHETTO TOLOI	33688022	PROFESSOR	15/05/2019	29/05/2019	15
ELUANA CRISTINA VIEIRA FRANCA	95840030	PROFESSOR CONVOCADO	10/05/2019	15/05/2019	6
ELVIRA MILHOMEM SANTOS	9328028	PROFESSOR CONVOCADO	21/05/2019	31/05/2019	11
ELYANIS FERNANDES JARA	64744021	PROFESSOR	21/05/2019	28/06/2019	39
ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA	101316021	PROFESSOR	14/05/2019	26/05/2019	13
ELZA LIMA DOS SANTOS BATISTOTI	95587022	PROFESSOR	27/05/2019	25/06/2019	30
EMERSON DOS SANTOS BENITES	89116021	PROFESSOR	30/04/2019	29/05/2019	30
EMERSON DOS SANTOS BENITES	89116021	PROFESSOR	30/05/2019	12/08/2019	75
ENEDIR FATIMA MARTINS DE MORAES	73222021	PROFESSOR	28/04/2019	02/05/2019	5
ENY MACHADO NUKUI	95603021	PROFESSOR	06/05/2019	10/05/2019	5
ERICA ADRIANA BERTOLETTI LEMES	88452021	PROFESSOR	22/05/2019	24/05/2019	3
ERICA EMILIA NAPOLITANO	123672021	PROFESSOR	03/05/2019	07/05/2019	5
ERICA VALENTE DE ARAUJO	474541023	PROFESSOR CONVOCADO	07/05/2019	10/05/2019	4
ERICA VALENTE DE ARAUJO	474541023	PROFESSOR CONVOCADO	11/05/2019	15/05/2019	5
ESTER SARAY MACEDO RAMIRES	46919021	PROFESSOR	19/05/2019	17/06/2019	30
ESTER SARAY MACEDO RAMIRES	46919021	PROFESSOR	09/05/2019	18/05/2019	10

ESTER SCHIAVI DO NASCIMENTO	124628021	PROFESSOR	02/04/2019	31/05/2019	60
ESTER SCHIAVI DO NASCIMENTO	124628022	PROFESSOR	02/04/2019	31/05/2019	60
ETELVINA APARECIDA COELHO	55940022	PROFESSOR	07/05/2019	03/06/2019	28
EULALIA NIZ	8289023	PROFESSOR	15/05/2019	13/07/2019	60
EURICLEIA FAGUNDES RAMOS	123637029	PROFESSOR CONVOCADO	30/04/2019	30/04/2019	1
EVA VILMA SOUZA BARBOSA	15786031	PROFESSOR CONVOCADO	12/05/2019	26/05/2019	15
EVANILCE MORAIS BAGI	68628021	PROFESSOR	13/05/2019	11/07/2019	60
EVANIR DA SILVA MARTINS CARVALHO	89543023	PROFESSOR	21/05/2019	04/06/2019	15
EVELYN BERNARDINO MELLO	31128026	PROFESSOR	23/05/2019	21/06/2019	30
EVELYN DA SILVA CAMPOS	84484021	PROFESSOR	06/05/2019	13/05/2019	8
EZANE PETRONA AZEVEDO	119551023	PROFESSOR	16/05/2019	30/05/2019	15
EZANE PETRONA AZEVEDO	119551021	PROFESSOR	16/05/2019	30/05/2019	15
EZILDA BATISTA DA SILVA	59064021	PROFESSOR	02/05/2019	31/05/2019	30
FABIANA CHRISTINE FERREIRA ROCHA DE FREITAS	115152021	PROFESSOR	11/05/2019	09/06/2019	30
FABIANA PEREIRA FERREIRA	61119021	PROFESSOR	06/05/2019	11/05/2019	6
FABIANE LEMOS DE FREITAS GARCIA	122988021	PROFESSOR	24/05/2019	24/05/2019	1
FABIO SOARES TERUYA	10726022	PROFESSOR	04/05/2019	18/05/2019	15
FABIOLA ANDERSON TORALES	126494022	PROFESSOR	30/04/2019	15/05/2019	16
FABIOLA ANDERSON TORALES	126494022	PROFESSOR	15/03/2019	16/03/2019	2
FABIOLA ANDERSON TORALES	126494022	PROFESSOR	16/05/2019	30/05/2019	15
FABIOLA BEATRIZ DE S COSTA	42295022	PROFESSOR	29/04/2019	03/05/2019	5
FABIOLA BEATRIZ DE S COSTA	42295022	PROFESSOR	07/05/2019	17/05/2019	11
FABIOLA BEATRIZ DE S COSTA	42295022	PROFESSOR	20/05/2019	23/05/2019	4
FABRICIA ROBERTA LUNAS	94374023	PROFESSOR CONVOCADO	14/05/2019	23/05/2019	10
FATIMA DA ROSA RAMOS SILVA	29198021	PROFESSOR	07/05/2019	11/05/2019	5
FATIMA DO SOCORRO DA SILVA	27451030	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	15/05/2019	10
FATIMA DOROTEIA DE ARRUDA LIMA	24120023	PROFESSOR	13/05/2019	11/07/2019	60
FATIMA EVELINE VAREIRO TEIXEIR	114213022	PROFESSOR	13/05/2019	18/05/2019	6
FERNANDA AUXILIADORA VICTORIO DA SILVA	124746028	PROFESSOR CONVOCADO	30/04/2019	09/05/2019	10
FERNANDA CARMÍ ARMEL	41103022	PROFESSOR	12/04/2019	09/05/2019	28
FERNANDA JAQUES BARBOSA VARGAS	125724029	PROFESSOR CONVOCADO	27/05/2019	27/05/2019	1
FERNANDA MACHADO DE ASSIS	62573034	PROFESSOR CONVOCADO	13/05/2019	15/05/2019	3
FERNANDA NIZ TOMAZ	468914024	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	10/05/2019	5
FERNANDO FERRO ROSSINO	37822027	PROFESSOR CONVOCADO	13/05/2019	20/05/2019	8
FERNANDO GOMES EUFÍGENIO DOS SANTOS	50984021	PROFESSOR	17/05/2019	31/05/2019	15
FERNANDO MACHADO DE SOUZA	110112021	PROFESSOR	23/04/2019	07/05/2019	15
FERNANDO MACHADO DE SOUZA	110112021	PROFESSOR	13/05/2019	15/05/2019	3
FLAVIA SILVA CASSIANO	12867030	PROFESSOR CONVOCADO	17/05/2019	31/05/2019	15
FRANCIELLE PEREIRA DA SILVA	474399023	PROFESSOR CONVOCADO	08/05/2019	22/05/2019	15
FRANCISCA RUIZ DURAN	47657021	PROFESSOR	20/05/2019	18/06/2019	30

FRANCISCO CARLOS BARBOSA	44432021	PROFESSOR	29/04/2019	03/05/2019	5
FRANCISCO PAULO COSTA DO NASCIMENTO	64640021	PROFESSOR	23/05/2019	01/06/2019	10
FRANKLIN GARCIA MAGALHÃES	120765021	PROFESSOR	23/05/2019	21/06/2019	30
GALIANO PACCINI NETO	41610021	PROFESSOR	06/05/2019	04/06/2019	30
GEANINE DE MOURA MARTINS RECALDE	108776021	PROFESSOR	21/05/2019	25/05/2019	5
GEISMAR ALVES DE MENEZES SILVA	88416021	PROFESSOR	21/05/2019	30/05/2019	10
GEIZY SILVA DE OLIVEIRA	125998025	PROFESSOR	21/05/2019	31/05/2019	11
GENIVALDO DE SOUZA RODRIGUES	106521026	PROFESSOR CONVOCADO	16/05/2019	25/05/2019	10
GENIVALDO DE SOUZA RODRIGUES	106521021	PROFESSOR	16/05/2019	25/05/2019	10
GENIVALDO DE SOUZA RODRIGUES	106521021	PROFESSOR	26/05/2019	23/08/2019	90
GENIVALDO DE SOUZA RODRIGUES	106521026	PROFESSOR CONVOCADO	26/05/2019	30/05/2019	5
GEORGIA BIANCA DE OLIVEIRA	41636025	PROFESSOR CONVOCADO	08/03/2019	18/03/2019	11
GERUSA DE FIGUEIREDO LEITE SILVA	110144023	PROFESSOR	06/05/2019	20/05/2019	15
GERUSA DE FIGUEIREDO LEITE SILVA	110144021	PROFESSOR	06/05/2019	20/05/2019	15
GESNER GRATO DE OLIVEIRA JUNIOR	93265021	PROFESSOR	24/05/2019	02/06/2019	10
GEVALDO ESCOBAR	27899022	PROFESSOR	12/05/2019	26/05/2019	15
GEVALDO ESCOBAR	27899022	PROFESSOR	28/05/2019	13/07/2019	47
GICELE DA SILVA MAEOCA	469892025	PROFESSOR CONVOCADO	07/05/2019	21/05/2019	15
GILBERTO DONIZETE RUIZ	86735022	PROFESSOR	19/05/2019	17/07/2019	60
GILDETE GOMES BEZERRA	39174022	PROFESSOR	13/04/2019	26/05/2019	44
GILVÂNIA JARDIM DA SILVA	97627022	PROFESSOR	03/05/2019	17/05/2019	15
GINA DAMACENA DA SILVA ALVARENGA	60467021	PROFESSOR	21/05/2019	30/05/2019	10
GIOVANA DE BARROS LIMA	113960021	PROFESSOR	20/05/2019	03/06/2019	15
GIOVANE CAETANO LIMA	96572021	PROFESSOR	03/05/2019	17/05/2019	15
GIOVANI GOMES STEFANEL	61185021	PROFESSOR	27/04/2019	28/04/2019	2
GISELE CASSIANE VISU FERNANDES	120697021	PROFESSOR	13/05/2019	11/06/2019	30
GISELE SANCHES DE OLIVEIRA	130759021	PROFESSOR	29/04/2019	28/05/2019	30
GISELE VILELA ROMAERO	42115027	PROFESSOR CONVOCADO	27/05/2019	31/05/2019	5
GISLA PAULA ALFENAS ZANONI	469701025	PROFESSOR CONVOCADO	30/04/2019	14/05/2019	15
GISLAINE AQUINO PEREIRA	41512024	PROFESSOR	09/05/2019	15/05/2019	7
GISLAINE AQUINO PEREIRA	41512024	PROFESSOR	20/05/2019	25/05/2019	6
GISLAINE DA SILVA VIEIRA	114262026	PROFESSOR	08/05/2019	08/05/2019	1
GISLAINE NEVES DIAS BERTI	6490022	PROFESSOR	03/05/2019	01/06/2019	30
GISLEIA APARECIDA FERREIRA MARTINS DAMASIO	107991022	PROFESSOR	13/05/2019	17/05/2019	5
GIULIA GARILIM C FERREIRA	39575027	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	11/05/2019	6
GIZELLY DE MORAES GOUVEIA	133394021	PROFESSOR	20/05/2019	03/06/2019	15
GIZELLY DE MORAES GOUVEIA	133394022	PROFESSOR	20/05/2019	03/06/2019	15
GLAUCIA BEATRIZ DOS SANTOS VARONE	104688027	PROFESSOR	29/04/2019	28/05/2019	30
GLAUCIA MACHADO MORAES	20338021	PROFESSOR	13/05/2019	17/05/2019	5
GLAUCIA SANTOS DE OLIVEIRA OLARTE	93621021	PROFESSOR	30/04/2019	08/05/2019	9
GLAUCIA SANTOS DE OLIVEIRA OLARTE	93621021	PROFESSOR	29/04/2019	29/04/2019	1
GLEICE COSTA	117349021	PROFESSOR	13/05/2019	17/05/2019	5
GLEICE COSTA	117349021	PROFESSOR	18/05/2019	07/06/2019	21

GLEICI FERNANDA MIRANDA MACHADO	49079033	PROFESSOR CONVOCADO	24/05/2019	02/06/2019	10
GRAZIELLA BONFÁ PEREIRA LOPES	130189023	PROFESSOR	30/04/2019	29/05/2019	30
GULIVER AVILA DE MENEZES JUNIOR	80061021	PROFESSOR	28/05/2019	26/06/2019	30
HALENILTON DEVINO RIBEIRO	75266021	PROFESSOR	23/04/2019	21/06/2019	60
HELEN CRISTINA DE CASTRO	80645022	PROFESSOR	08/05/2019	22/05/2019	15
HELEN CRISTINA DE CASTRO	80645024	PROFESSOR CONVOCADO	08/05/2019	22/05/2019	15
HELENA DAROLT BIAZUSSI	74149021	PROFESSOR	14/05/2019	12/07/2019	60
HELENA GOMES MACHADO	70910024	PROFESSOR	27/05/2019	31/05/2019	5
HELENA GOMES MACHADO	70910021	PROFESSOR	27/05/2019	31/05/2019	5
HELIENE ALVES DE FARIA TENORIO DE MELO	91672021	PROFESSOR	21/05/2019	04/06/2019	15
HELIOMAR LOPES DE FREITAS	132373021	PROFESSOR	28/04/2019	03/05/2019	6
HELIOMAR LOPES DE FREITAS	132373022	PROFESSOR	28/04/2019	03/05/2019	6
HÉRICKA MAYKA TRAZZI DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO	91171021	PROFESSOR	06/05/2019	04/06/2019	30
HILDA PASA MARTINEZ	85761023	PROFESSOR	14/05/2019	23/05/2019	10
HILDA ZANA PINTO	125939021	PROFESSOR	29/04/2019	27/06/2019	60
HUDSON GOMES PELZL	61989024	PROFESSOR	28/05/2019	11/06/2019	15
HUNTER VILALBA PINTO	44865021	PROFESSOR	07/05/2019	11/05/2019	5
IAPONIRA FERNANDES BESERRA DE BRITO	41913021	PROFESSOR	07/05/2019	21/05/2019	15
IARA CRISTINA VOLPATTO	93668021	PROFESSOR	15/05/2019	24/05/2019	10
IARA CRISTINA VOLPATTO	93668023	PROFESSOR CONVOCADO	15/05/2019	24/05/2019	10
IDERCY JOAQUIM FERREIRA	71429021	PROFESSOR	01/05/2019	30/05/2019	30
IDERCY JOAQUIM FERREIRA	71429022	PROFESSOR	01/05/2019	30/05/2019	30
IEDA MARIA CHAVES DE ARRUDA	68066021	PROFESSOR	14/05/2019	16/05/2019	3
ILZA DA SILVA RIBEIRO ORTEGA	59368022	PROFESSOR	02/05/2019	03/05/2019	2
ILZA DA SILVA RIBEIRO ORTEGA	59368022	PROFESSOR	06/05/2019	10/05/2019	5
ILZA DA SILVA RIBEIRO ORTEGA	59368022	PROFESSOR	16/05/2019	31/05/2019	16
INES DE SOUZA BARBA	56812025	PROFESSOR	14/05/2019	20/05/2019	7
INES DE SOUZA BARBA	56812025	PROFESSOR	21/05/2019	27/05/2019	7
IRACILDA MARTINS LIMA	51356021	PROFESSOR	03/05/2019	01/06/2019	30
IRONILDE GOMES DA SILVA FRAZAO	121867026	PROFESSOR	20/05/2019	13/06/2019	25
IRONILDE GOMES DA SILVA FRAZAO	121867026	PROFESSOR	16/05/2019	19/05/2019	4
ISA MARTA BATISTI RUIZ	64065021	PROFESSOR	06/05/2019	06/05/2019	1
ISA MARTA BATISTI RUIZ	64065022	PROFESSOR	06/05/2019	06/05/2019	1
ISABEL CRISTINA RODRIGUES	76999021	PROFESSOR	08/05/2019	06/06/2019	30
ISAC CESAR NUNES ZAMPIERI CARDOSO	25379025	PROFESSOR	21/05/2019	04/07/2019	45
ISMAELDI LIMA DOS SANTOS BARROS	62959021	PROFESSOR	26/04/2019	10/05/2019	15
ISMAELDI LIMA DOS SANTOS BARROS	62959022	PROFESSOR	26/04/2019	10/05/2019	15
ISMAELDI LIMA DOS SANTOS BARROS	62959021	PROFESSOR	11/05/2019	09/06/2019	30
ISMAELDI LIMA DOS SANTOS BARROS	62959022	PROFESSOR	11/05/2019	09/06/2019	30
IVA LOPES GUIMARÃES BALMORISCO DOS SANTOS	127749033	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	20/05/2019	15
IVAM LISBOA LEO	24101021	PROFESSOR	06/05/2019	09/05/2019	4
IVANIR FERRARI CAVALCANTE	73194030	PROFESSOR CONVOCADO	27/05/2019	30/05/2019	4
IVERSON ALEXANDRE ROZATTI	70247031	PROFESSOR CONVOCADO	29/04/2019	30/04/2019	2

IVERSON ALEXANDRE ROZATTI	70247031	PROFESSOR CONVOCADO	08/05/2019	17/05/2019	10
IVETE CONCEICAO QUEIROZ SARAVY	119748021	PROFESSOR	18/04/2019	26/05/2019	39
IVONE DE BRITO BAPTISTA BOLZANI	55954021	PROFESSOR	06/05/2019	04/07/2019	60
IVONETE BATISTA DE FREITAS	70144021	PROFESSOR	25/04/2019	09/05/2019	15
IVONETE SOUZA DOS REIS	99834023	PROFESSOR	13/05/2019	27/05/2019	15
IVONETE SOUZA DOS REIS	99834021	PROFESSOR	13/05/2019	27/05/2019	15
IZABEL CRISTINA BARBOSA SANTANA MONTEIRO	68575021	PROFESSOR	09/04/2019	20/05/2019	42
IZABEL LOBO PIRES EBERT	91560021	PROFESSOR	29/05/2019	27/06/2019	30
IZABEL MARIA DO CARMO SILVA COSTA	88209021	PROFESSOR	02/05/2019	03/05/2019	2
IZABEL MARIA DO CARMO SILVA COSTA	88209021	PROFESSOR	06/05/2019	10/05/2019	5
IZABEL MARIA DO CARMO SILVA COSTA	88209021	PROFESSOR	27/05/2019	28/05/2019	2
IZANETE DE FATIMA TAMANHO	74805021	PROFESSOR	30/05/2019	28/07/2019	60
IZANETE DE FATIMA TAMANHO	74805022	PROFESSOR	30/05/2019	28/07/2019	60
JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA	132837021	PROFESSOR	29/04/2019	27/06/2019	60
JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA	132837023	PROFESSOR	29/04/2019	27/06/2019	60
JAMES DAL POGETO DE DEUS	21084021	PROFESSOR	06/05/2019	05/06/2019	31
JANAIRA FERREIRA DA SILVA	378197034	PROFESSOR CONVOCADO	16/05/2019	30/05/2019	15
JANICE OTANO DA ROSA	49319022	PROFESSOR	29/04/2019	30/04/2019	2
JANICE OTANO DA ROSA	49319021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	29/04/2019	30/04/2019	2
JANICE OTANO DA ROSA	49319021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	09/05/2019	09/05/2019	1
JANICE OTANO DA ROSA	49319022	PROFESSOR	09/05/2019	09/05/2019	1
JAQUELINE DE OLIVEIRA CASTANHEIRA E SILVA	132095026	PROFESSOR CONVOCADO	29/04/2019	30/04/2019	2
JAQUELINE FELIX ROSA	83781021	PROFESSOR	07/05/2019	21/05/2019	15
JAQUELINE TOLVAY RUFINO	469589025	PROFESSOR CONVOCADO	20/05/2019	24/05/2019	5
JAQUES OLIVEIRA DA SILVA	469896024	PROFESSOR CONVOCADO	15/04/2019	29/04/2019	15
JEANE PAULA ANDRADE DE OLIVEIRA	48859029	PROFESSOR CONVOCADO	15/05/2019	24/05/2019	10
JEANNE MARTINS PAEL MAIDANA	78215021	PROFESSOR	27/04/2019	11/05/2019	15
JEANNE MARTINS PAEL MAIDANA	78215021	PROFESSOR	12/05/2019	10/06/2019	30
JEFERSON ARGUELHO ALCANTARA	101796022	PROFESSOR	05/05/2019	03/07/2019	60
JEFERSON LUIZ FONTOURA	34780032	PROFESSOR CONVOCADO	05/05/2019	11/05/2019	7
JEMIMA MARTINS MATOSO	132109028	PROFESSOR CONVOCADO	27/05/2019	02/06/2019	7
JERRY PEREIRA BONFIM	7869034	PROFESSOR CONVOCADO	02/05/2019	11/05/2019	10
JERRY PEREIRA BONFIM	7869031	PROFESSOR	02/05/2019	11/05/2019	10
JÉSSICA BARROS ZANIBONI GOMES	460885024	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	20/05/2019	15
JEZILENE DUARTE PASSOS	51421023	PROFESSOR	05/05/2019	03/07/2019	60
JO MEDEIROS DE AQUINO	89870021	PROFESSOR	27/05/2019	15/06/2019	20
JOANA DARC ALVES PALHOTA	46924021	PROFESSOR	08/05/2019	06/06/2019	30
JOANA DARC ALVES PALHOTA	46924022	PROFESSOR	08/05/2019	06/06/2019	30
JOAO BOSCO RIBEIRO DA COSTA	431021	PROFESSOR	08/05/2019	06/06/2019	30
JOAO JOSE SALES FILHO	3923021	PROFESSOR	19/05/2019	17/07/2019	60
JOAO PAULO ESPINDOLA DOMINGUES	121723022	PROFESSOR	03/05/2019	09/05/2019	7
JOAO PAULO ESPINDOLA DOMINGUES	121723021	PROFESSOR	03/05/2019	09/05/2019	7

JOAO PAULO ESPINDOLA DOMINGUES	121723022	PROFESSOR	20/05/2019	22/05/2019	3
JOAO PAULO ESPINDOLA DOMINGUES	121723021	PROFESSOR	20/05/2019	22/05/2019	3
JOAO PAULO ESPINDOLA DOMINGUES	121723022	PROFESSOR	28/05/2019	26/06/2019	30
JOAO PAULO ESPINDOLA DOMINGUES	121723021	PROFESSOR	28/05/2019	26/06/2019	30
JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA	106017021	PROFESSOR	10/05/2019	24/05/2019	15
JOHONIE MIDON DE MELLO	19001022	PROFESSOR	07/05/2019	05/07/2019	60
JOICE APARECIDA CERUTTI GAUER	128013021	PROFESSOR	08/05/2019	11/05/2019	4
JOICE APARECIDA CERUTTI GAUER	128013021	PROFESSOR	22/05/2019	22/05/2019	1
JORGE MIGUEL BAGOLIN	49187022	PROFESSOR	21/05/2019	29/05/2019	9
JORSIL SANTANA DOS SANTOS	13661021	PROFESSOR	22/04/2019	20/06/2019	60
JOSE APARECIDO ALVES PEREIRA	23705022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	23/05/2019	21/06/2019	30
JOSE GERALDO DA SILVA	11084022	PROFESSOR	13/05/2019	17/05/2019	5
JOSE GODINHO SOARES DA APARECIDA	115166021	PROFESSOR	06/05/2019	14/05/2019	9
JOSE JOAO DE OLIVEIRA	123703031	PROFESSOR CONVOCADO	16/05/2019	24/05/2019	9
JOSE LUIS RIBEIRO DE LEON	74743021	PROFESSOR	31/05/2019	31/05/2019	1
JOSE LUIS RIBEIRO DE LEON	74743024	PROFESSOR CONVOCADO	31/05/2019	31/05/2019	1
JOSE LUIZ FRANÇA MONTEIRO	88585024	PROFESSOR	24/05/2019	01/06/2019	9
JOSE SIMON SARAIVA	86734021	PROFESSOR	08/05/2019	16/05/2019	9
JOSE SIMON SARAIVA	86734022	PROFESSOR	08/05/2019	16/05/2019	9
JOSE SIMON SARAIVA	86734021	PROFESSOR	17/05/2019	14/08/2019	90
JOSE SIMON SARAIVA	86734022	PROFESSOR	17/05/2019	14/08/2019	90
JOSEFA CABRAL GOMES DOS SANTOS	87816021	PROFESSOR	24/05/2019	22/06/2019	30
JOSIANE ALVES DE SOUZA	130139021	PROFESSOR	07/05/2019	07/05/2019	1
JOSIANE ALVES DE SOUZA	130139024	PROFESSOR	07/05/2019	07/05/2019	1
JOSIANE DA SILVA BAMBIL SCHIMITS	67460026	PROFESSOR	06/05/2019	10/05/2019	5
JOSIANE REZENDE DE MOURA	62285030	PROFESSOR CONVOCADO	08/05/2019	08/05/2019	1
JOSY CRISTINA ALVES BEIJO PERES	96985021	PROFESSOR	16/05/2019	14/06/2019	30
JOSY CRISTINA ALVES BEIJO PERES	96985022	PROFESSOR	16/05/2019	14/06/2019	30
JOYCE SANTOS SABALHO	116849022	PROFESSOR	29/04/2019	03/05/2019	5
JOYCE SANTOS SABALHO	116849022	PROFESSOR	08/05/2019	17/05/2019	10
JUARINA BOM DESPACHO DA SILVA	59899021	PROFESSOR	14/05/2019	12/06/2019	30
JUCILEIA DA SILVA PRADO MINANO	107863021	PROFESSOR	06/05/2019	10/05/2019	5
JUCIMARA RODRIGUES GOMES	69391025	PROFESSOR	27/05/2019	25/06/2019	30
JULIANA CRISTINA PEREIRA BRITZ	451163025	PROFESSOR CONVOCADO	03/05/2019	09/05/2019	7
JULIANA DE BRITO FREITAS	57409021	PROFESSOR	08/05/2019	09/05/2019	2
JULIANA DE BRITO FREITAS	57409021	PROFESSOR	16/05/2019	16/05/2019	1
JULIANO BIASIN CAPELARI	121006021	PROFESSOR	21/05/2019	23/05/2019	3
JUNICE HALBER SARTORI DE ANDRADE	53612021	PROFESSOR	02/05/2019	31/05/2019	30
JUSSARA AUXILIADORA BULHOES DE SOUZA	38087022	PROFESSOR	22/04/2019	20/06/2019	60
JUSSARA MENDONCA MACHADO	28493030	PROFESSOR CONVOCADO	02/04/2019	02/04/2019	1
JUSSARA TEREZINHA VILHALBA	79970021	PROFESSOR	15/05/2019	13/07/2019	60
JUSSARA ZANCHET MORAIS	122548029	PROFESSOR CONVOCADO	27/05/2019	31/05/2019	5

KAREN VILALBA DE SOUZA	437353032	PROFESSOR CONVOCADO	21/05/2019	24/05/2019	4
KARINA APARECIDA GARCIA MATOS	95330021	PROFESSOR	08/05/2019	06/06/2019	30
KARINE FLORES PASSOS DE ARRUDA	11618025	PROFESSOR	17/05/2019	24/05/2019	8
KAROLINE CRISTINE BRITES FONSECA	36703023	PROFESSOR	16/05/2019	17/05/2019	2
KARYELLE DA ROCHA JUVENAL	475375023	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	17/05/2019	12
KATIA JESUS DE ALMEIDA	466668027	PROFESSOR CONVOCADO	25/04/2019	09/05/2019	15
KATIUSCKA APARECIDA ASSIS DA CUNHA	87390021	PROFESSOR	29/04/2019	05/05/2019	7
KELLY CABRAL FAI	128069021	PROFESSOR	10/05/2019	19/05/2019	10
KELSEY RAMOS COFFACCI	85321021	PROFESSOR	04/05/2019	02/06/2019	30
LAUREANE PEREIRA SALLES	434839026	PROFESSOR CONVOCADO	30/04/2019	04/05/2019	5
LAURIANE MAGALHAES DA COSTA	118732024	PROFESSOR	09/05/2019	07/06/2019	30
LECY ALVES VELOZO NOGUEIRA	126150028	PROFESSOR CONVOCADO	20/05/2019	03/06/2019	15
LEDA MARCIA BRITO AVALO	84717021	PROFESSOR	02/05/2019	06/05/2019	5
LEDA MARCIA BRITO AVALO	84717022	PROFESSOR	02/05/2019	06/05/2019	5
LEDA MARCIA NUBIATO OLIVEIRA	6299021	PROFESSOR	03/05/2019	01/06/2019	30
LENICE APARECIDA DE LIMA	32540023	PROFESSOR	24/05/2019	30/05/2019	7
LETICIA RUTH RODRIGUES SILVA	126504029	PROFESSOR CONVOCADO	21/05/2019	03/06/2019	14
LETICIA TEIXEIRA DIAS	132081021	PROFESSOR	13/05/2019	11/06/2019	30
LEYDIMARY BARRETO TENORIO LEITE	128952021	PROFESSOR	17/05/2019	24/05/2019	8
LEYDIMARY BARRETO TENORIO LEITE	128952021	PROFESSOR	27/05/2019	10/06/2019	15
LIDIANE BONFANTE	38072026	PROFESSOR CONVOCADO	07/05/2019	19/05/2019	13
LIDIANE BONFANTE	38072025	PROFESSOR	07/05/2019	19/05/2019	13
LIGIA BATISTA DA SILVEIRA	40368023	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	13/05/2019	16/05/2019	4
LIGIA REGINA FERREIRA YULE	44996022	PROFESSOR	20/05/2019	03/06/2019	15
LILIAM CRISTINA DOMINGUES	78532021	PROFESSOR	24/05/2019	21/08/2019	90
LILIAN CRISTINA BIFARONI	85797021	PROFESSOR	21/05/2019	04/06/2019	15
LILYAN POMPEU CAMPOS	129645021	PROFESSOR	29/04/2019	08/05/2019	10
LINDINALDO JOAO DA COSTA	105079021	PROFESSOR	02/05/2019	02/05/2019	1
LINDINALVA DA SILVA LEAL	75899031	PROFESSOR CONVOCADO	10/05/2019	24/05/2019	15
LINDINALVA DA SILVA LEAL	75899021	PROFESSOR	10/05/2019	24/05/2019	15
LINDOMAR CAVALCANTE DE LACERDA LIMA	83542021	PROFESSOR	17/05/2019	15/06/2019	30
LINO MARAGNO	50953021	PROFESSOR	13/05/2019	15/05/2019	3
LINO MARAGNO	50953021	PROFESSOR	16/05/2019	22/05/2019	7
LINO MARAGNO	50953021	PROFESSOR	23/05/2019	24/05/2019	2
LIVIA KELI LOPES VILARVA	13148022	PROFESSOR	02/05/2019	16/05/2019	15
LIZIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	121152029	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	20/05/2019	15
LOURDES AROCA POSSO	116424023	PROFESSOR	07/05/2019	05/06/2019	30
LOURDES CASANOVA DE ALMEIDA	62896022	PROFESSOR	14/05/2019	17/05/2019	4
LOURDES CASANOVA DE ALMEIDA	62896023	PROFESSOR	14/05/2019	17/05/2019	4
LOURIVAL BENEDITO DA SILVA	46567026	PROFESSOR CONVOCADO	08/04/2019	21/04/2019	14
LUCAS TADEU DE OLIVEIRA MACIEL	432678021	PROFESSOR	22/05/2019	11/06/2019	21
LUCELIA CACHO SILVA	131449029	PROFESSOR CONVOCADO	02/05/2019	16/05/2019	15
LUCIA BERNARDES DE QUEIROZ ALVES	34358021	PROFESSOR	13/05/2019	27/05/2019	15

LUCIA BERNARDES DE QUEIROZ ALVES	34358021	PROFESSOR	28/05/2019	26/06/2019	30
LUCIA CONCETTA COLOMBO ANTUNES	127852021	PROFESSOR	13/05/2019	16/05/2019	4
LUCIA CONCETTA COLOMBO ANTUNES	127852021	PROFESSOR	28/05/2019	29/05/2019	2
LUCIA ESCOBAR SANCHES	479851021	PROFESSOR CONVOCADO	21/05/2019	25/05/2019	5
LUCIA JOSE DOS SANTOS	52623021	PROFESSOR	10/04/2019	14/04/2019	5
LUCIANA ALVES DA SILVA	111790021	PROFESSOR	13/05/2019	15/05/2019	3
LUCIANA ANTONI DO AMARAL PROCOPIO	130843030	PROFESSOR CONVOCADO	15/05/2019	24/05/2019	10
LUCIANA CARDOSO DA SILVA	80313021	PROFESSOR	08/05/2019	06/06/2019	30
LUCIANA CLAUDIA ZAMBILLO	72252021	PROFESSOR	15/05/2019	17/05/2019	3
LUCIANA COSTA JUSTINO MENDES	86348021	PROFESSOR	08/05/2019	06/06/2019	30
LUCIANA FREITAS MENDONCA	89208021	PROFESSOR	14/05/2019	14/05/2019	1
LUCIANA PEREIRA WEISS DE MENEZES	113626030	PROFESSOR CONVOCADO	02/05/2019	03/05/2019	2
LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	115990022	PROFESSOR	28/04/2019	27/05/2019	30
LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	115990022	PROFESSOR	28/05/2019	26/06/2019	30
LUCIANA TREVISAN SOUZA MONSON	15238021	PROFESSOR	07/05/2019	05/07/2019	60
LUCIANA TREVISAN SOUZA MONSON	15238022	PROFESSOR	07/05/2019	05/07/2019	60
LUCIANA VILLAMAINA CENTENO	53869025	PROFESSOR	26/04/2019	06/05/2019	11
LUCIANO ARAUJO MARTINS	8199029	PROFESSOR CONVOCADO	14/05/2019	28/05/2019	15
LUCIANO MARINHO VENANCIO	105881021	PROFESSOR	21/05/2019	19/06/2019	30
LUCIMARA ANDRADE DELMONDES ALVES	106124021	PROFESSOR	27/05/2019	25/06/2019	30
LUCIMEIRE APARECIDA DE FREITAS	88411030	PROFESSOR CONVOCADO	22/05/2019	26/05/2019	5
LUCIMEIRE BONE	57154038	PROFESSOR CONVOCADO	24/04/2019	08/05/2019	15
LUCINEIA HELENO DE ALMEIDA	55343029	PROFESSOR CONVOCADO	10/05/2019	24/05/2019	15
LUCINEIDE ALVES DA SILVA	50987029	PROFESSOR CONVOCADO	13/05/2019	16/05/2019	4
LUCRECIA PAEL FERNANDES HELMICH	106160022	PROFESSOR	13/05/2019	17/05/2019	5
LUIZ HENRIQUE CAVALHIERI	59137021	PROFESSOR	15/05/2019	13/06/2019	30
LUIZ QUINTINO DA SILVA	56224021	PROFESSOR	06/05/2019	06/05/2019	1
LUIZ QUINTINO DA SILVA	56224022	PROFESSOR	06/05/2019	06/05/2019	1
LUIZ QUINTINO DA SILVA	56224021	PROFESSOR	08/05/2019	09/05/2019	2
LUIZ QUINTINO DA SILVA	56224022	PROFESSOR	08/05/2019	09/05/2019	2
LUIZA DIAS DE HOLANDA COLLI	58032021	PROFESSOR	13/05/2019	27/05/2019	15
LUZIA LINALDI LABANHARE	116737021	PROFESSOR	06/05/2019	10/05/2019	5
LUZIA LOURENÇO DA CRUZ SILVERIO	68041021	PROFESSOR	08/05/2019	14/05/2019	7
LUZIA MARIA DE BRITO	83456021	PROFESSOR	21/05/2019	19/06/2019	30
LUZIA MARIA DE BRITO	83456022	PROFESSOR	21/05/2019	19/06/2019	30
LUZIA PERES	76654021	PROFESSOR	24/05/2019	22/07/2019	60
LUZICREIA DO CARMO O SOUZA	114166021	PROFESSOR	26/04/2019	10/05/2019	15
LUZICREIA DO CARMO O SOUZA	114166024	PROFESSOR	26/04/2019	10/05/2019	15
MAGALI APARECIDA IKOMA	15228023	PROFESSOR	02/05/2019	31/05/2019	30
MAGDA REGINA DOS SANTOS	94738024	PROFESSOR CONVOCADO	17/05/2019	26/05/2019	10
MAGDA SILVA SANTOS ZANOTTO	107894021	PROFESSOR	15/05/2019	28/06/2019	45
MANOEL DOUGLAS PASCHOALETTO	125225021	PROFESSOR	12/05/2019	10/07/2019	60

MANOEL LEONOR DOS SANTOS FILHO	13326022	PROFESSOR	01/05/2019	30/05/2019	30
MANOEL LEONOR DOS SANTOS FILHO	13326023	PROFESSOR	01/05/2019	30/05/2019	30
MARA NUBIA DOS SANTOS SOUZA	112632021	PROFESSOR	17/05/2019	15/06/2019	30
MARA SOUZA MARQUEZ	42367022	PROFESSOR	06/05/2019	08/05/2019	3
MARACELI DEPAULA MARCELINO FAUSTINO TOSTA	76566021	PROFESSOR	28/05/2019	11/06/2019	15
MARCELE VARGAS DE TOLEDO	121344021	PROFESSOR	02/05/2019	31/05/2019	30
MARCELO ARCE RIBEIRO	432617021	PROFESSOR	26/04/2019	05/05/2019	10
MARCELO FERNANDES DOS SANTOS	89472025	PROFESSOR CONVOCADO	24/05/2019	31/05/2019	8
MARCELO JOSE PEREIRA DA SILVA	97033021	PROFESSOR	23/05/2019	23/07/2019	62
MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	65074021	PROFESSOR	13/05/2019	18/05/2019	6
MARCIA FERNANDES	107904022	PROFESSOR	29/04/2019	28/05/2019	30
MARCIA MARIA GOMES	26828021	PROFESSOR	23/05/2019	21/06/2019	30
MARCIA MARIA OLIVEIRA DE AQUINO	117379021	PROFESSOR	18/05/2019	16/06/2019	30
MARCIA MARLI SILVA DE LIMA CORPA	12286021	PROFESSOR	23/05/2019	21/06/2019	30
MARCIA MATOS AGUIAR	68337029	PROFESSOR CONVOCADO	02/05/2019	03/05/2019	2
MARCIA MATOS AGUIAR	68337029	PROFESSOR CONVOCADO	09/05/2019	15/05/2019	7
MARCIA REGINA PEREIRA DIAS	129159021	PROFESSOR	30/04/2019	30/04/2019	1
MARCIA REGINA VEIGA GAMBARRA	431224025	PROFESSOR CONVOCADO	28/05/2019	11/06/2019	15
MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS VIDA	56946021	PROFESSOR	07/05/2019	21/05/2019	15
MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS VIDA	56947021	PROFESSOR	07/05/2019	21/05/2019	15
MARCILENE BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO	45818021	PROFESSOR	16/05/2019	30/05/2019	15
MARCILIA LOPES TOLFO	100605030	PROFESSOR CONVOCADO	20/05/2019	30/05/2019	11
MARCIO JOSE CUNHA DE OLIVEIRA	68265021	PROFESSOR	02/05/2019	02/05/2019	1
MARCO AURELIO ARCE	68555023	PROFESSOR	02/05/2019	04/05/2019	3
MARCOS ANTONIO KOTOVICZ	106615021	PROFESSOR	22/05/2019	27/05/2019	6
MARCOS PAREDES MARTINS	67137021	PROFESSOR	13/05/2019	11/07/2019	60
MARCOS PAULO CELESTINO DE LIRA	41225021	PROFESSOR	07/05/2019	05/06/2019	30
MARCOS PAULO CELESTINO DE LIRA	41225022	PROFESSOR	07/05/2019	05/06/2019	30
MARCOS RODRIGO DA SILVA DELFINO	133253021	PROFESSOR	20/05/2019	03/06/2019	15
MARCOS SOARES JUNIOR	49283021	PROFESSOR	20/05/2019	21/05/2019	2
MARCOS SOARES JUNIOR	49283034	PROFESSOR CONVOCADO	20/05/2019	21/05/2019	2
MARCOS SOARES JUNIOR	49283021	PROFESSOR	23/05/2019	06/06/2019	15
MARCOS VINICIO PINA PINTO	119919030	PROFESSOR CONVOCADO	20/05/2019	31/05/2019	12
MARCOS VINICIUS GARCIA	60495025	PROFESSOR	22/05/2019	31/05/2019	10
MARDIELE MATTIAZZI	479141021	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	20/05/2019	15
MARENILZA MENDONCA MOREIRA	110171021	PROFESSOR	20/05/2019	03/06/2019	15
MARGARETE FEDERICI MATEUS SILVA	77130021	PROFESSOR	23/05/2019	28/05/2019	6
MARIA ADELAIDE NERY SANTOS	93476032	PROFESSOR CONVOCADO Cod RH: 60056	13/05/2019	17/05/2019	5
MARIA ANGELA GARCIA RIBEIRO	130921021	PROFESSOR	13/05/2019	17/05/2019	5

MARIA ANTONIA MUNHOZ	132676027	PROFESSOR CONVOCADO	13/05/2019	15/05/2019	3
MARIA ANTONINHA DE RESENDE	14758021	PROFESSOR	18/04/2019	16/07/2019	90
MARIA APARECIDA DA SILVA LARANJA	4710023	PROFESSOR	17/04/2019	20/05/2019	34
MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	95251021	PROFESSOR	21/05/2019	19/06/2019	30
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANDEL	68687021	PROFESSOR	02/05/2019	08/05/2019	7
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANDEL	68687021	PROFESSOR	09/05/2019	15/05/2019	7
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANDEL	68687021	PROFESSOR	23/05/2019	24/05/2019	2
MARIA APARECIDA MENEZES	76595030	PROFESSOR CONVOCADO	28/05/2019	11/06/2019	15
MARIA APARECIDA VENENO AGUIRRE	64484021	PROFESSOR	28/04/2019	27/05/2019	30
MARIA APARECIDA VENENO AGUIRRE	64484021	PROFESSOR	29/05/2019	25/06/2019	28
MARIA ARATUZI RODRIGUES RIVAROLA	82129022	PROFESSOR	14/05/2019	18/05/2019	5
MARIA AUGUSTA COSTA RAMOS DA SILVA	64367022	PROFESSOR	28/05/2019	26/06/2019	30
MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ALMEIDA	30974021	PROFESSOR	30/04/2019	03/05/2019	4
MARIA CELIA FROES ACOSTA	55846021	PROFESSOR	14/05/2019	23/05/2019	10
MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA SOUZA	86786021	PROFESSOR	23/05/2019	24/05/2019	2
MARIA CRISTINA GUAL PIMENTA DE QUEIROZ	40549023	PROFESSOR	09/05/2019	09/05/2019	1
MARIA CRISTINA N NERIS	40842022	PROFESSOR	30/04/2019	29/05/2019	30
MARIA CRISTINA N NERIS	40842021	PROFESSOR	30/04/2019	29/05/2019	30
MARIA CRISTINA PRADO DE ASSIS	6680021	PROFESSOR	13/05/2019	15/05/2019	3
MARIA CRISTINA PRADO DE ASSIS	6680023	PROFESSOR	13/05/2019	15/05/2019	3
MARIA CRISTINA RIOS GARCIA ALVES	14814024	PROFESSOR	27/04/2019	25/06/2019	60
MARIA CRISTINA TORRES DA COSTA	107572030	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	20/05/2019	15
MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SANTANNA	437495026	PROFESSOR CONVOCADO	03/05/2019	09/05/2019	7
MARIA DE FATIMA SOUTO MENEZES	18854029	PROFESSOR CONVOCADO	05/05/2019	14/05/2019	10
MARIA DE FATIMA SOUTO MENEZES	18854029	PROFESSOR CONVOCADO	15/05/2019	17/05/2019	3
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARQUES	55897021	PROFESSOR	25/04/2019	09/05/2019	15
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARQUES	55897022	PROFESSOR	25/04/2019	09/05/2019	15
MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	51835023	PROFESSOR	15/05/2019	13/06/2019	30
MARIA DORACI DE BARROS SOUZA	66233028	PROFESSOR CONVOCADO	20/05/2019	24/05/2019	5
MARIA FATIMA RODRIGUES	95008026	PROFESSOR	29/05/2019	27/06/2019	30
MARIA HELENA OLIVEIRA SOUZA	47353023	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	06/05/2019	04/06/2019	30
MARIA IRENE GALIEGO DESTEFANI	5821021	PROFESSOR	02/05/2019	30/07/2019	90
MARIA IRENE GALIEGO DESTEFANI	5821022	PROFESSOR	02/05/2019	30/07/2019	90
MARIA JOANA SOUZA RICART	76645021	PROFESSOR	12/05/2019	09/08/2019	90
MARIA JOANA SOUZA RICART	76645022	PROFESSOR	12/05/2019	09/08/2019	90
MARIA JOAQUINA DA SILVA	89483022	PROFESSOR	16/05/2019	20/05/2019	5
MARIA JOSE DOS SANTOS	65734028	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	20/05/2019	15
MARIA JULIANA CORREA CAPURRO	109856021	PROFESSOR	03/05/2019	01/07/2019	60
MARIA JULIANA CORREA CAPURRO	109856022	PROFESSOR	03/05/2019	01/07/2019	60

MARIA LEUDA OLIVEIRA FERREIRA	44586021	PROFESSOR	06/05/2019	06/05/2019	1
MARIA LUCELI DA SILVA	76928021	PROFESSOR	06/05/2019	04/06/2019	30
MARIA MADALENA DUREZ SANGUESA PEDROSO	422657021	PROFESSOR	28/05/2019	01/06/2019	5
MARIA MADALENA SENNA	3300029	PROFESSOR CONVOCADO	29/04/2019	05/05/2019	7
MARIA MENDES DE QUEIROZ STATERI	39260022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	15/05/2019	13/06/2019	30
MARIA NANCY DE FREITAS SOTO	21638021	PROFESSOR	27/05/2019	25/06/2019	30
MARIA NÉRIA BORNELLI	118931021	PROFESSOR	04/02/2019	04/05/2019	90
MARIA NILCE DE OLIVEIRA FALBOT	76793030	PROFESSOR CONVOCADO	23/05/2019	06/06/2019	15
MARIA PIRES DE OLIVEIRA	24296021	PROFESSOR	22/04/2019	21/05/2019	30
MARIA PIRES DE OLIVEIRA	24296021	PROFESSOR	22/05/2019	05/06/2019	15
MARIA ROSA ALBINO DE SOUZA	67517021	PROFESSOR	20/03/2019	21/04/2019	33
MARIA SELMA BARRETO MACHADO	61084022	PROFESSOR	13/05/2019	11/06/2019	30
MARIA SINESIA NOLASCO DOS SANTOS VINCHIGUERRA	95305021	PROFESSOR	14/05/2019	03/06/2019	21
MARIA SONIA SILVA DOS ANJOS	50255021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	09/05/2019	07/06/2019	30
MARIA TEODORA GUIMARAES RIQUELME	38926021	PROFESSOR	05/05/2019	03/06/2019	30
MARIA TERESA DE ANDRADE CHROMECK	92486022	PROFESSOR	15/05/2019	15/06/2019	32
MARIA VIRISSIMO DE OLIVEIRA REIMANN	78705021	PROFESSOR	11/05/2019	17/05/2019	7
MARIANA MARREIRO MACHADO	437173027	PROFESSOR CONVOCADO	20/05/2019	26/05/2019	7
MARIANGELA DEMONTE QUARANTA MAIORCHINI	23814021	PROFESSOR	06/03/2019	18/05/2019	74
MARIANGELA DEMONTE QUARANTA MAIORCHINI	23814021	PROFESSOR	19/05/2019	17/06/2019	30
MARILDA MARCHI DA SILVA TEIXEIRA	63409030	PROFESSOR CONVOCADO	24/05/2019	07/06/2019	15
MARILZA DIAS DOS SANTOS	82558032	PROFESSOR CONVOCADO	17/05/2019	21/05/2019	5
MARINA MARCELINO ANTONIO	14967021	PROFESSOR	13/05/2019	14/05/2019	2
MARINALVA GIL ALVES DE ARRUDA	9568023	PROFESSOR	02/05/2019	31/05/2019	30
MARINEI CRISTINA SUGUIURA MENDES	63383021	PROFESSOR	08/05/2019	22/05/2019	15
MARINEIA DE SOUZA	95312021	PROFESSOR	06/05/2019	10/05/2019	5
MARINEIA DE SOUZA	95312021	PROFESSOR	22/05/2019	10/06/2019	20
MARIO MORANDI	21028024	PROFESSOR	15/05/2019	13/06/2019	30
MARIUCHA GORRE	35788021	PROFESSOR	26/04/2019	26/04/2019	1
MARIUCHA GORRE	35788021	PROFESSOR	29/04/2019	13/05/2019	15
MARIZETE GOMES DE LIMA SILVA	74865021	PROFESSOR	21/05/2019	04/06/2019	15
MARLA SZYMCZAK ARIOSE	87966021	PROFESSOR	15/05/2019	22/05/2019	8
MARLA SZYMCZAK ARIOSE	87966021	PROFESSOR	24/05/2019	22/06/2019	30
MARLEI BOEIRA FERREIRA	23221021	PROFESSOR	17/05/2019	15/06/2019	30
MARLENE CARRIERO DE OLIVEIRA	21526022	PROFESSOR	05/05/2019	03/06/2019	30
MARLENE SCHNEIDER	70229021	PROFESSOR	29/04/2019	08/05/2019	10
MARLI DE SOUZA COELHO	91065023	PROFESSOR	29/04/2019	27/06/2019	60
MARTA BISPO VIEIRA RAMOS	127690027	PROFESSOR CONVOCADO	30/04/2019	14/05/2019	15
MARTA DE LIMA MUNIZ	20259021	PROFESSOR	15/05/2019	13/06/2019	30
MARTA EIKO IWAMURA BOZZA	98787028	PROFESSOR CONVOCADO	27/05/2019	02/06/2019	7
MARTA FERREIRA DA SILVA MORAES	117452021	PROFESSOR	21/05/2019	04/06/2019	15
MARTA MAGALI VERATTI	75919021	PROFESSOR	17/05/2019	31/05/2019	15
MARTA MORANDE	42562021	PROFESSOR	18/05/2019	14/09/2019	120
MARTA MORANDE	42562022	PROFESSOR	18/05/2019	14/09/2019	120

MARTA RODRIGUES URBIETA	104943022	PROFESSOR	08/05/2019	17/05/2019	10
MARTA RODRIGUES URBIETA	104943022	PROFESSOR	22/05/2019	05/06/2019	15
MARTA SOUZA SILVA TORRES	432559021	PROFESSOR	07/05/2019	05/07/2019	60
MARTINA DO CARMO RAMIRES	70257021	PROFESSOR	02/05/2019	31/05/2019	30
MARYELLE GRACA RODRIGUES	132580021	PROFESSOR	13/05/2019	11/06/2019	30
MATEUS OLIVEIRA BARBOSA	88298021	PROFESSOR	07/05/2019	05/06/2019	30
MAURA MARCONDES NABHAN DE BARROS	8398022	PROFESSOR	06/05/2019	03/08/2019	90
MAURICIO CANDIDO	131123022	PROFESSOR	15/05/2019	13/06/2019	30
MAURICIO CANDIDO	131123023	PROFESSOR	15/05/2019	13/06/2019	30
MAURICIO JONAS FERREIRA	57034021	PROFESSOR	29/04/2019	28/05/2019	30
MAURICIO JONAS FERREIRA	57034022	PROFESSOR	29/04/2019	28/05/2019	30
MAURICIO JONAS FERREIRA	57034021	PROFESSOR	29/05/2019	27/06/2019	30
MAURICIO JONAS FERREIRA	57034022	PROFESSOR	29/05/2019	27/06/2019	30
MEIRE MEIRELES DUCK	130708021	PROFESSOR	15/05/2019	13/06/2019	30
MEIRE MEIRELES DUCK	130708022	PROFESSOR	15/05/2019	13/06/2019	30
MERARI DOS SANTOS PANCINI	41371021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	20/05/2019	21/05/2019	2
MERARI DOS SANTOS PANCINI	41371021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	22/05/2019	22/05/2019	1
MICHELE DOS SANTOS A DO AMARAL	36718024	PROFESSOR	07/05/2019	10/05/2019	4
MICHEL DE ALMEIDA CARDOSO	79492024	PROFESSOR	02/05/2019	09/05/2019	8
MICHEL DE ALMEIDA CARDOSO	79492024	PROFESSOR	10/05/2019	16/05/2019	7
MICHEL MARCIANO PEREIRA DE LIRA	57958021	PROFESSOR	07/05/2019	21/05/2019	15
MIGUEL EPIFANIO DE MEDEIROS	31910022	PROFESSOR	29/04/2019	28/05/2019	30
MILENI RAMIRES DE OLIVEIRA	120211025	PROFESSOR	06/05/2019	04/06/2019	30
MILLENE SIGARINI FERREIRA VEGA	477140022	PROFESSOR CONVOCADO	20/05/2019	26/05/2019	7
MILSA DUARTE RAMOS VAZ	23165021	PROFESSOR	09/05/2019	15/05/2019	7
MILTON CARLOS DE OLIVEIRA	110368021	PROFESSOR	03/05/2019	17/05/2019	15
MILTON CARLOS DE OLIVEIRA	110368021	PROFESSOR	18/05/2019	01/06/2019	15
MILTON FRANCIS DE LIMA CARVALHO	438221027	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	20/05/2019	15
MILTON PAULA DE QUEIROZ	70420021	PROFESSOR	20/05/2019	03/06/2019	15
MILTON PAULA DE QUEIROZ	70420028	PROFESSOR CONVOCADO	20/05/2019	03/06/2019	15
MIRIAM CRISTINA BAZAN	437588021	PROFESSOR	24/05/2019	24/05/2019	1
MIRIAM CRISTINA BAZAN	437588021	PROFESSOR	28/05/2019	11/06/2019	15
MIRIAN FERREIRA DA SILVA	118190021	PROFESSOR	21/05/2019	25/05/2019	5
MIRIAN FERREIRA DA SILVA	118190027	PROFESSOR CONVOCADO	21/05/2019	25/05/2019	5
MIRIAN TEREZINHA DAL SOCHIO	10553021	PROFESSOR	29/04/2019	13/05/2019	15
MYLENA SOARES ARAGAO MARTINS	475703023	PROFESSOR CONVOCADO	02/05/2019	16/05/2019	15
MYRIAM DA CONSOLAÇÃO CARNEIRO PEREIRA	72451022	PROFESSOR	09/05/2019	07/07/2019	60
NAGELA MOUHANNA ABOU GHATTAS	45314023	PROFESSOR	07/05/2019	10/05/2019	4
NAGILA KELLI PRADO SANA UTINOI	29553027	PROFESSOR	25/05/2019	30/06/2019	37
NAILA MARIA RODRIGUES	103997021	PROFESSOR	03/05/2019	01/06/2019	30
NAIRA KATIUCE BANDEIRA DUARTE OLIVEIRA F	465912028	PROFESSOR CONVOCADO	08/05/2019	22/05/2019	15
NANCI LISSONE DA SILVA	877021	PROFESSOR	29/04/2019	03/05/2019	5
NANCY CRISTINA LEIGUES LANDIVAR	79207021	PROFESSOR	22/04/2019	03/05/2019	12
NANCY CRISTINA LEIGUES LANDIVAR	79207022	PROFESSOR	22/04/2019	03/05/2019	12
NANCY ZILMA COELHO	65005022	PROFESSOR	08/05/2019	06/06/2019	30

NATALINO RAMOS DA CRUZ	435477021	PROFESSOR	14/05/2019	28/05/2019	15
NAYARA BACH FRANCO	429415024	PROFESSOR CONVOCADO	13/05/2019	13/05/2019	1
NAYARA BACH FRANCO	429415024	PROFESSOR CONVOCADO	17/05/2019	17/05/2019	1
NAYARA BACH FRANCO	429415024	PROFESSOR CONVOCADO	24/05/2019	24/05/2019	1
NELSON EDEN GOMES	79213021	PROFESSOR	18/04/2019	23/04/2019	6
NELSON EDEN GOMES	79213021	PROFESSOR	14/04/2019	17/04/2019	4
NEUSA APARECIDA CARLOS	436679025	PROFESSOR CONVOCADO	30/04/2019	14/05/2019	15
NEUSA MOREIRA DE LIMA	77439021	PROFESSOR	14/05/2019	28/05/2019	15
NEUZA COLMAN	57299022	PROFESSOR	13/05/2019	27/05/2019	15
NIDIA ELIANE PEREIRA DOS SANTOS PEIXER	79692021	PROFESSOR	08/05/2019	23/05/2019	16
NILDA APARECIDA POLIZER MOREIRA	52578022	PROFESSOR	10/05/2019	08/06/2019	30
NILSON GONÇALVES	20606023	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	28/05/2019	26/07/2019	60
NILZA ANSELMO DA COSTA PAULINO	61415021	PROFESSOR	02/05/2019	30/06/2019	60
NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES	473435023	PROFESSOR CONVOCADO	10/05/2019	17/05/2019	8
NILZETE DA SILVA MAGALHÃES	4071022	PROFESSOR	06/05/2019	20/05/2019	15
NIXON EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS	54075028	PROFESSOR CONVOCADO	24/04/2019	08/05/2019	15
NOEMIA GONSALES	81815023	PROFESSOR	06/05/2019	04/06/2019	30
NOIDE PACHE FARIAS	69065021	PROFESSOR	22/05/2019	20/06/2019	30
NORMA CELIANE COSMO	47333021	PROFESSOR	15/05/2019	20/05/2019	6
NORMA CELIANE COSMO	47333022	PROFESSOR	15/05/2019	20/05/2019	6
ODAIR APARECIDO MARTINS COELHO	24594021	PROFESSOR	29/05/2019	12/07/2019	45
ODÍLIO FERREIRA ALVES PEREIRA	52632022	PROFESSOR	15/05/2019	13/06/2019	30
ODINEIA NUNES	108685021	PROFESSOR	23/05/2019	21/06/2019	30
OLGA ALVES DE QUEIROZ SANCHES	9267034	PROFESSOR CONVOCADO	26/04/2019	10/05/2019	15
OLGA BARCZYSCZYN VILHANUEVA	95578022	PROFESSOR	27/05/2019	01/06/2019	6
OLGA DA COSTA FERREIRA	70326022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	06/05/2019	04/06/2019	30
OLGA MARIA DERVALHO DELVAHLE	115633021	PROFESSOR	02/05/2019	04/05/2019	3
OLGA MARIA DERVALHO DELVAHLE	115633021	PROFESSOR	14/05/2019	18/05/2019	5
OLIVIA ARANTES DA SILVA	122670021	PROFESSOR	22/04/2019	22/05/2019	31
OLIVIA ARANTES DA SILVA	122670021	PROFESSOR	23/05/2019	21/07/2019	60
OLIVIA MACHUCA OLAZAR	4378022	PROFESSOR	09/05/2019	13/05/2019	5
OTTO SIMON DA SILVEIRA	64226021	PROFESSOR	16/05/2019	22/05/2019	7
OTTO SIMON DA SILVEIRA	64226021	PROFESSOR	27/05/2019	05/06/2019	10
PABLO HENRIQUE MEDEIROS	114420021	PROFESSOR	10/05/2019	24/05/2019	15
PAMELA KAROLINE SOARES	471189024	PROFESSOR CONVOCADO	29/04/2019	30/04/2019	2
PAMELA KAROLINE SOARES	471189024	PROFESSOR CONVOCADO	02/05/2019	03/05/2019	2
PATRICIA CORREA MORENO OLIVEIRA	84813021	PROFESSOR	06/05/2019	10/05/2019	5
PATRICIA CRISTIANE CHAGAS ALVES BELONE	7269021	PROFESSOR	10/05/2019	08/07/2019	60
PATRICIA DE JESUS G NAVARRO	88930022	PROFESSOR	07/05/2019	05/06/2019	30
PATRICIA DE MELO PEREIRA	24526031	PROFESSOR CONVOCADO	16/05/2019	30/05/2019	15
PATRICIA OLIVEIRA ACIOLI	72733021	PROFESSOR	29/04/2019	08/05/2019	10
PATRICIA PINTO	132623021	PROFESSOR	15/05/2019	28/05/2019	14
PATRICIA PINTO	132623022	PROFESSOR	15/05/2019	28/05/2019	14
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	118629021	PROFESSOR	27/04/2019	26/05/2019	30

PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	118629021	PROFESSOR	27/05/2019	25/06/2019	30
PAULA CAMPOS GOMES	430900030	PROFESSOR CONVOCADO	22/04/2019	06/05/2019	15
PEDRO ANTONIO AGOSTINHO	63340021	PROFESSOR	14/05/2019	17/05/2019	4
POLIANA DE OLIVEIRA PAES	15269021	PROFESSOR	27/05/2019	25/06/2019	30
PRISCILA APARECIDA MARTINS	35873021	PROFESSOR	29/04/2019	13/05/2019	15
PRISCILA APARECIDA MARTINS	35873021	PROFESSOR	29/05/2019	31/05/2019	3
PRISCYLLA POPOVITS KOTAI DORASTO	470037043	PROFESSOR CONVOCADO	13/05/2019	14/05/2019	2
QUEDERSON AKIO CHAVES YAMAKAWA	49051021	PROFESSOR	04/05/2019	09/05/2019	6
QUEILA RAQUEL MENDES CRUZ DE SOUZA	99757029	PROFESSOR	23/05/2019	30/05/2019	8
RAFAEL HENRIQUE BEVILAQUA PIVANTE	20043022	PROFESSOR	23/05/2019	27/05/2019	5
RAFAELA CASOTTI ROCHA	20374024	PROFESSOR	14/05/2019	31/05/2019	18
RAFFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA	38257023	PROFESSOR	14/05/2019	17/05/2019	4
RAMONA MEDEIROS GODOY	91854021	PROFESSOR	24/04/2019	08/05/2019	15
RAQUEL CRISTINA DAN	51435021	PROFESSOR	22/05/2019	20/06/2019	30
RAQUEL DI FABIO	91692021	PROFESSOR	10/05/2019	10/05/2019	1
REGINA CELIA LOPES DA SILVA DIAS	91663023	PROFESSOR CONVOCADO	07/05/2019	09/05/2019	3
REGINA CELIA LOPES DA SILVA DIAS	91663021	PROFESSOR	07/05/2019	09/05/2019	3
REGINA CELIA MENESES DA COSTA	35346021	PROFESSOR	22/05/2019	24/05/2019	3
REGINALDO DE OLIVEIRA BORGES	122167021	PROFESSOR	13/05/2019	24/05/2019	12
REGINALDO MORAES CORREA	82004021	PROFESSOR	17/05/2019	15/06/2019	30
REGINEI RODRIGUES TEODORO	86492021	PROFESSOR	22/05/2019	20/06/2019	30
REGIS BORBA DA SILVA	31855021	PROFESSOR	13/05/2019	15/05/2019	3
REGIS BORBA DA SILVA	31855025	PROFESSOR CONVOCADO	13/05/2019	15/05/2019	3
REGIS BORBA DA SILVA	31855021	PROFESSOR	29/04/2019	29/04/2019	1
REGIS BORBA DA SILVA	31855025	PROFESSOR CONVOCADO	29/04/2019	29/04/2019	1
REISSOLI VENANCIO DA SILVA	54093021	PROFESSOR	15/05/2019	13/07/2019	60
REISSOLI VENANCIO DA SILVA	54093022	PROFESSOR	15/05/2019	13/07/2019	60
REJANE DIAS DELMAO	116648021	PROFESSOR	21/05/2019	27/05/2019	7
RENATA CONSUELO VIEIRA KOVACS	124460021	PROFESSOR	05/04/2019	11/04/2019	7
RICARDO CAPIBERIBE NUNES	25202021	PROFESSOR	14/05/2019	14/05/2019	1
RITA DA CASSIA MARTINS MATHIAS	56428021	PROFESSOR	07/05/2019	16/05/2019	10
RITA DA CASSIA MARTINS MATHIAS	56428022	PROFESSOR	07/05/2019	16/05/2019	10
RITA ELAINE ALVES DE ARRUDA HONORATO	85583021	PROFESSOR	07/05/2019	31/05/2019	25
RITA LOVANI GASS MARQUES	66137021	PROFESSOR	07/05/2019	11/05/2019	5
RITA LOVANI GASS MARQUES	66137021	PROFESSOR	13/05/2019	17/05/2019	5
RITA MARIA VIANA	48490021	PROFESSOR	08/05/2019	06/06/2019	30
ROBERSON ESPINDOLA DA SILVA	96612021	PROFESSOR	18/05/2019	01/06/2019	15
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	53816021	PROFESSOR	15/05/2019	13/06/2019	30
ROBERTO DUCK FERREIRA	44753021	PROFESSOR	14/05/2019	12/06/2019	30
ROBERTO FREITAS VASCONCELOS	33931021	PROFESSOR	24/05/2019	25/05/2019	2
RODRIGO ALMEIDA SILVA	127417022	PROFESSOR	29/04/2019	27/06/2019	60
RODRIGO ALMEIDA SILVA	127417023	PROFESSOR	29/04/2019	27/06/2019	60

RODRIGO ANDRADE PEREIRA	119610023	PROFESSOR	20/05/2019	03/06/2019	15
RODRIGO ANDRADE PEREIRA	119610021	PROFESSOR	20/05/2019	03/06/2019	15
RODRIGO IRINEU FRAGOSO GARCIA	107968031	PROFESSOR CONVOCADO	08/05/2019	12/05/2019	5
ROGERIO SOUZA GOES	93475021	PROFESSOR	05/05/2019	09/05/2019	5
ROGERIO SOUZA GOES	93475021	PROFESSOR	13/05/2019	17/05/2019	5
ROGERIO SOUZA GOES	93475021	PROFESSOR	20/05/2019	24/05/2019	5
ROMILDA MEIRA DE SOUZA BARBOSA	85986021	PROFESSOR	10/05/2019	08/06/2019	30
RONALDO BELO DOS SANTOS	116495028	PROFESSOR CONVOCADO	20/05/2019	24/05/2019	5
RONIZE NAIR LANGE MORO	83679023	PROFESSOR	13/05/2019	16/05/2019	4
ROSALDO DE ALBUQUERQUE SOUZA	92910024	PROFESSOR	05/05/2019	10/05/2019	6
ROSALINA INACIO DA SILVA	111044021	PROFESSOR	06/05/2019	20/05/2019	15
ROSANA LIMA AGUIAR FERREIRA	85987022	PROFESSOR	06/05/2019	06/05/2019	1
ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA	83322021	PROFESSOR	06/05/2019	20/05/2019	15
ROSANGELA BEZERRA MAGALHAES	87875021	PROFESSOR	13/05/2019	01/06/2019	20
ROSANGELA DA SILVA GALHARDO	70556023	PROFESSOR	14/05/2019	28/05/2019	15
ROSANGELA DA SILVA GALHARDO	70556021	PROFESSOR	14/05/2019	28/05/2019	15
ROSANGELA GUARISSO DE SOUZA ALMEIDA	28805022	PROFESSOR	13/05/2019	17/05/2019	5
ROSANGELA GUARISSO DE SOUZA ALMEIDA	28805022	PROFESSOR	22/05/2019	24/05/2019	3
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	54090023	PROFESSOR	08/05/2019	09/05/2019	2
ROSANGELA PREMULI MACHADO	52854034	PROFESSOR CONVOCADO	11/05/2019	19/05/2019	9
ROSANGELA ROSA	89244021	PROFESSOR	10/04/2019	08/06/2019	60
ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA	75710021	PROFESSOR	10/05/2019	10/05/2019	1
ROSANI IZABEL GUBERT GULLICH	51959021	PROFESSOR	06/05/2019	04/07/2019	60
ROSANI ROSA NOGUEIRA DA SILVA	68237021	PROFESSOR	25/04/2019	24/05/2019	30
ROSARIA DE SOUZA RUFINO COSTA	96972021	PROFESSOR	02/05/2019	03/05/2019	2
ROSARIA DE SOUZA RUFINO COSTA	96972021	PROFESSOR	07/05/2019	05/06/2019	30
ROSEANE ADMIRAVEL CARGNIN NANTES	130215021	PROFESSOR	22/05/2019	28/05/2019	7
ROSEANI DOS SANTOS VICTORIO TODRIGUES	479776021	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	10/05/2019	5
ROSECLER MINGA MARTINEZ	175021	PROFESSOR	10/05/2019	29/05/2019	20
ROSECLER MINGA MARTINEZ	175022	PROFESSOR	10/05/2019	29/05/2019	20
ROSELENE APARECIDA ASSIS DE S OCAMPOS	77375021	PROFESSOR	24/04/2019	08/05/2019	15
ROSELI NALEPA	89518021	PROFESSOR	08/05/2019	06/07/2019	60
ROSELI NUNES MORAES	119683027	PROFESSOR CONVOCADO	27/05/2019	31/05/2019	5
ROSELINA FATIMA RODRIGUEZ GOMES	13303026	PROFESSOR	12/05/2019	16/05/2019	5
ROSELINA FATIMA RODRIGUEZ GOMES	13303027	PROFESSOR	12/05/2019	16/05/2019	5
ROSELINA FATIMA RODRIGUEZ GOMES	13303026	PROFESSOR	17/05/2019	26/05/2019	10
ROSELINA FATIMA RODRIGUEZ GOMES	13303027	PROFESSOR	17/05/2019	26/05/2019	10
ROSELY ASSEM JOSE	43020021	PROFESSOR	06/05/2019	04/07/2019	60
ROSELY DA SILVA BONILHA ROSA	53190021	PROFESSOR	14/04/2019	12/06/2019	60
ROSELY FERREIRA LIMA	88185021	PROFESSOR	14/05/2019	12/06/2019	30
ROSEMARY RIQUELME DA SILVA	81071021	PROFESSOR	07/05/2019	16/05/2019	10
ROSENIR DE SOUZA ALBRES	85087021	PROFESSOR	07/05/2019	16/05/2019	10

ROSENIR DE SOUZA ALBRES	85087022	PROFESSOR	07/05/2019	16/05/2019	10
ROSENY DOS SANTOS FERREIRA	121941022	PROFESSOR	09/04/2019	12/04/2019	4
ROSENY DOS SANTOS FERREIRA	121941024	PROFESSOR CONVOCADO	09/04/2019	12/04/2019	4
ROSENY DOS SANTOS FERREIRA	121941024	PROFESSOR CONVOCADO	15/04/2019	18/04/2019	4
ROSENY DOS SANTOS FERREIRA	121941022	PROFESSOR	15/04/2019	18/04/2019	4
ROSIANE CRISTINA COLOMBO UNGARI	52149021	PROFESSOR	21/04/2019	31/05/2019	41
ROSICLAIR DA CUNHA PIMENTEL DE MELLO	76927028	PROFESSOR	15/05/2019	17/05/2019	3
ROSILDA CORREA CORDOSO RODRIGUES	65973022	PROFESSOR	22/05/2019	05/06/2019	15
ROSIMAR APARECIDA DA COSTA FREITAS MELO	69639021	PROFESSOR	16/05/2019	25/05/2019	10
ROSIMARA ALVES DO PRADO	130672021	PROFESSOR	14/05/2019	12/06/2019	30
ROSSILEY ELIAS PEREIRA	89722033	PROFESSOR CONVOCADO	14/05/2019	17/05/2019	4
RUBENS DA SILVA	5240021	PROFESSOR	10/05/2019	24/05/2019	15
RUBENS DA SILVA	5240022	PROFESSOR	10/05/2019	24/05/2019	15
RUBIA FRANCIELI RODRIGUES DE CAMPOS	125955021	PROFESSOR	24/04/2019	23/05/2019	30
RUBIA FRANCIELI RODRIGUES DE CAMPOS	125955021	PROFESSOR	24/05/2019	22/06/2019	30
RUBIA MARA CASACURTA	83602021	PROFESSOR	10/05/2019	23/05/2019	14
RUTE MENINO TORRES DA SILVA	95307021	PROFESSOR	06/05/2019	03/08/2019	90
SALETE CORREA CHAVES	80581030	PROFESSOR CONVOCADO	07/05/2019	20/05/2019	14
SALETE DAGOSTIN FURLAN	55817021	PROFESSOR	24/05/2019	28/05/2019	5
SANDRA CRISTINA DE MORAIS	89437021	PROFESSOR	04/05/2019	15/05/2019	12
SANDRA CRISTINA DE MORAIS	89437021	PROFESSOR	26/04/2019	01/05/2019	6
SANDRA CRISTINA PASCHOALETTO	6157021	PROFESSOR	20/05/2019	03/06/2019	15
SANDRA DA COSTA ROCHA	428809029	PROFESSOR CONVOCADO	29/04/2019	12/05/2019	14
SANDRA DA COSTA ROCHA	428809029	PROFESSOR CONVOCADO	17/05/2019	17/05/2019	1
SANDRA EDILAINE DO NASCIMENTO	115815022	PROFESSOR	10/04/2019	13/04/2019	4
SANDRA LEVINO DA SILVA	56787022	PROFESSOR	07/05/2019	24/05/2019	18
SANDRA LIA CAPILPÉ DE OLIVEIRA	45349021	PROFESSOR	20/05/2019	20/06/2019	32
SANDRA MIERES VEGA PASSOS	77000021	PROFESSOR	17/05/2019	15/06/2019	30
SANDRA MIRANDA INSFRAN AMATE	58219021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	29/04/2019	28/05/2019	30
SANDRA ROSEMEIRE DE LIMA MORENO	91061021	PROFESSOR	10/05/2019	20/05/2019	11
SANDRO ROBERTO VITORINO NIMBU	78249021	PROFESSOR	22/04/2019	05/05/2019	14
SANIA APARECIDA LEAL	61407021	PROFESSOR	02/05/2019	06/05/2019	5
SARA LIVINO DE JESUS	23746023	PROFESSOR	06/05/2019	10/05/2019	5
SCHEILA MARIA LINARES FERREIRA DOS SANTOS	79740021	PROFESSOR	21/05/2019	09/06/2019	20
SCHIRLE REIS COSTA DOS SANTOS	423353030	PROFESSOR CONVOCADO	30/04/2019	03/05/2019	4
SEBASTIANA IVO ARAUJO	80949021	PROFESSOR	13/05/2019	11/06/2019	30
SERGIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	111992021	PROFESSOR	26/04/2019	25/05/2019	30
SERGIO MARIO JACOMELI	98850021	PROFESSOR	02/05/2019	27/05/2019	26
SERGIO MARIO JACOMELI	98850022	PROFESSOR	02/05/2019	27/05/2019	26
SERGIO MARIO JACOMELI	98850021	PROFESSOR	28/05/2019	26/06/2019	30
SERGIO MARIO JACOMELI	98850022	PROFESSOR	28/05/2019	26/06/2019	30
SHEILA MARIA MARTINIANO SILVA	81809022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	29/05/2019	22/06/2019	25

SHIRLEY FRUGULI MOREIRA	58893021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	10/05/2019	24/05/2019	15
SHIRLEY FRUGULI MOREIRA	58893021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	27/05/2019	31/05/2019	5
SIDNEA LOPES ALONSO	12429023	PROFESSOR	02/04/2019	22/04/2019	21
SILVANA APARECIDA TOLA	11481021	PROFESSOR	24/05/2019	31/05/2019	8
SILVIA ANDERSON CORREA PEREIRA	73689021	PROFESSOR	20/05/2019	03/06/2019	15
SILVIA MAGALI LOSSAVARO	7872021	PROFESSOR	15/05/2019	13/06/2019	30
SILVIA MAGALI LOSSAVARO	7872022	PROFESSOR	15/05/2019	13/06/2019	30
SIMONE BENITES PEREIRA	21070036	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	20/05/2019	15
SIMONE COELHO SALLES JUNQUEIRA	437928021	PROFESSOR	15/05/2019	24/05/2019	10
SIMONE COELHO SALLES JUNQUEIRA	437928021	PROFESSOR	27/05/2019	10/06/2019	15
SIMONE GARCIA DE MAURO	110597021	PROFESSOR	06/05/2019	20/05/2019	15
SIMONE GARCIA DE MAURO	110597025	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	20/05/2019	15
SIMONE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	432861030	PROFESSOR CONVOCADO	20/05/2019	31/05/2019	12
SIRLEI PEREIRA DOS REIS	70536026	PROFESSOR	27/05/2019	31/05/2019	5
SIRLENE LOPES DA SILVA	70701021	PROFESSOR	22/05/2019	22/05/2019	1
SIXTA TEODORA BARRIOS ANDINO	54261023	PROFESSOR	14/05/2019	21/05/2019	8
SIXTA TEODORA BARRIOS ANDINO	54261023	PROFESSOR	22/05/2019	31/05/2019	10
SOFIA ARCE NUNES BRITES	432580021	PROFESSOR	03/05/2019	17/05/2019	15
SOFIA ARCE NUNES BRITES	432580021	PROFESSOR	18/05/2019	01/06/2019	15
SOLANGE AQUINO SILVA	99659026	PROFESSOR CONVOCADO	27/05/2019	30/05/2019	4
SOLANGE DUTRA MARTINS	127069021	PROFESSOR	20/05/2019	23/05/2019	4
SOLANGE MITIE ONO	61553021	PROFESSOR	02/05/2019	03/05/2019	2
SOLDI PERIUS	66850021	PROFESSOR	02/05/2019	31/05/2019	30
SONIA CRISTINA FERRAZ DOS SANTOS	23620022	PROFESSOR	29/04/2019	02/05/2019	4
SONIA FERNANDES DIAS GONCALVES	8153022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	27/04/2019	25/06/2019	60
SONIA GENI CAIRES SILVA	93250021	PROFESSOR	14/05/2019	28/05/2019	15
SONIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS	119087021	PROFESSOR	06/05/2019	20/05/2019	15
SONIA UZUM LIMA	160021	PROFESSOR	20/05/2019	21/05/2019	2
SONIA UZUM LIMA	160021	PROFESSOR	23/05/2019	24/05/2019	2
SONICE RASSLAN CAMARA	22330021	PROFESSOR	16/05/2019	17/05/2019	2
STELAMARYS PRIZAO DA SILVA	114294022	PROFESSOR	09/05/2019	07/06/2019	30
SUELI ALVES	82572021	PROFESSOR	21/05/2019	24/05/2019	4
SUELI BONKOSKI ALVES	116326031	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	10/05/2019	5
SUELI LOPES DA COSTA FIGUEIREDO	90963021	PROFESSOR	25/04/2019	26/04/2019	2
SUELI MOREIRA DE ANDRADE	90883026	PROFESSOR	07/05/2019	17/05/2019	11
SUELI MOREIRA DE ANDRADE	90883023	PROFESSOR	07/05/2019	17/05/2019	11
SUELLEN IVONE DE A S DIAS	16615024	PROFESSOR	13/05/2019	15/05/2019	3
SUELLEN IVONE DE A S DIAS	16615024	PROFESSOR	27/05/2019	11/06/2019	16
SUELY APARECIDA CAZAROTTO	41241021	PROFESSOR	11/05/2019	08/08/2019	90
SUELY APARECIDA CAZAROTTO	41241022	PROFESSOR	11/05/2019	08/08/2019	90
SUELY FERNANDES DA COSTA	66058021	PROFESSOR	27/05/2019	05/06/2019	10
SUELY MARIA RODRIGUES FREITAS MASSON	12728022	PROFESSOR	22/04/2019	23/04/2019	2
SUNAMITA BRITO DE CARVALHO	115819021	PROFESSOR	10/05/2019	29/05/2019	20
SUNAMITA BRITO DE CARVALHO	115819022	PROFESSOR	10/05/2019	29/05/2019	20

SUZANE DA SILVA	36465033	PROFESSOR CONVOCADO	22/04/2019	02/05/2019	11
TAISA RENATA ALVES TREVISAN	131548029	PROFESSOR CONVOCADO	07/05/2019	21/05/2019	15
TAISA ROSA DOMINGOS	473805022	PROFESSOR CONVOCADO	03/05/2019	07/05/2019	5
TAMIRES MENDES SOUSA	33236023	PROFESSOR	22/04/2019	21/05/2019	30
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA ACOSTA	62932021	PROFESSOR	07/05/2019	07/05/2019	1
TANIA DA SILVA GAUTO DIAS	435578021	PROFESSOR	14/05/2019	24/05/2019	11
TANIA FILOMENA COLATO GRANATO	86730022	PROFESSOR	15/05/2019	03/06/2019	20
TANIA MARA DE CASSIA DE RODRIGUES	78279021	PROFESSOR	30/04/2019	04/05/2019	5
TANIA MARA DE CASSIA DE RODRIGUES	78279022	PROFESSOR	30/04/2019	04/05/2019	5
TANIA MARA FERRAZ SOLLER	140021	PROFESSOR	21/05/2019	21/05/2019	1
TANIA MARA OLIVEIRA ALVES TAVEIRA	88477021	PROFESSOR	27/05/2019	31/05/2019	5
TANIA MARY DE PODESTA ETGES	27950021	PROFESSOR	14/05/2019	12/06/2019	30
TATIANA CRISTINA M MOURA	31267022	PROFESSOR	19/05/2019	25/05/2019	7
TATIANA DOS SANTOS FERREIRA	111488021	PROFESSOR	14/05/2019	17/05/2019	4
TATIANA DOS SANTOS FERREIRA	111488021	PROFESSOR	20/05/2019	24/05/2019	5
TATIANA NOGUEIRA VIEIRA	477912022	PROFESSOR CONVOCADO	20/05/2019	24/05/2019	5
TATIANA TASSIA CAVANA	132629032	PROFESSOR CONVOCADO	21/05/2019	31/05/2019	11
TATIANE BARBOSA ESTEVES	465929024	PROFESSOR CONVOCADO	09/05/2019	13/05/2019	5
TATIANE DA SILVA	467849022	PROFESSOR	03/05/2019	03/05/2019	1
TATIANE MULATO CALABREZ FREITAS	11236023	PROFESSOR	06/05/2019	06/05/2019	1
TATIANE MULATO CALABREZ FREITAS	11236023	PROFESSOR	09/05/2019	09/05/2019	1
TATIANE MULATO CALABREZ FREITAS	11236023	PROFESSOR	28/05/2019	30/05/2019	3
TELMA CARVALHO FERREIRA	51075021	PROFESSOR	07/05/2019	05/06/2019	30
TENIELLE APARECIDA MOURO LIMA	86805021	PROFESSOR	07/05/2019	05/06/2019	30
TEYLOR FUCHS CARDOSO DOS SANTOS	126207025	PROFESSOR CONVOCADO	27/05/2019	31/05/2019	5
THAIS CREPALDI NOGUEIRA	126244021	PROFESSOR	15/05/2019	17/05/2019	3
THALITTA MASCARENHAS CUSTODIO DIAS	18883026	PROFESSOR	29/04/2019	12/05/2019	14
THALITTA MASCARENHAS CUSTODIO DIAS	18883021	PROFESSOR	29/04/2019	12/05/2019	14
THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	423092021	PROFESSOR	20/05/2019	24/05/2019	5
THEREZA CRISTINA FERREIRA PEDRO	55695021	PROFESSOR	02/05/2019	31/05/2019	30
THEREZA CRISTINA FERREIRA PEDRO	55695021	PROFESSOR	01/06/2019	30/06/2019	30
THIAGO ALBANO DE SOUSA PIMENTA	54061023	PROFESSOR	21/05/2019	30/05/2019	10
THIAGO ALBANO DE SOUSA PIMENTA	54061021	PROFESSOR	21/05/2019	30/05/2019	10
TULIPA LARISSE M S FERRARI	122266022	PROFESSOR	29/04/2019	12/05/2019	14
VALENTIM AREDE CREMA	92090039	PROFESSOR CONVOCADO	08/05/2019	10/05/2019	3
VALERIA BASQUEROTTO GAMA DE CASTRO	127811021	PROFESSOR	22/04/2019	06/05/2019	15
VALERIA RITA SOUZA DE OLIVEIRA RAMOS CUSTODIO	127307021	PROFESSOR	09/05/2019	10/05/2019	2
VALERIA TRINDADE RAMOS AMORIM	99216022	PROFESSOR	23/05/2019	06/06/2019	15
VALQUIRIA DE SOUZA LUZ	12264022	PROFESSOR CONVOCADO	13/05/2019	27/05/2019	15

VALQUIRIA MARCIANO REGO	26963033	PROFESSOR CONVOCADO	17/05/2019	23/05/2019	7
VALQUIRIA MARCIANO REGO	26963033	PROFESSOR CONVOCADO	24/05/2019	30/05/2019	7
VALQUIRIA SILVA ACOSTA MARIANO	89024030	PROFESSOR CONVOCADO	15/05/2019	17/05/2019	3
VALQUIRIA SILVA ACOSTA MARIANO	89024030	PROFESSOR CONVOCADO	27/05/2019	28/05/2019	2
VANDA LUCIA VILHALBA	45495021	PROFESSOR	08/05/2019	06/06/2019	30
VANDA ROSA DE SOUZA RAMOS	80211021	PROFESSOR	09/05/2019	07/06/2019	30
VANDERLEIA MESQUITA SOLIN	59205026	PROFESSOR	11/05/2019	14/05/2019	4
VANDERLI BATISTA VARGAS	87526021	PROFESSOR	13/05/2019	22/05/2019	10
VANDERLI BATISTA VARGAS	87526021	PROFESSOR	23/05/2019	11/06/2019	20
VANESSA MERIELLI PUSIPPE DAGOSTIM	28913030	PROFESSOR CONVOCADO	02/05/2019	11/05/2019	10
VANESSA OLIVEIRA DE JESUS	427629031	PROFESSOR CONVOCADO	06/05/2019	20/05/2019	15
VANIA CRISTINA TORRES GOMES DE ALMEIDA	14500021	PROFESSOR	15/05/2019	15/05/2019	1
VANIA FATIMA DE MENEZES	52695026	PROFESSOR	30/05/2019	13/06/2019	15
VANIA FATIMA DE MENEZES	52695021	PROFESSOR	30/05/2019	13/06/2019	15
VANIA LUZIA TIECKER CAVALHEIRO	6046024	PROFESSOR CONVOCADO	13/05/2019	17/05/2019	5
VANILDA FERREIRA DA SILVA	20101021	PROFESSOR	21/05/2019	19/06/2019	30
VANIZE PAULA ONUSZEZAK NEVES	93490021	PROFESSOR	13/05/2019	21/05/2019	9
VANUZA SAES ZARZUR	80953034	PROFESSOR CONVOCADO	03/05/2019	10/05/2019	8
VERA AYALA DOS SANTOS GONCALVES	64557021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	25/05/2019	23/07/2019	60
VERA LUCIA GOMES PIRES	117036029	PROFESSOR CONVOCADO	15/05/2019	29/05/2019	15
VERA LUCIA PEREIRA	86257021	PROFESSOR	27/05/2019	30/05/2019	4
VERANICE MARIA DE MOURA	66315021	PROFESSOR	20/05/2019	20/05/2019	1
VERANICE MARIA DE MOURA	66315022	PROFESSOR	20/05/2019	20/05/2019	1
VERONICA APARECIDA MARQUES FERREIRA	14903021	PROFESSOR	24/05/2019	31/05/2019	8
VERONICA DO NASCIMENTO FERREIRA	422652021	PROFESSOR	08/05/2019	10/05/2019	3
VERONICA DOS SANTOS SOUZA	40338034	PROFESSOR CONVOCADO	16/05/2019	17/05/2019	2
VERONICA LACERDA DA SILVA SOUZA	92982021	PROFESSOR	15/05/2019	15/05/2019	1
VERONICE BATISTA DOS SANTOS	65560021	PROFESSOR	07/05/2019	14/05/2019	8
VERUZA ELIAS FLORES	107358028	PROFESSOR CONVOCADO	17/05/2019	31/05/2019	15
VICENTA DE OLIVEIRA ALVARENGA	22609021	PROFESSOR	02/05/2019	16/05/2019	15
VICENTINA GONCALVES DE ALMEIDA BANHARA	45608029	PROFESSOR CONVOCADO	13/05/2019	15/05/2019	3
VILMA CARLA DEHN DA SILVA	465998037	PROFESSOR CONVOCADO	25/05/2019	29/05/2019	5
VINICIUS SILVA FELDENS	130586021	PROFESSOR	14/05/2019	20/05/2019	7
VINICIUS SILVA FELDENS	130586032	PROFESSOR CONVOCADO	14/05/2019	20/05/2019	7
VINICIUS SILVA FELDENS	130586021	PROFESSOR	21/05/2019	25/05/2019	5
VINICIUS SILVA FELDENS	130586032	PROFESSOR CONVOCADO	21/05/2019	25/05/2019	5
VITORIA GRACA DE CARVALHO	72784021	PROFESSOR	14/05/2019	12/06/2019	30
VIVIANE APARECIDA DA SILVA	128705021	PROFESSOR	20/05/2019	25/05/2019	6
VIVIANE MALHEIRO RAMOS	122194025	PROFESSOR	22/05/2019	05/06/2019	15
WAGNER ROBERTO ROCHA DE SOUZA	45187025	PROFESSOR	07/05/2019	21/05/2019	15
WAGNER SILVESTRE DE OLIVEIRA ALBIOL GARCIA	5355021	PROFESSOR	15/05/2019	21/05/2019	7

WALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO	34081021	PROFESSOR	19/05/2019	17/06/2019	30
WALERIA ROSARIA DE SOUZA	48290021	PROFESSOR	22/05/2019	05/06/2019	15
WALKIRIA DE CARVALHO SOARES	131848021	PROFESSOR	17/05/2019	23/05/2019	7
WALLI KEFFLER	86847021	PROFESSOR	20/05/2019	18/06/2019	30
WALTER TEIXEIRA DE CAMARGO	79099021	PROFESSOR	25/04/2019	04/05/2019	10
WALTER TEIXEIRA DE CAMARGO	79099021	PROFESSOR	06/05/2019	12/05/2019	7
WANDER DE OLIVEIRA	20116021	PROFESSOR	08/05/2019	10/05/2019	3
WANDERLEIA PEREIRA LOPES CATTO	68205021	PROFESSOR	07/05/2019	21/05/2019	15
WANIA MOURA DOEHL	24631021	PROFESSOR	14/05/2019	17/05/2019	4
YRACEMA RODRIGUES TRINDADE	473517022	PROFESSOR CONVOCADO	17/05/2019	31/05/2019	15
ZENAIDE TEREZINHA LONGO SOUTO	11992021	PROFESSOR	11/05/2019	30/05/2019	20
ZENAIDE VALERIA LEITE OLARTE	60190021	PROFESSOR	26/04/2019	05/05/2019	10
ZENAIDE VALERIA LEITE OLARTE	60190021	PROFESSOR	07/05/2019	21/05/2019	15
ZILDA APARECIDA GREIN	66243022	PROFESSOR	24/04/2019	03/05/2019	10
ZILDETE FERREIRA CARMO DOS SANTOS	52604022	PROFESSOR	08/05/2019	06/06/2019	30

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 260 de 05 de junho de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000. Campo Grande, 05 de junho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 260 de 5 de junho de 2019.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
88211022	ELISVAM LOPES DA COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	5	26/04/19 À 30/04/19	31/000960/19	N

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 261 de 05 de junho de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 05 de junho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 261 de 05 de junho de 2019.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
80647021	ALINE MELO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	45	03/05/19 A 16/06/19	31/000402/19	N
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	8	26/04/19 A 03/05/19	31/000402/19	N
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	04/05/19 A 18/05/19	31/000402/19	S
41616022	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	09/05/19 A 07/06/19	31/000402/19	S
133995021	CAMILA CUNHA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	120	01/05/19 A 28/08/19	31/000402/19	N
57918022	CARMEM LIGIA LOUREIRO CARMELLO	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	15	23/05/19 A 06/06/19	31/000402/19	N
78350022	CLEONY MORON SANTOS BECKERS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	5	23/05/19 A 27/05/19	31/000402/19	N
58069022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	120	27/04/19 A 24/08/19	31/000402/19	S
87903022	DALVA DE CASTRO SOUZA SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	120	07/05/19 A 03/09/19	31/000402/19	S
114257022	FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	21/04/19 A 20/05/19	31/000402/19	S
90167022	GLEICE TACIANA BARBOSA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	1	08/05/19 A 08/05/19	31/000402/19	N
96775022	JACQUELINE DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	35	09/05/19 A 12/06/19	31/000402/19	N
115986023	JOÃO FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	11/04/19 A 25/04/19	31/000402/19	N
113555022	JOSE ROBERTO MARENGO CORREA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	25	07/05/19 A 31/05/19	31/000402/19	S
91654022	JULIA FARIA DE AVILA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	18/04/19 A 19/05/19	31/000402/19	N
91654022	JULIA FARIA DE AVILA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	18/05/19 A 16/06/19	31/000402/19	S
93073023	JULIETE BARBOSA GONÇALVES CALVOSO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3	14/05/19 A 16/05/19	31/000402/19	N
97884022	LESLYE BARBOSA CESAR	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	27/05/19 A 25/06/19	31/000402/19	N
115937022	MEIRE ORTIZ FLORENTINO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	22	13/05/19 A 03/06/19	31/000402/19	N
85482022	MUNIR KHAMIS SULEIMAN	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	30/04/19 A 09/05/19	31/000402/19	N
97744022	ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	19/05/19 A 17/07/19	31/000402/19	S

96148022	ROGUINALDO FARIAS DE LARA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	02/05/19 A 31/05/19	31/000402/19	S
97828022	SORAYA CHRISTINA DE MELO PIZANI	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	60	19/05/19 A 17/07/19	31/000402/19	S
108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	08/05/19 A 06/07/19	31/000402/19	N

PORTARIA "P" Nº. 033/19/CGP/SEJUSP/MS, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor da Comunicação Interna n. nº546/2019/DAUR/CGP e anexo, a qual fora protocolizada neste gabinete em 06/06/2019 sob o nº2019/0183;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades policiais, visando o benefício e o interesse público,

RESOLVE:

Remover, de ofício, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionado, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 01/04/2018, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar N. 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar de 07 de junho de 2019.**

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO
93637023	Rogério Insfran Ocampos	P e r i t o Criminal	2ªClasse	DAUR/URPI/ Nova Andradina/MS	DAUR/URPI/ Ponta Porã/MS

Campo Grande-MS, 06 de junho de 2019.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 019/DGP/DGP-4/PMMS, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

EXCLUIR, por Decisão Judicial (autos n. 1407033-56.2017.8.12.0000) e Orientação CDJ/PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº003/2018 o CB PM RR **MAGNO BENEDITO DE ALMEIDA** – Mat. 51490021 do efetivo inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. (Solução ao Processo nº 31/001862/2018, de 30/11/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 38837021

PORTARIA "P" 514/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, aos Policias Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst/Grad	Mat	Nome	Periodo	Qtd Dias	DECENIO
CB PM	107532021	Eliane Lima Dias	1º/12/03 a 30/11/13	72 (setenta e dois)	1º Decenio
CB PM	59552021	Adão Antunes Mendonça	1º/05/00 a 30/04/10	144 (cento e quarenta e quatro)	2º Decenio
ST PM	76881021	Genilson da Silva Amarilha	1º/11/03 a 31/10/13	72 (setenta e dois)	2º Decenio
3º Sgt PM	64298021	Nelson Correa Junior	1º/09/02 a 31/08/12	90 (noventa)	2º Decenio

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 515/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 890 (oitocentos e noventa) dias de tempo de serviço, requerido pelo Sub Ten QPPM **CESAR AUGUSTO NOGUEIRA**, Mat. 133335021, do **CPA-3/PMMS**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 1231396076-7, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 23/08/2003, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Comercial Moveis Trivellato Ltda	01/08/1989 a 10/01/1992	890 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 0183/DP-1/DP/PMMS, de 18 de fevereiro de 2004, publicada no BCG nº 039, de 01 de março de 2004, **para fins de regularização funcional**. (Solução a CI n. 157/PMMSCPA3/PMMS, de 04 de junho de 2019).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 516/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

ANEXO À PORTARIA "P" 516/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE JUNHO DE 2019

NOME: CB QPPM LEANDRO MOYA VASCONCELOS , Mat 26937021, da 3ª CIPM	
Dias Averbados: 915 (novecentos e quinze)	Período: 1º mar 2006 a 31 ago 2008
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 32, expedida pelo 17º RCMec, Amambai/MS, de 10 abr 19.	Solução ao Processo: 31/301509/2019
NOME: Ten Cel QOPM WILSON CESAR VELASQUES , Mat 82077021, da DPE	
Dias Averbados: 25 (vinte e cinco)	Período: 26 mar 1988 a 25 ago 1988
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 2ª Categoria n. 921257, Serie A, expedido pela 15ª CSM, de 25 ago 88.	Solução ao Processo: 31/301516/2019
NOME: 3º Sgt QPPM JOSÉ CARLOS SARTORI VITOR , Mat 68783021, do BPMA	
Dias Averbados: 1.047 (mil quarenta e sete)	Período: 27 maio 1994 a 07 abr 1997
Serviços correspondentes: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - MT	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço n. 213/DGP/CMMCE/GM/2017, expedida pela DGP/MT, de 07 nov 17.	Solução ao Processo: 31/300330/2018
NOME: CB QPPM IVAN RENATO GABRIEL DOS SANTOS , Mat 111751021, do 11º BPM	
Dias Averbados: 2.922 (dois mil novecentos e vinte e dois)	Período: 18 mar 1996 a 17 mar 2004
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 028, expedida pela 9º Grupo de Artilharia de Campanha, Nioaque/MS, de 05 jul 16.	Solução ao Processo: 31/301604/2019
NOME: CB QPPM LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO , Mat 112216021, do 4º BPM	
Dias Averbados: 1.096 (mil noventa e seis)	Período: 23 mar 1995 a 12 mar 1998
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 019/2018, expedida pelo 11º RCMec, Ponta Porã-MS, de 30 ago 18.	Solução ao Processo: 31/301561/2019
NOME: 3º Sgt QPPM NISROQUE DA SILVA SOARES , Mat 105129021, do BPMA	
Dias Averbados: 423 (quatrocentos e vinte e três)	Período: 03 fev 1992 a 31 mar 1993
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pela 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, Jardim/MS, de 06 mar 19	Solução ao Processo: 31/301598/2019
NOME: 1º Sgt QPPM CESAR SCATOLIN BENEVIDES , Mat 80096021, do BPMA	
Dias Averbados: 269 (duzentos e sessenta e nove)	Período: 04 fev 1991 a 31 out 1991
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana /MS, de 03 abr 19.	Solução ao Processo: 31/301665/2019
NOME: 3º Sgt QPPM EDGAR PEREIRA PIMENTA , Mat 71917021, da 2ª CIPM	
Dias Averbados: 397 (trezentos e noventa e sete)	Período: 1º jul 1991 a 31 jul 1992
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 258160, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 31 jul 92.	Solução ao Processo: 31/301105/2019
NOME: CB QPPM ANDRE LUIZ FERREIRA , Mat 130905021, do 8º BPM	
Dias Averbados: 266 (duzentos e sessenta e seis)	Período: 10 mar 1997 a 30 nov 1997

Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 687312, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 30 nov 97.	Solução ao Processo: 31/301386/2019
NOME: 3º Sgt QPPM VAGNER AMORIM ALVES, Mat 117152021, do 8º BPM	
Dias Averbados: 383 (trezentos e oitenta e três)	Período: 18 mar 1996 a 04 abr 1997
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 686335 Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 04 abr 97.	Solução ao Processo: 31/301051/2019

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 163, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições conferidas pelo Inciso I do artigo 29 do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL); c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 60 (sessenta) dias de tempo de contribuição em função bombeiro militar, referentes a férias não gozadas, do CEL BM ROMERO INÁCIO DE SOUZA, matrícula n. 64.689-021, relativas ao período aquisitivo de 20.01.95 a 19.01.1996, contadas em dobro para efeito de transferência para a inatividade, de acordo com o art. 58, §2º e art. 131, inciso III, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990; c/c o art. 1º, inciso IX do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/503.416/2017).

2. Tornar sem efeito o ato público pela nota para BGR n. 09/DP-1, de 20 de novembro de 2017, no BGR n. 072, de 19 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 167, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL); c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 1.235 (mil, duzentos e trinta e cinco) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo CEL BM ROMERO INÁCIO DE SOUZA, matrícula n. 64.689-021, publicada no Boletim Geral/CBMMS nº 227, de 3 de dezembro de 2002, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n. 06021033.1.00010/01-4, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/575.007/2002).

- BANCO DO BRASIL SA – Período: 12.11.1987 a 29.12.1989 – Tempo de Contribuição: 779 (setecentos e setenta e nove) dias - Função: Não consta.

- BIGOLIN FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Período: 19.06.1992 a 20.08.1992 – Tempo de Contribuição: 63 (sessenta e três) dias - Função: Não consta.

- CSPO CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE PROJ E OBRAS LT – Período: 01.10.1992 a 28.10.1993 – Tempo de Contribuição: 393 (trezentos e noventa e três) dias - Função: Não consta.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 155, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir MARINA CARVALHO DE SOUZA, CPF n. 095.165.741-06, natural de Campo Grande-MS, nascida em 21 de agosto de 2018, filha de Thiago Costa Souza e Tatiane de Carvalho Dourado, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01164 047 0393824 51, do Cartório do 2º Ofício Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil da comarca de Campo Grande-MS, na condição de filha da TATIANE DE CARVALHO DOURADO - SD BM, matrícula n. 423.926-021, lotado no 2º SGBM/1ª GBM/CBMMS, em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.005/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 154, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir ANTONELLA TEIXEIRA FRANCISCO, CPF n. 094.043.971-99, natural de Dourados-MS, nascida em 24 de junho de 2018, filha de Marcel Reinaldo Francisco e Cintia Maria Teixeira, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 061796 01 55 2018 1 00339 286 0169391 09, do Cartório do 2º Ofício Notas da comarca de Dourados-MS, na condição de filha do 3º SGT BM MARCEL REINALDO FRANCISCO, matrícula n. 115.497-021, lotado no 2º GBM/CBMMS, em Dourados-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.975/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

APOSTILA DO DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Na PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 137, DE 22 DE MAIO DE 2019, publicada no DOEMS n. 9.914, de 31 de maio 2019, que publicou a averbação de tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS pelo 1º SGT BM EDILBERTO ARRUDA GONÇALVES, matrícula n. 81.620-021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...827 (oitocentos e vinte e sete)..."

"...prestado a Prefeitura Municipal de Campo Grance-MS..."

PASSE A CONSTAR:

"...801 (oitocentos e um) dias..."

"...prestado à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

APOSTILA DO DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Na PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 158, DE 29 DE MAIO DE 2019, publicada no DOEMS n. 9.916, de 4 de junho 2019, que publicou a Inclusão de dependente do CB BM TALLYS PEREIRA DE ARAUJO, matrícula n. 13.307-021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"... DAVID DO NASCIMENTO DE ARAUJO..."

PASSE A CONSTAR:
"... DAVI DO NASCIMENTO DE ARAUJO..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS- CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 294, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JAIRO CARLOS MENDES**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 47809025, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, no período de 10 a 24 de junho de 2019, em razão de gozo de férias de Rosely Aparecida Molina.

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2019.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 048/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Eliz Cristina Tietz da Conceição**, matrícula 69614022, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 28/05/2019 a 11/06/2019, homologada pela Junta Médica (Boletim nº 106613), em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90 com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 489, de 06 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão processante designada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 044, de 6 de julho de 2017, publicada na página 61 do Diário Oficial nº 9.445, de 07/07/2017, convalidando-se todos os atos praticados até então no processo, por economia e celeridade processual; e **DESIGNAR** os servidores Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 9656022 (Presidente da Comissão), Maria de Fátima de Souza Moreno, matrícula nº 57723021 e Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, todos Agentes Penitenciários Estaduais da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo n. 31/600.435/2014, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 06 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 490, de 06 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na C.I nº 006/2019/CG-CPA-TL/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, tendo em vista que a comissão processante aguarda a realização de perícia de mídias (imagens e vídeos), a serem realizados pela Polícia Civil, para então que seja dado continuidade no feito do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.057/2017, instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 064, de 09 de agosto de 2017, publicada na página 27, do Diário Oficial do Estado de nº 9.470, de 10 de agosto de 2017.

Campo Grande, MS, 06 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 491, de 06 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão processante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 426, de 25 de outubro de 2018, publicada na página 74 do Diário Oficial nº 9.769, de 26/10/2018; e **DESIGNAR** as servidoras Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia e Maria de Fatima de Souza Moreno, matrícula nº 57723021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, e sob a presidência da primeira, constituírem a comissão processante e no prazo de 90 dias, a contar de 27 de maio de 2019, apurar os fatos mencionados no processo n. 31/630.123/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 06 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 492, de 06 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando a solicitação na C.I. n. 0306/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Maria de Fátima de Souza Moreno, matrícula nº 57723021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia e Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/629.045/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 06 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção. DOE Nº 9918, pág. 185, de 06 de junho de 2019.

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 487, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional ao servidor relacionado no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/600.913/2018.

ANEXO PORTARIA AGEPEM "P" Nº.487, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
42514021	ADRIANO RIOS	22/05/1989	10967	0	10967	VI	VII	22/05/2019
87141022	PAULO EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA	02/05/2005	5143	1456	3687	II	III	02/05/2019

ÁREA: ASSISTÊNCIA E PERÍCIA

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
93225021	IVANETE ALMEIDA GUIMARAES	04/05/2004	5506	0	5506	III	IV	04/05/2019
77347022	MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA	03/05/2004	5507	0	5507	III	IV	03/05/2019
106731022	NEUSA MARIA DA SILVA MATA	04/05/2004	5506	0	5506	III	IV	04/05/2019
96758021	TELMA CAMACHO DOS SANTOS LEGUIZAMON DA S	25/05/1994	9138	0	9138	V	VI	25/05/2019
118636021	VERONICA CRISTINA DA SILVA LIMA	04/05/2004	5506	0	5506	III	IV	04/05/2019

ÁREA: SEGURANÇA E CUSTÓDIA

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
109617022	ADRIANA BARIZAN DE OLIVEIRA SILVA	01/05/2009	3683	0	3683	II	III	01/05/2019
115209022	ANA LUCIA MORAIS COINETE GOMES	25/05/2009	3659	0	3659	II	III	25/05/2019
68259022	CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ	09/05/2009	3675	0	3675	II	III	09/05/2019
92224022	CLÁUDIO MARTINS	04/05/2009	3680	0	3680	II	III	04/05/2019
84960022	CRISTIANE MARTINS ANTIQUEIRA DO CARMO	22/05/2009	3662	0	3662	II	III	22/05/2019
117022022	EDNALVA PEREIRA DA SILVA JUNQUEIRA	26/05/2009	3658	0	3658	II	III	26/05/2019
130781022	ELIANE FERREIRA DA SILVA SOUZA	26/05/2009	3658	0	3658	II	III	26/05/2019
7856022	ELISA REGINA NUNES TAVARES MANTOVANI	05/05/2009	3679	0	3679	II	III	05/05/2019
19861022	ELIZABETH DA SILVA	25/05/2009	3659	0	3659	II	III	25/05/2019
5374022	EVELINE ALVES ESTEVES	22/05/2009	3662	0	3662	II	III	22/05/2019
99780022	GENESIO JOSE DA SILVA	04/05/2009	3680	0	3680	II	III	04/05/2019

118337022	GESICA HERNANDES	25/05/2009	3659	0	3659	II	III	25/05/2019
90255022	GLAUCILENE HALL AMORIM	26/05/2009	3658	0	3658	II	III	26/05/2019
100435022	JAIRO DOS SANTOS	12/05/2009	3672	0	3672	II	III	12/05/2019
130698024	JULIANA LUZIA DA SILVA	25/05/2009	3659	0	3659	II	III	25/05/2019
101871022	KARINE GODOY	22/05/2009	3662	0	3662	II	III	22/05/2019
133774022	KATIUSCIA SILVA MATTOS	31/05/2009	3653	0	3653	II	III	31/05/2019
87356022	LUCENIR AMANCIA DUARTE	22/05/2009	3662	0	3662	II	III	22/05/2019
131941022	MARLENE MOREIRA MARMORA	25/05/2009	3659	0	3659	II	III	25/05/2019
80145022	NEIDE DE OLIVEIRA ALVES	22/05/2009	3662	0	3662	II	III	22/05/2019
57510022	PATRICIA DE JESUS LIMA SILVA	21/05/2009	3663	0	3663	II	III	21/05/2019
95467022	PATRICIA GULDEN	29/05/2009	3655	0	3655	II	III	29/05/2019

Campo Grande MS, 06 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº. 165, de 24 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.182, de 28 de março de 2008, pagina 56, no qual concedeu averbação de tempo de serviço, em favor do servidor **ADEMIR SILVÉRIO** – prontuário nº. 57711022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **que** publicou correção no Diário Oficial nº 9.816, de 9 de janeiro de 2019, pagina 21, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "h) 141 dias, prestados a Brastec Engenharia e Construção Ltda, no período de 11/09/1989 à 20/01/1990, na função de Pedreiro";

Passe a constar: h) 141 dias, prestados a Brastec Engenharia e Construção Ltda, no período de 11/9/1989 à 29/1/1990, na função de Pedreiro;

Processo nº. 31/600393/2008

Campo Grande - MS, 4 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº. 22, de 25 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6662, de 2 de fevereiro de 2006, pagina 30, que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor **LÚCIO DE OLIVEIRA SANTOS** – prontuário nº. 73169021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: 3.210 dias de Tempo de Serviços, com fulcro no inciso II, do artigo 82, da Lei nº. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

Onde constou: 01(um) ano, 08(oito) meses e 24(vinte e quatro) dias de serviços prestados à Inconave Indústria Comércio e Navegação, no período de 02/06/1980 à 25/02/1982;

Passe a constar: 634 dias, prestados à Inconave Indústria Comércio e Navegação Ltda, na função de Carregador de Madeiras, no período de 2/6/1980 à 25/2/1982;

Onde constou: 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 7 (sete) dias, prestados à Catarinense S.A, no período de 01/07/1984 à 07/04/1988;

Passe a constar: 1.377 dias, prestados à Catarinense S.A, como Repositor, no período de 1/7/1984 à 7/4/1988;

Onde constou: 03 (três) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda, no período de 01/07/1988 à 19/10/1991;

Passa a constar: 1.206 dias, prestados a Massa Falida de Irmãos Soares Ltda, como Enc. de Pessoal, no período de 1/7/1988 à 19/11/1991.

PROCESSO N. 31/601740/2005

Campo Grande - MS, 4 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção

DOE Nº 9918, pág. 186, de 06 de junho de 2019

Edital de Chamamento

Processo nº. **31/601160/2018**
Terceira Chamada Pública

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 1.102/90, cita pelo presente edital o Sr. **Marcus Vinicius de Oliveira dos Santos**, matrícula nº 477697021, ex aluno da segunda turma do curso de Formação, para o Cargo de Agente Penitenciário Estadual para tratar de assunto de interesse referente ao Processo nº. **31/601160/2018, pelo prazo de 15(quinze) dias, com validade a partir de 6 de junho de 2019.**

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
100183022	Gilvanni Machareth	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/500014/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 985/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13705023	Maria Dantas Alves de Oliveira	Professor	Ageprev	55/501046/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.211/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reclassificação

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4195022	Luiz Gonzaga da Silva	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504644/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 714/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reclassificação

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4232023	Roseana de Fátima Castilho de Barros	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500167/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 991/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos - do Nível

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
60453022	Dirceu Venino de Carvalho	Subtenente-BM	Ageprev	55/501049/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.046/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
39054023	Neusa Mantovanis Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/501344/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.212/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
62295021	Regina Lucia Matos Ellery	Professor	Ageprev	55/501923/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.210/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revogação do Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
79046021	Alex Pereira de Souza Vieira	Soldado-BM	Ageprev	55/501323/2015

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 907/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria – por Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
104313024	Alice Salete Kottvitz	Professor	Ageprev	55/501496/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.138/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por Morte

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
58404027	Didi Maria Albuquerque dos Santos	Pensionista	Ageprev	55/501971/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.224/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos – de nível

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13245022	Jairo Dias da Costa	3º Sargento-PM	Ageprev	55/501859/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.235/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reclassificação

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
52717022	Jane Moura Rosa de Lima	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504063/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 992/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
76889022	André Luiz Saab	Coronel-PM	Ageprev	55/501057/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.234/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
92522023	Rosa Maria Prevital Riveti	Professor	Ageprev	55/501217/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.229/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente

Situação: Filha – Maior Inválida

Interessada: Izaura de Souza Franco

Processo: 55/504324/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 901/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte

Situação: Mãe

Interessada: Maria Ribeiro Guimarães

Processo: 55/501543/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.107/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 544 de 11 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.882, de 12 de abril de 2019, referente à servidora YARA MORAES VIANA DOMINGUES, matrícula n. 8008022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/500906/2019):

ONDE CONSTA: "...YARA MORAES VIANA RODRIGUES..."

PASSE A CONSTAR: "...YARA MORAES VIANA DOMINGUES..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 815, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à ROSECLÉIA APARECIDA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n. 100544021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/031312/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 816, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANÍSIA TEIXEIRA DA SILVA ROSSETO, matrícula n. 59000021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/003966/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 817, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA, matrícula n. 41245021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/029944/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 818, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora ALZIRA MOREIRA ROCHA, matrícula n. 34614021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe, E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte e § 6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/012409/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 819, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM-RR PAULO ROBERTO ALVES, matrícula n. 17026022, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300938/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 820, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, à 3ª Sargento PM-RR ALAIR RAIMUNDO DA SILVA, matrícula n. 21625022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300989/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 821, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM PAULO SÉRGIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5826021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301027/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 822, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM-RR TITO LUIZ PEREIRA NETO, matrícula n. 34259024, símbolo 231/1SG/7, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 7º, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305431/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 823, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento BM LUCIANO QUERINO DELMONDES, matrícula n. 87107021, símbolo 231/1SG/5, código 40037, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500673/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 824, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, Ex Officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR FERNANDO CAVALHEIRA, matrícula n. 42377023, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 7º, art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302698/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 825, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento-PM-RR MARCOS ROGÉRIO CABRAL, matrícula n. 96357021, símbolo 231/1SG/5, código 40016, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, da Lei

Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300605/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 826, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Tenente PM CARLOS HENRIQUE WEISSINGER, matrícula n. 63932021, símbolo 231/2TE/6, código 40014, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301200/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 827, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Subtenente PM RENILDA RODRIGUES DE ARAÚJO FREITAS, matrícula n. 77331021, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301028/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 828, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM ERNANDES GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula n. 70591021, símbolo 234/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300669/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 829, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em

índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor EDSON IZE, matrícula n. 24775021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe B, nível III, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/600267/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 830, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente BM LUIZ MIGUEL DO NASCIMENTO, matrícula n. 73780021, símbolo 231/STE/7, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500376/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado JAIR PLEUTIM BORBA, matrícula n. 118605022, à comparecer para a reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 1º de julho de 2019 às 10.30 horas (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. n. 38 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º inciso I, alínea "d", do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501541/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 262 DE 06 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a servidora **LETICIA ANTUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25920021, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código 70065, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, a Pena de Suspensão de 90 (noventa) dias, por infringência ao disposto no inciso VIII do artigo 219 c/c inciso II do artigo 231 e inciso I do artigo 234 da Lei n.º 1.102 de 10/10/1990. (Processo Administrativo Disciplinar nº 31/701605/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 031/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora CLAUDIA REGINA PINTO GONÇALVES, matrícula nº 83385024, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, durante o período de 27/05/2019 a 10/06/2019, em conformidade com o Boletim nº 106900 - Sistema de Perícias Médicas – SIPEM e com base no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/300.048/2019).

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 488, de 5 de junho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância composta pela AIRES DAVID DE LIMA, matrícula nº 61162021, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível III, código 60082, presidente e membro, para o fim específico de apurar os fatos narrados, no processo nº 29/500437/2019, de 21 de maio de 2019, e os documentos que o instruem, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão concluir os trabalhos e apresentar as conclusões, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº 489, de 05 de junho de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122. 0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Isaque Duarte Gossi				CPF: 024.888.341-06	
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	de Até	Regime de execução	de Remuneração
77/000045/2019	8h	02/05/2019	02/05/2019	Excepcional interesse público	R\$ 23,83

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 45/2017-PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Patrícia Pereira Castro					CPF: 916.856.991-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000049/2019	12h	02/05/2019	02/05/2019	Excepcional interesse público	R\$ 34,29

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 45/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Thaize Soares Oliveira					CPF: 033.225.961-76
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000066/2018	20h	04/06/2019	04/06/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 39/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9234 de 23 de agosto de 2016)

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 493, de 6 de junho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 105/2019 – PRODHS, de 20/05/2019, Unidade Universitária de Cassilândia, publicado no Diário Oficial nº. 9.906, de 21/05/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia

Profª. Drª. - Giselle Feliciani Barbosa - Presidente
Profª. Drª. - Ana Carolina Alves Rochetti
Profº. Drº. - Eduardo Pradi Vendruscolo
Profª. Drª. - Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia

Profº. Drº. - Fábio Steiner - Presidente.
Profº. Drº. - Sergio Roberto Rodrigues
Profº. Drº. - Wilson Itamar Maruyama
Profº. Drº. - Flavio Ferreira da Silva Binotti - Suplente

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Julia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 219/2019, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511870-1	Alex Batista de Souza	24/4 a 4/5/2019	11	Não	Atestados	33/052583/19
786713-1	Jaqueline Linhares Granemann	24/5 a 21/8/2019	90	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/052582/19
5507804-1	Rafael Ribas Biziak	17/5/2019	1	Não	Atestado	33/052576/19

Campo Grande, 6 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 220/2019, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511870-1	Alex Batista de Souza	6/5/2019	1	Não	Atestado	33/052563/19
719641-1	Carlos Alberto Souza Gomes	24/5/2019	1	Não	Atestado	33/052748/19
5507618-1	Elisiane Cristina Boço do Rosário	22 a 24/5/2019	3	Não	Atestado	33/052670/19
712663-1	Ligiane Cristina Motoki	6 a 20/5/2019	15	Não	Atestado	33/052296/19
5507634-1	Thaís Roque Sagin Lazzaroto	20/5/2019	1	Não	Atestado	33/052597/19

Campo Grande, 6 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 221/2019, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo de licença maternidade, à Defensora Pública RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM, matrícula n. 5512032-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23,

lotada na Defensoria Pública da Comarca de Nioaque-MS, de 120 (cento e vinte) dias relativo ao período de 22 de maio de 2019 a 18 de setembro de 2019, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/052619/2019).

Campo Grande, 6 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 222/2019, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aquidauana	José Ricardo Merini	2º P. 2017/2018	24/6 a 23/7/2019

Campo Grande, 6 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 223/2019, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Rodrigo Zoccal Rosa	1º P. 2016/2017	10/4/2019

Campo Grande, 6 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 224/2019, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública, EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA, matrícula n. 384658-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 6ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **02.06.2014 a 31.05.2019**, com fundamento nos artigos 114, inciso VI, e 124 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.087/2019).

Campo Grande, 6 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 225/2019, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA, matrícula n. 712582-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 17ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, da comarca de Campo Grande-MS, para ficar adido ao gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, nos dias 10 e 11 de junho de 2019.

Campo Grande, 6 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 180/2019, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de faltas por motivo de casamento aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Protocolo
5506956-3	Luana Bazzotti Marques	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	11 a 18/5/2019	8	33/052294/19
5514984-3	Natynaële Romero Rocha	Auxiliar de Atendimento II	11 a 18/2/2019	8	33/050656/19
5510502-3	Paulo Ricardo Gimenes da Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	11 a 18/5/2019	8	33/052297/19

Campo Grande, 6 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 181/2019, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HemoSul – Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, da servidora abaixo relacionada, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5516622-3	Jéssica Enequio dos Santos Tucci	Auxiliar de Atendimento II	2018/2019	15/3/2019	33/052659/19

Campo Grande, 6 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 182/2019, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509300-3	Glaucia Silva Leite	Chefe de Departamento	14 a 16/5/2019	3	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/052547/19

Campo Grande, 6 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 183/2019, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora PAULA DA CUNHA MACHADO, matrícula n. 5515722-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 24 de maio de 2019 a 20 de setembro de 2019, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/052676/2019).

Campo Grande, 6 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 184/2019, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, ao servidor WELLINGTON DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula n. 5508746-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença-paternidade de 15 (quinze) dias, no período de 18 de maio a 1º de junho de 2019, com fundamento no artigo 41 da Lei Estadual n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/052598/2019).

Campo Grande, 6 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 185 /2019, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão
5515758-3	Ecilana Lenin Queiroz Pael	Auxiliar de Atendimento II	15/4/2019	1	Não	Atestado
5516856-3	Felipe Lara Dall Igna	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	23/4/2019	1	Não	Atestado
5516622-3	Jéssica Enequio dos Santos Tucci	Auxiliar de Atendimento II	26/4/2019	1	Não	Atestado
5516604-3	Lais Fernanda Ferreira de Lima	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	15 a 17/4/2019	3	Não	Atestados
771210-1	Luzia Pires Maia	Analista	10/4/2019	1	Não	Atestado
5506620-3	Marcia Maria Giovani Carvalho Gonçalves	Assessor de Defensor Público de Segunda Instância	9/4/2019	1	Não	Atestado
5515866-3	Marina Cimatti Pereira de Paula	Assessor de Defensor Público de Segunda Instância	26/4/2019	1	Não	Atestado
5512518-3	Rodrigo Vinagre de Souza	Assessor do Defensor Público-Geral	29 e 30/4/2019	2	Não	Atestado

Campo Grande, 6 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS.

Processo licitatório nº 89/2019. Tomada de preços nº 003/2019.

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Decreto nº 003, datado dia 15 de janeiro de 2019, publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados tendo em vista da DECISÃO RECURSAL, referente à fase de habilitação onde decidiu por permanecer com a decisão inicial INABILITANDO a empresa R.J. Pavimentações LTDA – EPP, e HABILITANDO a empresa Construtora Gomes LTDA – ME, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO", realizar-se-á no dia 11/06/2019, às 09h00min, nas dependências da mesma localizada à Rodovia 262, Km 135, Centro, Água Clara – MS.

Água Clara – MS, 06 de junho de 2019.

Priscila Alencar Jacinto

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Antônio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 086/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico/hospitalar e materiais permanentes, para atender a demanda do ESF Teófilo Teixeira da Rosa, conforme Proposta n.º 11208.632000/1180-03, do Ministério da Saúde.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de junho de 2019 às 08:30 (oito e trinta) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 06 de junho de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Bela Vista

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Processo Licitatório nº 055/2019

Tomada de Preço nº 005/2019

Objeto: Contratação de empresa visando prestação de serviço de execução de obra para construção da Unidade do Corpo de Bombeiro Militar no município de Bela Vista/MS, conforme Termo de Convênio n.º 001/2018, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o município de Bela Vista/MS.

Vencedor(es): INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME.

Valor Global: R\$ 60.093,60 (sessenta mil noventa e três reais e sessenta centavos).

Bela Vista/MS, 16 de maio de 2019.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA

Presidente C.P.L.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 055/2019, apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Bela Vista/MS, 16 de maio de 2019.

REINALDO MIRANDA BENITES

Prefeito Municipal

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO DE Nº 044/2019

PROCESSO N.º 055/2019

TOMADA DE PREÇO N.º 005/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS E A EMPRESA INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS, CONFORME CONVÊNIO N.º 28.886/2018/DETRAN/MS, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS E O MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

DATA ASSINATURA: 20/05/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 60.093,60 (SESSENTA MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(990)26.782.116.339030 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

(MATERIAL DE CONSUMO)

(991) 26.782.116.339039 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

(SERVIÇO)

BELA VISTA/MS, 20 DE MAIO DE 2019.

ASSINAM: REINALDO MIRANDA BENITES (CONTRATANTE)

MAYARA RONDON DA SILVA (CONTRATADA)

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2019**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de diversos materiais de construção para atender todos os departamentos e unidades administrativas no Município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do edital e solicitação das Secretarias e dos Fundos Municipais.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 24 de junho de 2019, às 8 horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13 horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 06 de junho de 2019.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.614/2019-05

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços supra, sendo as empresas ELLEN DO NASCIMENTO CUNHA SANTIAGO, ILUME ARQUITETURA EIRELI - EPP e ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA declaradas habilitadas, e as empresas GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI e CIDADE VIVA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA declaradas inabilitadas. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 Privativa - Tomada de Preços Nº 002/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.402/2019-96

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, PREGABALINA ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata

de Registro de Preços nº 106/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2019

A Comissão Especial de Chamamento Público n. 001/2019 nomeada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público que, em virtude de não ter sido realizada a devida publicidade do edital, decide prorrogar os prazos, alterando o edital nos seguintes termos:

1- No item 4.1.1, onde constou: "Todos os questionamentos devem ser realizados de forma escrita, em duas vias, e protocolados no mesmo local de retirada do Edital, até o dia 30/05/2019", passa a constar: "Todos os questionamentos devem ser realizados de forma escrita, em duas vias, e protocolados no mesmo local de retirada do Edital, até o dia 13/08/2019".

2- No item 9.1 onde constou: "No dia 10/06/2019, às 13:30 horas, na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, nesta capital, sede da Agência Municipal de Habitação, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar em meio físico e digital, simultaneamente, à Comissão de Seleção, os documentos e as propostas exigidas no presente Chamamento, em 02 (dois) invólucros fechados, distintos e numerados: "01" e "02", os quais deverão conter etiqueta subscrita da seguinte forma:", passa a constar: "No dia 27/08/2019, às 13:30 horas, na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, nesta capital, sede da Agência Municipal de Habitação, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar em meio físico e digital, simultaneamente, à Comissão de Seleção, os documentos e as propostas exigidas no presente Chamamento, em 02 (dois) invólucros fechados, distintos e numerados: "01" e "02", os quais deverão conter etiqueta subscrita da seguinte forma:".

3- No item 12.1 onde constou: "É legítima a impugnação do presente Edital de Chamamento por qualquer interessado. O pedido de impugnação deverá ser protocolizado até 30/05/2019, o qual deverá ser julgado e respondido até 5 dias após a data do protocolo", passa a constar: "É legítima a impugnação do presente Edital de Chamamento por qualquer interessado. O pedido de impugnação deverá ser protocolizado até 13/08/2019, o qual deverá ser julgado e respondido até 5 dias após a data do protocolo".

4- No item 15.5 onde constou: "O Edital estará disponível gratuitamente na Divisão de Apoio Administrativo e Operacional da Agência Municipal de Habitação, localizada na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, Campo Grande/MS, do dia 15/04/2019 até o dia 30/05/2019, bem como, de forma permanente no site da EMHA e poderá ser acessado através do link <http://www.campogrande.ms.gov.br/emha/chamamento-publico-no-0012019-programa-minha-casa-minha-vida-faixa-15-e-2/>", passa a constar: "O Edital estará disponível gratuitamente na Divisão de Apoio Administrativo e Operacional da Agência Municipal de Habitação, localizada na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, Campo Grande/MS até o dia 13/08/2019, bem como, de forma permanente no site da EMHA e poderá ser acessado através do link

<http://www.campogrande.ms.gov.br/emha/chamamento-publico-no-0012019-programa-minha-casa-minha-vida-faixa-15-e-2/> "

Campo Grande/MS, 5 de junho de 2019.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PONCIO
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
Agência Municipal de Habitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 06/2019 - Processo nº 2106/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO NA ALAMEDA ERIBERTO (TRECHO ENTRE A AVENIDA RIO BRANCO E RUA MATO GROSSO), NA ALAMEDA 1º DE ABRIL (TRECHO ENTRE AS RUAS 13 DE JUNHO E DELAMARE) E NA ALAMEDA AVIAÇÃO (TRECHO ENTRE A RUA EDU ROCHA E ALINHAMENTO PREDIAL), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa J.F.R. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ/MF sob nº 30.656.027/0001-06, sendo o valor total de R\$ 324.022,94 (trezentos e vinte e quatro mil vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

Corumbá / MS, 06 de Junho de 2019.

(a) Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 041/2019.

Processo: 787/2019.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.063.476/0001-96.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO MINI-PACS PARA RX, COMPOSTA POR ITENS DE HARDWARE E SOFTWARE.

Valor: R\$ 374.400,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.302.0103.2695 Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 24/05/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sr. Wagner Savio Severino dos Santos – HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2017

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários LTDA (Nova Geração Empreendimentos Imobiliários)

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo de locação nº 001/2017 por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do prazo estipulado anteriormente.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 03/06/2019.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Aquisição de Kit's Reagentes com Fornecimento de Equipamentos em Regime de Comodato Nº 056/2015.

Pregão nº 034/2015 - Processo: 43.044/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M.S Diagnóstica LTDA.

Objeto: O objeto do presente aditivo é promover o equilíbrio econômico-financeiro da avença com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente à importância de R\$ 87.699,80 (oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), no valor total do contrato, distribuída entre os itens de materiais nele presentes, em conformidade com a tabela apresentada no expediente às fls. 270/271, bem como em virtude das justificativas apresentadas às fls. 266 do Processo nº 43.044/2014 – Pregão Presencial nº 034/2015, de 03/06/2015.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 04/06/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M.S Diagnóstica LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº 059/2019/SEMED

Processo nº 14283/2019, Pregão Presencial: 133/2018 – Registro de Preço nº 31.920/2018 – Ata de Registro de Preço nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NORMELIA LOTTERMANN. CNPJ 20.132.150/0001-66. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais), conforme empenho nº 449/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação – 24.92 – Fundo Municipal de Educação – 12.306.0103.2595– Aplicação dos Recursos Salário Educação – 44.90.52.00 Equipamentos e Material permanente.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 23/05/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa NORMELIA LOTTERMANN.

Extrato da Carta Contrato nº 060/2019/SEMED

Processo nº 12.276/2019, Pregão Presencial: 133/2018 – Registro de Preço nº 31.920/2018 – Ata de Registro de Preço nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NORMELIA LOTTERMANN. CNPJ 20.132.150/0001-66. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 12.336,00 (doze mil trezentos e trinta e seis reais), conforme empenho nº 452/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação – 24.92 – Fundo Municipal de Educação – 12.306.0103.2596– Desenvolvimento de programas de Educação Infantil - Creche – 44.90.52.00 Equipamentos e Material permanente.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 23/05/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa NORMELIA LOTTERMANN.

Extrato da Carta Contrato nº 063/2019/SEMED

Processo nº 12.278/2019, Pregão Presencial: 133/2018 – Registro de Preço nº 31.920/2018 – Ata de Registro de Preço nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI ME. CNPJ 19.239.746/0001-80. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), conforme empenho nº 445/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação – 24.92 – Fundo Municipal de Educação – 12.306.0103.2596– Desenvolvimento de Programas de Educação Infantil - Creche – 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 17/05/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa THIMALU COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Extrato da Carta Contrato nº 064/2019/SEMED

Processo nº 14.285/2019, Pregão Presencial: 133/2018 – Registro de Preço nº 31.920/2018 – Ata de Registro de Preço nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI ME. CNPJ 19.239.746/0001-80. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais), conforme empenho nº 450/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação – 24.92 – Fundo Municipal de Educação – 12.306.0103.2595– Aplicação dos Recursos do Salário Educação – 44.90.52.00 Equipamentos e Material permanente.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 17/05/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa THIMALU COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Aviso de Prorrogação de Licitação.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, a prorrogação para análise de planilhas da licitação: Tomada de Preço nº 15/2019 - Processo nº 12054/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL CARLOS CÁRCANO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, nos termos da Lei 8.666 e alterações. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Data da Abertura e Hora: dia 18 de Junho de 2019 às 09h00min. Edital: O novo Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com ou Telefone: (67) 3234-3544. Corumbá / MS, 06 de Junho de 2.019.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Extrato da CARTA CONTRATO n. 014/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.302/2018 – 15.644/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80

OBJETO: Referente a despesas com contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som de pequeno, médio e grande porte para atendimento dos programas bolsa família, primeira infância no suas - criança feliz e de erradicação do trabalho infantil e das ações do bloco proteção social especial e do bloco proteção social básica, além das ações das secretarias especial de cidadania e direitos humanos e da secretaria municipal da assistência social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e termo de referência (anexo i) e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Carta Contrato é de 04 (quatro) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor da presente Carta Contrato é de R\$ 10.560,00 (Dez mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

36.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
36.22 - Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos
08.244.0103.2660 - Gestão e Integração das Políticas Sociais
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PAGAMENTO: O pagamento dos serviços, objeto desta contratação será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, com apresentação dos seguintes itens: Nota Fiscal / Fatura discriminativa; Requisição apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: Os serviços deverão ser entregues conforme a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, pelo fornecedor, a qual deverá ser encaminhada com no mínimo 48 horas de antecedência.

FORO: O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

Corumbá/MS, 20 de Maio de 2019.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes -Secretaria Municipal de Assistencia Social e o Sr. Marcos Antonio dos Santos Saldanha - Marcos Antonio dos santos Sandanha-Me.

Extrato da CARTA CONTRATO N.º 017/2019 - Processo Licitatório nº 27.767/2018 – Pregão Presencial nº 086/2018-Processo Adm. 15.009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: COMERCIO DE ALIMENTOS MSS EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial, conforme processo nº 27.767/2018 e 15009/2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 4.218,33 (Quatro mil duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0103.2635 - Bloco de Proteção Social Básica
08.244.0103.8667 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
33.90.30.00 - Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irredutível.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá – MS.

Corumbá / MS, 24 de maio de 2019.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes - Secretaria Municipal De Assistencia Social E O Sr. Antonio Luiz Almeida Viana - Comercio De Alimentos Mss Eireli Epp.

Extrato da Carta Contrato N.º 015/2019- Processo Licitatório nº 27.767/2018 – Pregão Presencial nº 086/2018-Processo Administrativo: 15013/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: SIMÉIA A H M MUSTAFA-EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial, conforme processo licitatório nº 27.767/2018 e processo administrativo 15013/2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 21.709,59(Vinte e um mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.36.00-Secretaria Municipal de Assistência Social
0236.92-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0103.2635- Bloco de Proteção Social Básica
08.244.0103.8667-Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
33.90.30.00- Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os gêneros alimentícios deverão apresentar validade mínima de 70% do prazo de validade estipulado nas embalagens no ato da entrega, com ótimo padrão de qualidade. A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá – MS.

Corumbá / MS, 24 de maio de 2019.

Assinam: GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES- Secretária Municipal de Assistência Social e a Sra. SIMÉIA A H M MUSTAFA- SIMÉIA A H M MUSTAFA-EPP

Extrato da CARTA CONTRATO N.º 16/2019- Processo Licitatório nº 27.767/2018 – Pregão Presencial nº 086/2018-Processo nº 15012/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial, conforme processo licitatório nº 27.767/2018 e processo administrativo nº 15012/2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 10.996,78 (Dez mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.36.00-Secretaria Municipal de Assistência Social

0236.92- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2635- Bloco de Proteção Social Básica

08.244.0103.8667- Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.30.00- Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os gêneros alimentícios deverão apresentar validade mínima de 70% do prazo de validade estipulado nas embalagens no ato da entrega, com ótimo padrão de qualidade. A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá – MS.

Corumbá / MS, 24 de maio de 2019.

Assinam: GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES- Secretária Municipal de Assistência Social e Sr. DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED- SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 07/2019

Processo nº 1355/2019

Objeto: Aquisição de peças pré moldadas para gavetário vertical tamanho padrão lóculos, para o cemitério Divino Pai Eterno

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **26 de junho de 2019 às 7h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**

Costa Rica, 06 de junho de 2019.

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Dourados**DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, **declara fracassados os itens 13, 25, 28, 29 e 39** do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 271/2018**, tendo como objeto o **"Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de copa e cozinha, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação"**.

A decisão se dá em vista das licitantes remanescentes não expressarem interesse nos respectivos itens, conforme consignado em Ata inserida no respectivo processo licitatório.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados-MS, 06 de junho de 2019.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

**DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, **declara fracassados os itens 48 e 52** do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 374/2018**, tendo como objeto a **"Aquisição de equipamentos e utensílios medico hospitalar, equipamentos de refrigeração, equipamentos de processamento de dados, eletrodomésticos e mobiliário em geral, com recursos provenientes da Proposta nº 13896.863000/1170-08, objetivando atender ao Centro Especializado em Reabilitação - CER II"**.

A decisão se dá em vista das licitantes remanescentes não expressarem interesse nos respectivos itens, conforme consignado em Ata inserida no respectivo processo licitatório.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados-MS, 06 de junho de 2019.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Reposição de Peças bem como a Execução dos Serviços Hidráulicos necessários para os Veículos Máquinas e Caminhões da Frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema/MS.**EMPRESA CLASSIFICADA: HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA**, vencedor dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, no valor de R\$ 383.825,00 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais).Ivinhema-MS, 05 de Junho de 2019.**Elizabete Adolfo Machado**"Pregoeira".Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira.**Eder Uilson França Lima**"Prefeito Municipal"

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisição de Peças e Acessórios novos e de primeira linha para a utilização nos Ônibus e Micro Ônibus do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: JOSÉ APARECIDO CAMPOS - ME**, vencedor dos lotes: 01, 02, no valor de R\$ 201.100,00 (duzentos e um mil cem reais). **APARECIDO DIONISIO ANGELO - ME**, vencedor dos lotes: 05, no valor de R\$ 322.800,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais). **MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA**, vencedor dos Lotes: 03, 04, 06, 07, 08, no valor de R\$ 356.915,00 (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e quinze reais). Totalizando o valor de R\$ 1.269.695,00 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais). Os itens: 09, 10, 11 foram fracassados.Ivinhema-MS, 06 de Junho de 2019.Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Presencial nº 061/219.**Eder Uilson França Lima**- "Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Jaraguari**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º. 023/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº 745, de 03 de Junho de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE REALIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNETICO COM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU QUE VENHAM A COMPOR A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura - Portal da Transparência - Editais de Licitação. Sessão Pública: 25/06/2019 às 08h. Data: 06/06/2019.

CRISTIANE UESATO

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Naviraí**SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 133/2019**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 133/2019 cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE DOSIMETRO DE RUÍDO E MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO DIGITAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 06 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 016/2019**

O(a) Presidente Comissão de licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital da Tomada de Preços 016/2019, processo nº 71610/2019 - FLY Nº 0333.0001922/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia **14/06/2019 às 07h30min**, conforme publicado no Jornal Diário Oficial de Nova Andradina - MS; Edição Ano III - 0611 de 22 de Maio de 2019; Pág. 03/03 e Diário Oficial de 23 de Maio de 2019; Edição 9.908, pág. 54.

Tendo em vista a alteração na planilha orçamentaria, planilha de composições e projeto do Edital, portanto fica prorrogada, conforme segue.

A abertura dos envelopes será para o dia 26/06/2019 às 07h30min.

O Edital estará disponível na sede da prefeitura municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br). Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam notificadas as demais empresas que já o retiraram e/ou teve acesso pelo site.

Nova Andradina, MS; 05 de Junho de 2019.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 72616/2019 - FLY nº 0333.0002867/2019 - modalidade Tomada de Preços nº 021/2019, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA DEPÓSITO E DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS, no viveiro municipal, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 59/2019/SEMADI e Solicitação nº 776/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projeto, termo de referência - anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 25/06/2019 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 06 de Junho de 2019.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/19**

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: REDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Hospital Municipal Francisca Ortega, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

VALOR: R\$ 1.279.567,15 (um milhão duzentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.08 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0019.2051.0000 – Gestão das Atividades do MAC

4.4.90.51.00- Obras e Instalações

E dotações que vierem substituir para o exercício subsequente.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Marcus Vinicius Vieira.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 03 DE MAIO DE 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/18**

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: V. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada por Disposição Final de Resíduos Sólidos e projeto executivo de encerramento do lixão, concernente da Unidade de Processamento de Lixo – UPL, deste Município.

VALOR: R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

04.122.0003.2003.0000 – Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Victor Suzini de Paula.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 03 DE MAIO DE 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/19**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saude de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: C. E. CARVALHO – COMERCIAL - ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Francisca Ortega, com recursos provenientes da Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 01/2018, exclusivo para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI).

VALOR: R\$. 7.149,50 (sete mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.08 – Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0020.1005.0000 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Materiais Permanentes Diversos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: Pela contratante: Flavio Renato Rocha de Lima – Secretário Municipal de Saúde.

Pela contratada: Carlos Eduardo Carvalho.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 06 DE MAIO DE 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/19**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saude de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: COMERCIAL K & D LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Francisca Ortega, com recursos provenientes da Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 01/2018, exclusivo para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI).

VALOR: R\$. 10.758,00 (dez mil setecentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.08 – Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0020.1005.0000 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Materiais Permanentes Diversos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: Pela contratante: Flavio Renato Rocha de Lima – Secretário Municipal de Saúde.

Pela contratada: Gilson de Oliveira Domingos.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 06 DE MAIO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/19

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saude de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Francisca Ortega, com recursos provenientes da Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 01/2018, exclusivo para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI).

VALOR: R\$. 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:02.08 – Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0020.1005.0000 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Materiais Permanentes Diversos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: Pela contratante: Flavio Renato Rocha de Lima – Secretário Municipal de Saúde.

Pela contratada: Mariana Marica de Souza Ribeiro.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 06 DE MAIO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/19

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma na Escola Agrícola Joaquim Domingos, no Município de Nova Alvorada do Sul, conforme Convênio nº 27.841/2017, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

VALOR: R\$ 1.199.197,13 (Um milhão, cento e noventa e nove mil, cento e noventa e sete reais e treze centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.09 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0013.1000.0000 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

E dotações que vierem substituir para o exercício subsequente.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Alvarino Pimentel.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 10 DE MAIO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/19

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saude de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde, com recurso proveniente de repasse Fundo a Fundo, da Secretaria Estadual de Saúde, processo nº27/000048/2018 para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul, exclusivo para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI).

VALOR: R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.08 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0020.1005.0000 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Maquinas e Materiais Permanentes Diversos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: Pela contratante: Flavio Renato Rocha de Lima – Secretário Municipal de Saúde.

Pela contratada: Adélio de Oliveira Pereira.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 15 DE MAIO DE 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/19**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saude de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde, com recurso proveniente de repasse Fundo a Fundo, da Secretaria Estadual de Saúde, processo nº27/000048/2018 para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul, exclusivo para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI).

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.08 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0020.1005.0000 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Maquinas e Materiais Permanentes Diversos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: Pela contratante: Flavio Renato Rocha de Lima – Secretário Municipal de Saúde.

Pela contratada: Luís Moreira de Lima.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 15 DE MAIO DE 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/19**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saude de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: C. E. CARVALHO – COMERCIAL - ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção especializada em saúde, com recursos provenientes de repasse Fundo a Fundo do Ministério de Saúde, Proposta nº 10474.017000/1140-02, exclusivo para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI).

VALOR: R\$ 24.481,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.08 – Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0020.1005.0000 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Materiais Permanentes Diversos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

ASSINAM: Pela contratante: Flavio Renato Rocha de Lima – Secretário Municipal de Saúde.

Pela contratada: Carlos Eduardo Carvalho.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 15 DE MAIO DE 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/19**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saude de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção especializada em saúde, com recursos provenientes de repasse Fundo a Fundo do Ministério de Saúde, Proposta nº 10474.017000/1140-02, exclusivo para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI).

VALOR: R\$ 2.703,00 (dois mil setecentos e três reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.08 – Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0020.1005.0000 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Materiais Permanentes Diversos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

ASSINAM: Pela contratante: Flavio Renato Rocha de Lima – Secretário Municipal de Saúde.

Pela contratada: Eduardo Giacopini Pogliese.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 15 DE MAIO DE 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/19**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saude de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: CIRURGICA IBIPORA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção especializada em saúde, com recursos provenientes de repasse Fundo a Fundo do Ministério de Saúde, Proposta nº 10474.017000/1140-02, exclusivo para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI).

VALOR: R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

OTAÇÃO:

02.08 – Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0020.1005.0000 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Materiais Permanentes Diversos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

ASSINAM: Pela contratante: Flavio Renato Rocha de Lima – Secretário Municipal de Saúde.

Pela contratada: Fernando Ferraz Arruda.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 15 DE MAIO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/19

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saude de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção especializada em saúde, com recursos provenientes de repasse Fundo a Fundo do Ministério de Saúde, Proposta nº 10474.017000/1140-02, exclusivo para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI).

VALOR: R\$ 29.705,98 (vinte e nove mil setecentos e cinco reais e noventa e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.08 – Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0020.1005.0000 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Materiais Permanentes Diversos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

ASSINAM: Pela contratante: Flavio Renato Rocha de Lima – Secretário Municipal de Saúde.

Pela contratada: Flavio Henrique Severo.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 15 DE MAIO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 045/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 033/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA – CNPJ/MF Nº 15.565.179/0001-00**, declarada vencedora do item, com o valor de R\$ 1.916.200,00 (um milhão, novecentos e dezesseis mil e duzentos reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 05 de junho de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Rochedo

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 09/2019, publicada em 25 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 09/2019**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia **24 de Junho de 2019**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail **compras.rochedo@gmail.com**. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 05 de Junho de 2019.

Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 10/2019, publicada em 25 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 10/2019**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO NO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia **25 de Junho de 2019**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail **compras.rochedo@gmail.com**. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67-3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 05 de Junho de 2019.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2019**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 11/2019, publicada em 25 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 11/2019**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÃO DE OBRA EM REFORMA DE PONTE DE MADEIRA NO RIO AQUIDAUANA NA DIVISA DOS MUNICIPIOS ROCHEDO/CORGUINHO, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia **26 de Junho de 2019**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail **compras.rochedo@gmail.com**. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67-3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 05 de Junho de 2019.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2019**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 12/2019, publicada em 25 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 12/2019**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) LUMINÁRIAS DE LED COMPLETAS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE ROCHEDO, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia **27 de Junho de 2019**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail **compras.rochedo@gmail.com**. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67-3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 05 de Junho de 2019.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 57/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e IAM Construtora LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor de R\$ 146.650,38 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

DATA: 20 DE MAIO DE 2019.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE E IAM Construtora LTDA - CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES EM TUBOS DE CONCRETO A SEREM CONSTRUÍDA NO CÔRREGO SECO E NA CABECEIRA DA ÁGUA LIMPA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS

Vencedor a empresa: ÁGUA CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor de R\$ 52.617,01 (cinquenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e um centavo).

Rochedo (MS), 27 de Maio de 2019.

Fernando dos Santos Filho
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RETIFICAÇÃO

A presente retificação do Resultado do Pregão Presencial 045/2019

Defendida, **onde se lê** - Modalidade Pregão Presencial nº 045/2018 .

Leia-se, Modalidade Pregão Presencial nº 045/2019, que o mesmo foi um erro de digitação no Resultado.

São Gabriel do Oeste - MS, 05 de Junho de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019
AVISO DE LICITAÇÃO - 1ª REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, para conhecimento de todos os interessados, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização do serviço de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ENDOCRINOLOGIA ADULTO, de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde / Sistema Único de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25/06/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 06 de junho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2019 CARONA Nº 001/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.916, página 76 de 04/06/2019, foi publicado o **Termo de Ratificação**.

Onde se lê: **65, 42**

Leia-se: **42, 65**

Câmara Municipal de Bela Vista

DESPACHO

Processo n. 005/2019

Pregão Presencial n. 005/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de comunicação social, divulgação jornalística, imprensa escrita para prestar serviços na divulgação dos atos oficiais e veiculações de notícias de interesse do Poder Legislativo Municipal de Bela Vista – MS, dando desta forma maior divulgação dos atos e fatos do legislativo alcançando um número maior de leitores no município de Bela Vista – MS.

1. Acolho os fundamentos da Assessoria Jurídica e dos fatos apresentados sobre a empresa Veranilce da Silva – ME, CNPJ n. 13.035.632/0001-32;
2. HOMOLOGO a decisão da Assessoria Jurídica em inabilitar a empresa Veranilce da Silva – ME, pela falta de informações contidas na proposta (cargo que a proponente ocupa na empresa) e a ausência da certidão negativa de débitos específica do INSS específica;
3. Fica intimada (via Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) a empresa Veranilce da Silva – ME.

Bela Vista – MS, 28 de maio de 2019.

Demécio Takeshi Higa
Presidente da Câmara de Bela Vista

Câmara Municipal de Cassilândia

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 PROCESSOS Nº 016/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, vem através de sua Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, torna publico para o conhecimento de todos que a empresa Fixa Comunicação e Eventos LTDA-ME, foi Habilitada no procedimento licitatório em referência.

Cassilândia, 05 de junho de 2019.

Ivonete Moreira Camargo - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

PARTES: Câmara Municipal de Cassilândia/MS.

Lamper Digitalização e Sistemas Ltda-EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste do contrato nº 008/2018.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993.

VALOR MENSAL: R\$ 4.291,67 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 51.500,04 (cinquenta e um mil, quinhentos reais e quatro centavos)

PRAZO: 29 de maio de 2019 até 29 de maio de 2020

DOTAÇÃO: 01.031.0046-2.002.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Valdecy Pereira da Costa e Marcio Peres Vieira Monteiro (representante legal).

Cassilândia/MS, 29 de maio de 2019.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A Lar Cooperativa Agroindustrial, inscrita sob o CNPJ 77.752.293/0111-22, torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Município de Ponta Porã/MS, a Licença de Instalação e Operação para Estabelecimento comercial com depósito de agrotóxicos, instalada na Rodovia Ponta Porã/ Antônio João, km 03, Zona Suburbana, no município de Ponta Porã/MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL E NOVOESTE EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº. 17.343.172/0001-60. OBJETO: Concessão de descontos aos funcionários/inscritos e seus dependentes. CONVÊNIO ASSINADO EM: 04/06/2019. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADEMICA DE ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - A.A.A.E. Convoca os acadêmicos para deliberar na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de Junho de 2019, em sua sede provisória na Rua Das Paineiras nº 271, CEP nº 79010-070, Bairro São Francisco, Campo Grande - MS. Com início as 8:00 horas 1º chamada e 9:00 horas 2º chamada e término as 12:00 horas. ORDEM DO DIA: 1º) Aprovação Estatuto Social. 2º) Posse Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Campo Grande MS, 05/06/ 2019 - Gabriel Lopes Reynaldo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Clínica de Campo Grande S.A., inscrita no CNPJ sob nº 00.860.841/0001-79, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em sua Sede Social, sito à Rua Marechal Rondon, nº 1703 - Centro, CEP 79002-205, Campo Grande - MS, ÀS 09:00 horas do dia 19 de junho de 2019, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia - Ordinária: I) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de Dividendos; III) Fixar a remuneração mensal dos Administradores; e IV) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

EDITAL DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rio Brillante SINFUSP-RB, **CONVOCA** todos os Funcionários e Servidores Públicos Municipais filiados a esta entidade para a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA convocada nos termos do Art.23. I, II, Art.25. I, II também para as finalidades constantes do Art.28. IV,VI, todos do Estatuto do SINFUSP-RB, conforme ordem do dia, que será realizada no dia **11 de junho de 2019 (terça-feira)** na sede do SINFUSP, com início às 17h 30min em primeira convocação, e em segunda e última convocação, 30 minutos após a primeira, para a deliberação do seguinte assunto:

- Deliberar sobre Greve Geral do dia 14 de Junho

Rio Brillante/MS, 06 de Junho de 2019.

Diretoria Executiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nos art. 611, § 2º e 612, da CLT, convoca todas as empresas que pertençam ao grupo das **indústrias inorganizadas em sindicato**, estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul (matriz e filial) para uma Assembleia Geral Extraordinária em **10 de junho de 2019, às 08:00 horas**, à Av. Afonso Pena, 1031 - Bairro Amambai, nesta capital, com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Deliberar sobre a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho encaminhada pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de MS;

2 - Outorgar poderes à Diretoria para discutir com a entidade laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como os poderes para acompanhar Dissídio Coletivo.

Alertamos aos senhores empresários que a participação nessa reunião é de extrema importância, pois, na ocasião a FIEMS irá colher subsídios para discutir com a entidade dos empregados. Por outro lado, uma vez firmada, a convenção passará a obrigar as empresas envolvidas, independentemente de sua participação.

Não havendo quorum para deliberar, na hora acima indicada, a Assembléia será instalada uma hora após, no mesmo local, com qualquer número de representante de indústrias presentes.

Campo Grande-MS, 05 de junho de 2019

Sérgio Marcolino Longen
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº12.887.219/0001-33
NIRE Nº543.000.049-95**

Ficam convocados os Senhores acionistas da Nova Estrela Comércio de Alimentos S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 18 de Junho de 2019, às 16:30 horas em primeira convocação na Av. Clodoaldo Garcia,623- Santos Dumont – Três Lagoas, sede social da Empresa, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Ratificar e validar na íntegra a assembleia geral ordinária ocorrida em 04 de abril de 2016 e 05 de Maio de 2016, que dentro de outras ordens do dia elegeu os membros do Conselho de Administração para triênio 2016/2019, e consequentemente ratificar e validar na íntegra todas as assembleias gerais ocorridas até a presente data; e os atos praticados pelo conselho de administração .

2) Ratificar e validar todos os atos praticados pela Diretoria nomeada pelo Conselho de Administração em 06 de Maio de 2016, para o triênio 2016/2019, conforme termo de posse da Diretoria em 06 de Maio de 2016 . Para que sejam admitidos na assembleia, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo nº126,§ 1º, da lei nº6.404/1976.

Três Lagoas, 05 de Junho de 2019.

Joaquim Romero Barbosa
Acionista

Marcos Antonio Barbosa
Acionista

Juliano Romero Barbosa
Acionista

Lucia Romero Barbosa
Acionista

Irene Aparecida Barbosa
Acionista

Ana Romero de Brito
Acionista

Nair Barbosa Maia
Acionista

Dirce Barbosa Batista
Acionista

Sarah Romero Barbosa
Acionista

**TRANSAÇÃO TRANSPORTES
NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA**

CNPJ/MF 03.835.426/0003-15 | NIRE 54.900.336.875

Termo de Nomeação de Fiel Depositário

Transação transportes nacionais e internacionais ltda, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Joaquim da Conceição Mattos, nº 1-1, Galpão A, Vila Industrial, Bauru - SP, CEP 17.057-360, devidamente registrada na JUCESP sob NIRE nº 35.216.319.632 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.835.426/0001-53, neste ato, representada pelo seu procurador **Marcos Alexandre Pinto Varelas**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 229.837, portador da cédula de identidade RG nº 33.020.310-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 285.332.188-69, com domicílio profissional na Av. Pacaembu, nº 723, Pacaembu, São Paulo - SP, CEP 01234-001, pelo presente, e para os fins previstos no Decreto Lei Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1903, em seu artigo 1º, parágrafo 4º, nomeia, **Jaime Elorza Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.880.813 - SSP/SP e do CPF/MF sob nº 162.018. 758-24, residente e domiciliado na Rua Araujo Leite, nº 35-8 - Altos da Cidade, Bauru - SP, CEP 17.012-432, para exercer a função de FIEL DEPOSITÁRIO de seu estabelecimento **FILIAL** localizado na Rodovia BR 359/MS Km 522 + 100 metros,S/N, Lotes Rurais nº 251 e 252 do loteamento Cinturão Verde, Zona Rural, Ladário - MS, CEP 79.370-000, devidamente registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54.900.336.875 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.835.426/0003-15, pelo qual, poderá ela, assinar o respectivo compromisso perante a respectiva Junta Comercial e praticar os demais atos concernentes às funções de seu cargo, com poderes limitados para assinaturas de Recibos de Depósitos, Conhecimentos de Depósitos, Warrants, e os Balancetes Trimestrais a serem apresentados a Junta Comercial. **Certifico registro na JUCEMS em 31/05/2019 sob nº 54588933 - Nivaldo Domingos da Rocha/Secretário Geral". JUCESP 282.211/19-6, 22/05/2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral**

Memorial Descritivo de Armazém Geral

(Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903): **Capital Social:** O capital social da empresa é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **Capacidade:** A área para estocagem e movimentação de produtos acabados é de 6.765,90m², em galpão coberto, a área de movimentação das cargas será feita através de corredores demarcados de 4.414,97m², a área de escritórios é de 257,85m², a capacidade de armazenagem é de 6.765,90m² em área coberta e de 405.415,40m³ em área descoberta. **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. **Segurança:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. **Natureza e Discriminação das Mercadorias:** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, inclusive as mercadorias, perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **Equipamentos:** Os equipamentos do armazém são: pontes rolantes modelos Demag Cap 32 Tons Eletricidade - Vasteq Cap 20 Tons Eletricidade. **Serviços:** Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants

Regulamento Interno

1. Das mercadorias: **1.1.** A empresa de armazéns gerais receberá em seu depósito mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, inclusive as mercadorias, perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **1.2.** Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. **2. Operações e serviços:** **2.1. Procedimento:** **2.1.1.** No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. **2.1.2.** A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. **2.1.3.** As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. **2.1.4.** Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominamos conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. **2.2. Prazo:** **2.2.1.** O prazo de depósito será de 6 (seis) meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. **2.2.2.** Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. **2.2.3.** Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. **2.3. Seguro:** **2.3.1.** O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. **2.4. Restrições Legais:** **2.4.1.** O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. **2.4.2.** O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. **2.5. Horário de funcionamento:** **2.5.1.** As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h00m às 17h00m. **2.6. Responsabilidade:** **2.6.1.** O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. **2.6.2.** O direito de indenização prescreve em 3 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. **2.7. Inadimplência:** **2.7.1.** O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. **2.7.2.** O Inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarão os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. **3. Disposições gerais:** **3.1.** Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903.

Tarifa Remuneratória

Serviço	Descrição	Base de cálculo	Tarifa r\$
Armazenagem	Armazenagem por período de 30 dias ou fração.	Tonelada	54,60
		M ²	15,00
		Litro	0,25
Seguro	Seguro contra danos às mercadorias (período de 15 dias)	"Ad valorem"	0,20%
Movimentação	Mercadoria paletizada	Tonelada	35,15
	Mercadoria não paletizada	M ³	75,92
Paletização	Paletização de mercadorias	Tonelada	70,13
		M ³	13,50
Outros serviços	Embalagem ou reebalagem	Por milheiro	780,00
	Lonamento e deslonamento de veículos	Por milheiro	115,00
Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08h00m às 17h00m de segunda a sexta feira)			
Conferência	Conferência de mercadorias	Hora	23,20
Movimentação	Operação de empilhadeira	Hora	25,40

Ladário - MS, 30 de abril de 2019. **Marcos Alexandre Pinto Varelas** - Procurador. **Certifico registro na JUCEMS em 31/05/2019 sob nº 54588932 - Nivaldo Domingos da Rocha/Secretário Geral. JUCESP - 282.210/19-2, 22/05/2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**